

Fernando Perlatto

AS DISPUTAS DO
PASSADO NA
ESFERA PÚBLICA:
**DITADURA,
DEMOCRACIA E
TEMPO PRESENTE**



Fernando Perlatto

AS DISPUTAS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA: DITADURA, DEMOCRACIA E TEMPO PRESENTE

1ª edição
Juiz de Fora/MG
2022



©Editora UFJF, 2023

Este livro ou parte dele não pode ser reproduzido por qualquer meio sem
autorização expressa da editora.

O conteúdo desta obra, além de autorizações relacionadas à permissão de uso
de imagens ou textos de outro(s) autor(es) são de inteira responsabilidade do(s)
autor(es) e/ou organizador(es)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA**



Diretor da Editora UFJF
Ricardo Bezerra Cavalcante

Reitor

Marcus Vinicius David

Vice-Reitoria

Girlene Alves da Silva

Conselho Editorial

Prof. Dr. Martinho Alves da Costa Junior -
PPG/His - UFJF (Diretor)
Prof. Dr. Norval Baitello Junior - COS/PUC-SP
Profa. Dra. Maraliz de Castro Vieira Christo -
PPG/His - UFJF
Prof. Dr. Kleber Amancio - CECULT/UFRB
Profa. Dra. Claudia Viscardi - PPG/His - UFJF

Projeto Gráfico, Editoração e Capa

Paolo Malorgio Studio

Perlatto, Fernando

As disputas do passado na esfera pública: ditadura, democracia
e tempo presente / Fernando Perlatto . – Juiz de Fora, MG:
Editora UFJF/ClioEdel, 2023.

Dados eletrônicos (1 arquivo: 2mb)

ISBN: 978-65-89512-94-3

1. Brasil- História- 1964-1985. 2. Democracia. 3. Memórias.
4. Tempo Presente. 5. Esfera Pública. I. Perlatto, Fernando. II.
Título.

CDU: 981.088

Editora UFJF

Campus Universitário, Rua José Lourenço Kelmer, s/n
São Pedro, Juiz de Fora - MG, CEP: 36036-900
Telefone (32) 2102-3586
editora@ufjf.edu.br / distribuicao.editora@ufjf.edu.br
www.ufjf.br/editora

Filiada à ABEU



Sumário

Prefácio <i>Carlos Artur Gallo</i>	5
Introdução	8
ARTIGOS	21
Justiça de transição no Brasil e a Comissão Nacional da Verdade: esfera pública, tempo presente e campo de possibilidades	22
Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia	36
Crise política, “giro memorial” e a ditadura brasileira: memórias culturais e as representações de 1964 na esfera pública	53
Representações desiguais do passado na esfera pública: as hierarquias de memórias sobre a ditadura de 1964	69
MISCELÂNEAS. TEXTOS DE CONJUNTURA	85
Os silêncios que gritam: Bolsonaros, Ustra e a ditadura brasileira	86
Intervenção militar, memórias da ditadura e tempo presente	89
A Folha de São Paulo, a ditadura e a democracia	95
Golpe de 1964: Compreender sim, repudiar sempre, celebrar jamais	98

Prefácio

Carlos Artur Gallo¹

Abordar os acontecimentos do tempo presente constitui uma tarefa acadêmica que é, no mínimo, desafiadora. Afinal, novos fatos se sobrepõem e se desenrolam, paralela e rapidamente, tornando as análises parciais que se elabora facilmente ultrapassadas e, às vezes, frágeis. Dependendo do tema que será abordado, o desafio mencionado se potencializa. O livro que as leitoras e os leitores têm em mãos, nesse sentido, se debruça sobre um tema essencial para a compreensão da atual conjuntura política brasileira. Seu objetivo central é analisar as controvérsias, as disputas em torno dos significados atribuídos à ditadura civil-militar no presente, tendo a experiência da Comissão Nacional da Verdade (CNV) como ponto de inflexão para a reflexão proposta.

Estamos iniciando o ano de 2022. Em novembro de 2021, completaram-se 10 anos da aprovação da Lei nº 12.528, que criou a CNV. Quando a Comissão foi criada, o país vivia uma conjuntura política muito diferente da que vivemos. Apesar de limitadas, políticas de reparação destinadas às vítimas da ditadura e seus familiares vinham sendo implementadas no país desde a década de 1990, no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. Durante os governos de Lula e Dilma Rousseff, as reparações foram mantidas e ampliadas, bem como surgiram novas políticas para o tema. A instalação da CNV, ainda que excessivamente tardia, representou um marco no que se refere ao tratamento do tema da ditadura por parte do Estado brasileiro. De modo semelhante às políticas que a antecederam, sua criação foi o resultado de uma série de longas disputas entre diferentes setores da sociedade.

Para quem acompanha a trajetória das políticas de memória no Brasil, no entanto, surpreende o fato de que, em tão pouco tempo, tantos retrocessos tenham ocorrido no que se refere às medidas implementadas com vistas à satisfação das demandas por memória, verdade e justiça. O enfraquecimento e a desarticulação das políticas de memória no país, contudo, não podem ser observados de forma isolada. Ao contrário, o ataque a essas medidas faz parte de um panorama maior, de desmonte de outras políticas (sociais), marcado pelos acontecimentos que antecederam e sucederam o Golpe parlamentar que, em 2016, afastou Dilma Rousseff da Presidência da República.

A eleição presidencial de 2018 (e seu resultado), no sentido mencionado, representa a consolidação de um ponto de ruptura no modo como o Governo Federal, as instituições

1 Doutor em Ciência Política, Professor do Departamento de Sociologia e Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política Universidade Federal de Pelotas.

republicanas e seus agentes interpretam, articulam e fazem uso, cotidianamente, do passado recente. Não é à toa, por exemplo, que para parte dos setores que chegaram ao poder a palavra “Golpe” tenha sido trocada por “Revolução”. Que a “ditadura” seja chamada preferencialmente de “regime”. Que as vítimas da repressão política tenham sido deslegitimadas. Que a concessão de indenizações tenha sido dificultada e/ou inviabilizada. Que os antigos torturadores tenham sido reabilitados publicamente como heróis.

Nada mais espinhoso, considerando tudo o que foi mencionado, do que alguém tomar para si a tarefa de entender e analisar por qual razão as lutas pelo passado, no presente, chegaram a esse ponto. Se a tarefa é, sem dúvidas, espinhosa, é certo. Por outro lado, que o autor tem plenas condições de enfrentá-la. Não apenas por se tratar de um professor, pesquisador e colega que tem se destacado por sua profícua, contínua e numerosa produção sobre o tema. Mas, especialmente, pela qualidade das análises parciais que vêm sendo por ele elaboradas e publicadas. Soma-se a isto, a precisão na delimitação dos temas analisados em seus projetos. A capacidade de articular e fortalecer, a partir do seu trabalho junto ao Laboratório de História Política e Social (LAHPS) e na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), redes de pesquisa com outras Universidades e pesquisadores do país.

Como o autor do livro aborda o tema proposto? Aqui encontramos uma diferença de conteúdo em comparação a outras publicações semelhantes. Fernando Perlatto reúne versões revisadas de artigos publicados anteriormente em revistas acadêmicas, assim como alguns textos, de análise de conjuntura, publicados preliminarmente na Revista Escuta, um blog que tem por objetivo divulgar análises num formato menos acadêmico do que as revistas especializadas da área.

Importante esclarecer que, quando refiro que a obra reúne artigos e textos em formato “menos acadêmico”, isto não significa, de modo algum, demérito às análises. Pelo contrário. Para quem faz parte da comunidade acadêmica, é fato cada vez mais evidente que não podemos reduzir-limitar nosso trabalho intelectual às regras de forma e estilo engessadas que alguns bons periódicos do país ainda reproduzem. Poder abrir mão, em alguns espaços de divulgação, de parte das formalidades que engessam, limitam e delimitam nossas ideias, é essencial se quisermos compartilhá-las com um público cada vez maior e mais diversificado.

Feito esse esclarecimento, é de se destacar que a leitura do livro, como um todo, é justificada por diversas razões. Primeiramente, pela qualidade das análises e dados compilados pelo autor. Em segundo lugar, eu diria que a leitura vale (muito) à pena, por permitir à leitora e ao leitor traçar um panorama das diversas questões, faces, atores e setores que as disputas em torno do passado recente abrangem. Afinal, pensar nos significados da ditadura no presente vai além da reflexão sobre a instalação da CNV e seus desdobramentos.

É preciso, nesse sentido, refletir sobre os limites que as políticas de memória brasileiras (todas elas) possuem e identificar como, quando e por qual razão os mesmos foram fixados. É preciso, igualmente, entender o papel da grande imprensa, das Forças Armadas da ativa e da reserva e de diversos setores da sociedade, enfim, na conjuntura que antecedeu, acompanhou

e sucedeu o início dos trabalhos da Comissão. É preciso demarcar, claramente, a óbvia diferença entre ditadura e democracia. Digo isso porque não deixa de ser sintomático que uma política de memória que foi identificada pela academia e por agências internacionais como um avanço em termos de fortalecimento das instituições e valores democráticos tenha sido sucedida, em um curto espaço de tempo, por uma crise política sem precedentes.

Se o conjunto das análises aqui reunidas não nos responde precisamente como sairemos da crise política que vivemos desde 2016 (justamente por não ser esse seu objetivo), é fato que as mesmas contribuem, de forma significativa, para a compreensão de parte dos motivos pelos quais enfrentamos tantos problemas no presente. É na compreensão profunda e crítica a respeito do passado recente do país que poderemos encontrar, provavelmente, elementos que nos auxiliarão a articular soluções políticas à altura dos problemas que nos assolam.

Encerro este breve prefácio, compartilhando com todas e todos algo de caráter mais pessoal. Curiosamente, o Fernando e eu não nos conhecemos (ainda) pessoalmente. Eu conhecia a obra antes do autor, uma vez que havia lido seus artigos e capítulos de livro antes do final do ano de 2020, quando ocorreu nosso primeiro contato virtual.

O ano de 2020 foi um ano bastante difícil, marcado pela pandemia, pela quarentena, pelas atividades Online, pelo home office sem fim... Apesar da distância imposta pela crise sanitária, sinto que desde o início da pandemia tenho estado mais próximo de colegas e intelectuais como o Fernando, com quem compartilho a tarefa de entender as relações entre o passado e o presente, assim como a esperança do encontro nos dias melhores que virão.

Introdução

USOS E ABUSOS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA: DITADURA BRASILEIRA, CRISE POLÍTICA E TEMPO PRESENTE

Em meados de 2014, poucos meses após ter tomado posse como professor do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), recebi um telefonema de uma pesquisadora me convidando para contribuir com a elaboração do “Relatório Final” da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF). Assim como outras comissões da verdade municipais e estaduais que surgiram no Brasil na sequência da instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2012, durante o mandato da então presidenta Dilma Rousseff (PT), a CMV-JF, sob a coordenação da pesquisadora Helena da Motta Salles, desenvolveu – em parceria com instituições como a UFJF e a OAB – investigações relevantes sobre as violações de direitos humanos que ocorreram durante a ditadura na cidade de onde partiu o golpe de 1964. Os resultados deste trabalho foram posteriormente reunidos no livro *Memórias da Repressão. Relatório da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora*, publicado em 2015, para o qual colaborei para a redação dos capítulos “Sistema de repressão em Juiz de Fora” (PERLATTO et. al., 2015a) e “Justiça e legislação de exceção” (PERLATTO et. al., 2015b).

Desde esta ocasião, passei a refletir mais sistematicamente sobre o tema e a desenvolver trabalhos diversos relacionados à CNV e às disputas na esfera pública em torno das memórias da ditadura militar de 1964.² No âmbito da UFJF e com apoio de instituições como a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), coordenei, a partir de 2015, diferentes projetos de pesquisa que buscaram investigar o debate público e as controvérsias públicas em torno da CNV.³ Em 2021, me tornei Bolsista de Produtividade do CNPQ, com o projeto “Usos e abusos do passado na esfera pública: ditadura brasileira, crise política e tempo presente”, que procura dar sequência a estas investigações sobre os embates em torno da ditadura de 1964 na esfera pública, analisando, em uma agenda contínua e de mais longa duração, as representações construídas sobre o regime de 1964 em artefatos da indústria cultural

2 Ainda que utilize o termo “ditadura militar”, tenho afinidade com os debates em curso na historiografia que trouxeram para a discussão a categoria “civil-militar”, utilizada para chamar a atenção para o papel dos civis no golpe de 1964 e no período posterior. Sobre o tema, ver, entre outros: AARÃO REIS FILHO (2010); ROLLEMBERG & QUADRAT (2010); ROLLEMBERG & CORDEIRO (2021). Para uma discussão mais ampla sobre o debate em torno da utilização o conceito “civil” para pensar este período, ver, entre outros, FICO (2017); RIDENTI (2018); MOTTA (2021).

3 Em 2015, coordenei no âmbito da UFJF o projeto “O debate público em torno da Comissão Nacional da Verdade”. Em 2016 fui contemplado com o Edital Universal da FAPEMIG, com o projeto intitulado “As controvérsias públicas em torno da Comissão Nacional da Verdade: história, ditadura e memória pública”, implementado entre 2017 e 2020.

– com destaque para as diferentes mídias, a literatura e o cinema –, relacionando-os com a produção historiográfica sobre o tema.

Em articulação direta com estes projetos de pesquisa, que resultaram em diferentes publicações⁴, conferências e participações em eventos, venho ao longo dos últimos anos orientando bolsistas de iniciação científica, trabalhos de graduação, de Mestrado e de Doutorado que buscam analisar a partir de diferentes prismas a CNV, outras comissões da verdade e as disputas públicas em torno da ditadura no tempo presente. Além disso, coordeno um projeto de extensão no âmbito da UFJF relacionado à temática – intitulado "Ausências e presenças: (não) lugares de memória e consciência da ditadura militar em Juiz de Fora"⁵ – e tenho buscado promover no Laboratório de História Política e Social (LAHPS-UFJF), eventos que procurem refletir sobre as disputas públicas em torno das memórias da ditadura, a exemplo dos ciclos de conferências realizados em 2020 e 2021, intitulados *LAHPS Debate Ditadura de 1964*, *LAHPS Debate História Pública* e *Lugares de memória: as presenças e silêncios da ditadura nos espaços urbanos*.⁶ Todas essas iniciativas, desenvolvidas em diálogo ou em parcerias institucionais com pesquisadores de outros centros de pesquisa importantes – como o Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (NUPPOME) e o Laboratório de Estudos sobre Usos Políticos do Passado (LUPPA) – têm contribuído para amadurecer a reflexão em torno das disputas públicas de memórias sobre a ditadura de 1964 no tempo presente.

É importante destacar que essa agenda intelectual que venho conduzindo desde 2015 tem continuidades diretas com pesquisas anteriores que realizei em torno da temática das esferas públicas no Brasil e dos conflitos as elas relacionados.⁷ Porém, a partir dos últimos anos busquei refletir mais especificamente, a partir de

4 Ver, entre outros: PERLATTO (2017a); PERLATTO (2017b); PERLATTO & HOLLANDA (2017); PERLATTO & HOLLANDA (2019); PERLATTO (2021a); PERLATTO (2021b).

5 Este projeto de extensão objetiva desenvolver ações de extensão com o intuito de contribuir com a reflexão crítica sobre as ausências e as presenças da ditadura militar de 1964 no espaço urbano de Juiz de Fora. Combinando iniciativas diversas voltadas ao público externo da UFJF, tais como palestras e oficinas em torno do tema direcionadas especialmente a professores do ensino básico; intervenções públicas de conscientização em lugares de referência da ditadura em Juiz de Fora; além da construção de um mapa virtual das ausências e das presenças do regime militar na cidade, este projeto busca estimular a discussão pública em torno dos lugares de memória e das continuidades da ditadura no tempo presente.

6 Estes ciclos de conferências contaram as presenças dos seguintes pesquisadores: Ana Paula Ferreira de Brito, Anita Natividade Carneiro, Carlos Artur Gallo, Caroline Silveira Bauer, Deborah R. L. Neves, Maria Paula Araújo, Paulo Cesar Gomes, Samantha Viz Quadrat e Tatyana de Amaral Maia. A eles agradeço pela interlocução e pelas relevantes pesquisas que vêm desenvolvendo sobre o tema.

7 Publiquei ao longo dos últimos anos, vários trabalhos sobre a temática da esfera pública, em diálogo direto com a obra de Jürgen Habermas (2014), formulador original do conceito em seu clássico *Mudança Estrutural da Esfera pública*, e com outros autores da teoria crítica que refletiram sobre esta temática, com destaque para Nancy Fraser (1992) e Craig Calhoun (2012). Vários artigos foram publicados em revistas e coletâneas, e depois reunidos no livro *Esferas públicas no Brasil: teoria social, públicos subalternos e democracia* (PERLATTO, 2018).

INTRODUÇÃO

USOS E ABUSOS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA

uma perspectiva interdisciplinar, sobre as controvérsias na esfera pública em torno do passado ditatorial. Esta agenda mais ampla de pesquisa que tenho conduzido se ancora especialmente no diálogo com alguns autores como Jürgen Habermas (2001), Andreas Huyssen (2000, 2014), Michael Pollak (1989), Enzo Traverso (2007), Alessandro Portelli (2008), Pierre Nora (1993), Tzvetan Todorov (2000), François Hartog e Jacques Revel (2001). Conceitos diversos mobilizados por estes autores – a exemplo de “os usos políticos do passado”, “enquadramentos”, “esquecimento”, “memórias subterrâneas”, “memória dividida”, “memória fragmentada”, “controle social da memória”, “lugares de memória”, “excesso de memória”, “superabundância de memória” – são centrais para as pesquisas por mim desenvolvidas.

Habermas e Huyssen, em especial, têm sido os autores mais centrais das reflexões que venho conduzindo ao longo dos últimos anos, no sentido de pensar uma *teoria crítica sobre a memória*. Habermas, principalmente, é mobilizado para discutir o tema da esfera pública e acerca das disputas em torno do “emprego público da história”. Huyssen, por sua vez, adquire esta importância na abordagem proposta tanto por analisar a emergência dos conflitos de memória como questão fundamental das últimas décadas, quanto por inserir no centro de suas preocupações analíticas a problemática da indústria cultural para se pensar nas disputas em torno das memórias e do que ele denomina como “usos e abusos do passado”.

Em diálogo com esses autores, tenho buscado analisar as controvérsias sobre as memórias da ditadura de 1964 que vêm ocorrendo na esfera pública no tempo presente, estabelecendo como marco temporal inicial a criação da CNV em 2011 e sua instalação efetiva em 2012 durante a gestão da presidenta Dilma Rousseff (PT). Parto da hipótese segundo a qual, com a criação da CNV, ocorreu, um “giro memorial” (JELIN & VINYES, 2021) em direção a 1964, e os “discursos de memória” (HUYSSSEN, 2000) e os “usos e abusos do passado” (HUYSSSEN, 2014) adquiriram novos direcionamentos, com disputas e tensões ganhando cada vez mais espaço na esfera pública.⁸ Desde sua hora inaugural, as ações relacionadas à CNV provocaram uma série de debates e controvérsias públicas, envolvendo diferentes setores da sociedade, como familiares de mortos e desaparecidos, militantes dos direitos humanos, políticos, intelectuais, representantes de órgãos do Estado e da sociedade civil, assim como segmentos associados às Forças Armadas. O que estava em jogo, em grande medida, era a disputa sobre os sentidos e significados do passado, ou, dito em outros termos, o embate sobre as memórias públicas e as representações acerca da ditadura militar.

No ano seguinte à instalação da CNV, em junho de 2013, manifestações de rua tomaram as ruas do país e inauguraram um novo momento da história republicana

8 As pesquisas por mim desenvolvidas sobre as controvérsias públicas relacionadas à CNV dialogam diretamente com outros trabalhos que abordam estas disputas, a exemplo de BAUER (2017); PEREIRA (2015); SCHNEIDER (2019); GOIRAND & MÜLLER (2020).

brasileira, criando um cenário de oportunidades para que discursos de direita revisionistas e de extrema-direita negacionistas sobre a ditadura passassem a ganhar maior espaço na esfera pública.⁹ Não se trata aqui de discutir o mérito dos protestos de 2013 e nem de interpretá-los como movimentos de ruptura total, que trouxeram elementos completamente novos para a política brasileira. Minha leitura de junho de 2013 dialoga com interpretações – a exemplo daquelas formuladas por André Singer (2013), Angela Alonso (2017) e Marcos Nobre (2020) – que concebem este acontecimento como atravessado por contradições. Junho de 2013 consolida insatisfações e mal-estares anteriores da sociedade e tem desdobramentos importantes não apenas na crise política institucional, mas também no âmbito das disputas públicas das memórias em torno passado ditatorial, que passaram, a partir de então, por um intenso processo de politização.

Nesse sentido, é possível afirmar que o recrudescimento da crise política em 2013 reverberou significativamente, à esquerda e à direita, entre progressistas e conservadores, nas controvérsias públicas em torno da CNV e das memórias do regime inaugurado em 1964. Se no período posterior à redemocratização do país – sobretudo em decorrência da Lei da Anistia, de 1979, ancorada fundamentalmente na ideia do *esquecimento do passado* –, as questões relacionadas à ditadura não foram devidamente debatidas e enfrentadas na esfera pública, a nova conjuntura política rompeu este relativo silêncio e abriu um novo cenário.¹⁰ Tanto na esfera pública tradicional – antes seletiva em relação às discussões sobre este passado –, quanto no âmbito das “esferas públicas subalternas”¹¹, o que se assistiu, a partir de então, foi a proliferação de discursos de memória relacionados a 1964. A emergência, à direita e à extrema-direita, de representações revisionistas e negacionistas sobre o regime militar, e a profusão no campo progressista de produções acadêmicas e culturais que buscam problematizar este passado, vêm tendo impactos substantivos nas disputas

9 Sobre o fortalecimento de discursos de direita e extrema-direita no Brasil pós-junho de 2013, ver, entre outros: PERLATTO; CHALOUB; LIMA (2018); PERLATTO & CHALOUB (2019); MOTTA (2019); AARÃO REIS FILHO (2020); ROCHA (2021).

10 Uma exceção importante no período anterior à criação da CNV, no qual a temática da ditadura ganhou mais destaque na esfera pública ocorreu em 2010, quando do debate no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) em torno da constitucionalidade a Lei da Anistia. Nesta ocasião, o STF julgou improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 153/DF e rejeitou, por maioria dos votos, a inconstitucionalidade da Lei da Anistia.

11 Para um debate sobre o conceito de “esferas públicas subalternas”, ver: PERLATTO (2018).

INTRODUÇÃO

USOS E ABUSOS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA

em torno daquilo que Marcos Napolitano (2015) chamou de “memória hegemônica” sobre a ditadura brasileira.¹²

É importante destacar que desde a criação da CNV e a eclosão das manifestações de junho de 2013, diversos acontecimentos contribuíram para que a temática da ditadura ganhasse mais destaque na esfera pública e as disputas públicas em torno deste passado recebessem maior projeção, passando por um processo de maior politização. As rememorações em 2014 do cinquentenário do golpe de 1964 – que impulsionou, sobretudo no âmbito das universidades, a publicação de diferentes trabalhos e a organização de debates públicos sobre o tema¹³ –, bem como a “efeméride” dos cinquenta anos do Ato Institucional nº 5, em 2018, foram seguidas de diferentes manifestações de rua, no bojo da exacerbação da crise política do país, nas quais faixas, cartazes e palavras de em defesa do golpe militar e da ditadura passaram a ganhar mais espaço.¹⁴ A publicação do relatório final produzido pela CNV em dezembro de 2014, bem como o lançamento nos anos seguintes de relatórios elaborados por comissões municipais e estaduais da verdade, foram também marcos importantes no sentido de impulsionarem debates públicos sobre os anos da ditadura militar.

Nos anos seguintes, outros acontecimentos contribuiriam para acelerar este processo de projeção da temática do regime militar na esfera pública, com destaque para o fortalecimento de grupos de extrema-direita no contexto da crise política e o crescimento político de Jair Bolsonaro, parlamentar abertamente defensor da ditadura

12 Napolitano (2015) destaca de que maneira foi se constituindo a partir de meados dos anos 1970 uma “memória hegemônica” sobre o regime militar, construída na confluência de setores liberais com segmentos das esquerdas, em especial ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ancorada em uma perspectiva crítica sobre a experiência autoritária e acerca do papel da resistência civil. Sobre a exacerbação das disputas de memória em torno da ditadura no tempo presente, ver também: Aarão Reis Filho (2019) e Starling (2019).

13 A título de exemplo, vale mencionar aqui trabalhos acadêmicos e jornalísticos publicados em 2014, quer sejam individuais a exemplo de *Ditadura e democracia no Brasil* (Daniel Aarão Reis, 2014), *O golpe de 1964. Momentos decisivos* (Carlos Fico, 2014), *1964* (Jorge Ferreira e Angela de Castro Gomes, 2014), *As universidades e o regime militar* (Rodrigo Patto Sá Motta, 2014), *1964: história do regime militar brasileiro* (Marcos Napolitano, 2014), *A Casa da Vovó: uma biografia do DOI-Codi* (Marcelo Godoy, 2014), *Ditadura à brasileira* (Marco Antônio Villa, 2014), quer sejam coletivos a exemplo de *A ditadura que mudou o Brasil. 50 anos do golpe de 1964* (Daniel Aarão Reis et al., 2014), *Ditaduras militares. Brasil, Argentina, Chile e Uruguai* (Rodrigo Patto Sá Motta, 2014), *À sombra das ditaduras (Brasil e América Latina)* (Janaina Martins Cordeiro et al., 2014). Para além dos livros autorais e coletâneas, há que se destacar a publicação, a partir da efeméride de 2014, de vários dossiês em revistas acadêmicas voltados para a discussão do golpe de 1964 e seus desdobramentos, a exemplo daqueles organizados pelas revistas *Estudos Avançados* (vol. 28, jan./abr. 2014), *Contemporânea* (nº 5, v. 1, 2014), *Margem Esquerda* (n.22, 2014) e *Perseu* (edição especial março 2014).

14 Angela Alonso (2017) distingue os protestos de rua que tomaram o país a partir do governo Dilma Rousseff em três grandes ciclos: “ciclo mosaico” (junho de 2013), “ciclo patriota (março-abril/2015) e “ciclo do impeachment” (dezembro/2015-março/2016). Ainda que manifestações pró-ditadura ou a favor da intervenção militar pudessem ser vislumbradas no primeiro ciclo, elas ganharam maior destaque no segundo e no terceiro, embora misturadas a outras temáticas, com destaque para o combate à corrupção.

de 1964. É interessante chamar atenção para o fato de que a crise política que se seguiu às manifestações de junho de 2013 levou ao enfraquecimento do PT e do PSDB – os dois partidos que impulsionaram ações mais efetivas, enquanto estiveram à frente do governo federal, voltadas para a justiça de transição no período pós-redemocratização. Apesar dos limites e particularidades, as políticas de memória levadas adiante pelos dois partidos – como a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão da Anistia, assim como o fortalecimento do Ministério dos Direitos Humanos – contribuíram para importantes avanços em relação à justiça de transição no país. Os três presidentes que estavam à frente do governo federal durante duas décadas – Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma Rousseff –, todos eles vítimas da repressão durante o período ditatorial e que participaram, de diferentes maneiras das lutas de resistência em relação ao regime de 1964, foram substituídos por um político saudosista daquele período.

A crescente ocupação de cargos estratégicos do governo por militares – que cresceu durante a presidência de Michel Temer (MDB), mas que se exacerbou na gestão de Bolsonaro, que teve como vice-presidente o general da reserva, Hamilton Mourão – foi também um fator importante no sentido de projetar na esfera pública debates em torno da experiência da ditadura. Somam-se a esses acontecimentos, fatos correlatos que também atuaram nesse sentido, a exemplo da nomeação durante o governo Temer do general Joaquim Silva e Luna para o Ministério da Defesa, primeiro militar a comandar a pasta desde 1999, quando este ministério foi instituído no governo Fernando Henrique Cardoso; o tuíte, em 2018, do general Eduardo Villas-Bôas, comandante do Exército Brasileiro, pressionando o STF antes do julgamento do *habeas corpus* do ex-presidente Lula; a intervenção federal no Rio de Janeiro em 2018, com forte presença de militares, tendo como interventor o general de exército Walter Souza Braga Netto; a emissão, em 2108, do decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para intervir na greve dos caminhoneiros; e a proliferação de debates em torno do Artigo 142 da Constituição 1988 e da possibilidade da intervenção militar como “poder moderador” em meio à crise política.

Paralelamente a estes acontecimentos, ao longo dos últimos anos houve uma difusão importante de discursos revisionistas e negacionistas sobre o passado ditatorial. O termo “revisionista” aqui não se refere às reinterpretações sobre o regime militar elaboradas por pesquisadores, que, em movimentos reflexivos sérios e virtuosos, vêm buscando repensar a ditadura em uma perspectiva mais complexa, chamando a atenção, por exemplo, para o papel da sociedade civil no golpe de 1964 e no período posterior.¹⁵ O conceito “revisionismo” aqui diz respeito a iniciativas como o documentário *1964: O Brasil entre armas e livros* (2019), produzido pelo site Brasil Paralelo que, sem necessariamente negar o regime, busca difundir versões equivocadas com o intuito

15 Para uma discussão em torno do conceito de “revisionismo”, ver: ROLLEMBERG & CORDEIRO (2021).

INTRODUÇÃO

USOS E ABUSOS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA

de responsabilizar as esquerdas pelo golpe de 1964 e pelo recrudescimento posterior da violência do regime, sobretudo a partir do Ato Institucional nº 5, de 1968.

Somadas à maior difusão dessas narrativas revisionistas, ao longo dos últimos anos têm crescido cada vez mais discursos abertamente negacionistas, que buscam reinterpretar 1964 como um “movimento” e não como um “golpe” – interpretação presente, por exemplo, em um pronunciamento em 2018 do Ministro do STF, Dias Toffoli, quando presidia a Suprema Corte do país – e ler a ditadura então instaurada como uma ação protagonizada pelos militares para “salvar” a democracia. Canais no Youtube, sites e blogs da internet têm sido criados ao longo dos últimos tempos voltados para a difusão de ideias semelhantes. Esses discursos ganharam ainda mais repercussão e legitimidade com a chegada de Jair Bolsonaro à presidência da República em 2018. Além de ter construído sua trajetória negando o golpe de 1964 e as graves violações de direitos humanos ocorridas durante o regime que então se instaurou, Bolsonaro foi o deputado que mais se posicionou contrariamente à CNV e que na votação da Câmara dos Deputados que julgou o impeachment da então presidenta Dilma Rousseff, prestou homenagem ao coronel Brilhante Ustra, que chefiou o DOI-Codi, no início dos anos 1970. As declarações de Bolsonaro sobre o tema, importa destacar, foram consideradas meros detalhes sem importância para aqueles que o elegeram em 2018 para “salvar” a democracia brasileira do retorno do PT ao governo federal.

Não obstante a proliferação de discursos revisionistas e negacionistas sobre 1964, produzidos, em grande medida, como reações à CNV, os últimos anos também têm assistido à expansão de iniciativas importantes no âmbito da sociedade civil, surgidas na sequência dos trabalhos da Comissão, voltadas para debater criticamente na esfera pública a experiência de 1964. Além de uma ampliação significativa no âmbito das universidades de pesquisas sobre a ditadura, bem como de eventos acadêmicos e da criação de centros de pesquisa voltados para pensar o tema, tem ocorrido também um crescimento de iniciativas protagonizadas por diferentes setores da sociedade civil, como ativistas de movimentos sociais e militantes dos direitos humanos, artistas, políticos progressistas, advogados, membros do judiciário e do Ministério Público e jornalistas, preocupados em enfrentar na esfera pública a temática da ditadura, muito como reação aos avanços da extrema-direita no país. O que temos visto ao longo dos últimos anos, portanto, é precisamente o recrudescimento das controvérsias na esfera pública em torno do que significou a ditadura de 1964.

Este livro que o leitor tem em mãos busca refletir sobre as disputas em torno das “memórias conflitantes” deste passado.¹⁶ Na primeira parte da obra, reúno artigos que buscam discutir estes embates, a partir de diferentes prismas. O primeiro texto, intitulado “A Comissão Nacional da Verdade e a justiça de transição no Brasil: ditadura, esfera pública e campo de possibilidades”, objetiva construir uma reflexão de mais larga duração sobre os caminhos e as disputas relacionadas à justiça transicional no Brasil, com foco especial sobre a CNV. Além de recuperar o contexto de criação da comissão, o artigo investiga de que maneira a trajetória da CNV esteve diretamente relacionada às mudanças que ocorreram na conjuntura política brasileira em tempos recentes. A ideia a ser explorada é a de que a instalação da CNV abriu um *campo de possibilidades* para as disputas de memórias em torno da ditadura de 1964. O texto parte da hipótese segundo a qual a compreensão dos embates e das controvérsias políticas ocorridas no país em tempos recentes é condição fundamental para o devido entendimento dos rumos seguidos pela CNV e dos principais desafios colocados em torno da justiça transicional no Brasil.¹⁷

O segundo artigo, “Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia” – originalmente publicado na revista *Tempo e Argumento*, à qual eu agradeço pela possibilidade da reprodução – objetiva investigar o papel da imprensa no debate público em torno da CNV, a partir da análise dos editoriais publicados sobre o tema pelos jornais *Folha de São Paulo*, *O Globo* e *O Estado de São Paulo*. Busco compreender de que maneira esses jornais participaram das controvérsias públicas sobre as “memórias conflitantes” da ditadura e da transição democrática, enquadrando determinadas interpretações e representações sobre esse passado. Apesar de algumas diferenças, é possível perceber um posicionamento comum dos editoriais desses jornais, que se aproximam no sentido de promoverem um determinado “enquadramento” do debate público sobre a CNV com o intuito de estabelecerem os limites para a discussão sobre a Lei da Anistia de 1979, se contrapondo à sua revisão e à punição daqueles que praticaram violações aos direitos humanos como agentes do Estado.

16 O termo “memórias conflitantes” se ancora na crítica realizada por Andreas Huyssen ao conceito de “memória coletiva”, de Maurice Halbwachs: “A mudança de perspectiva que proponho, (...) tem por premissa nosso abandono do conceito de memória coletiva mais ou menos estável de um grupo ou nação como um ideal, muito menos como descrição de qualquer realidade histórica. Em vez disso, parto da observação de que todos os fenômenos da memória costumam ser conflituosos e estar em fluxo constante no tempo” (HUYSEN, 2014, p. 181).

17 Este artigo consolida argumentos apresentados originalmente no livro *Punir o inimigo. Perspectivas legais e discurso político na justiça de transição* (PERLATTO, 2021a) e debatidos em diferentes ocasiões, com destaque para as conferências “Balanços da justiça de transição no Brasil” e “Lugares de memória: perspectivas sobre o Brasil”, que proferi em 2021 em eventos organizados pelo Centro de Estudos sobre Justiça de Transição (CJT-UFMG) e pelo Núcleo de Pesquisas sobre Políticas de Memória (NUPPOME/UFPEL). Agradeço, especialmente, a Carlos Artur Gallo e Emilio Peluso Neder Meyer pela interlocução nestes eventos.

INTRODUÇÃO

USOS E ABUSOS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA

Os dois textos posteriores são mais focados nas disputas em torno das representações da ditadura de 1964 no âmbito da indústria cultural. No artigo intitulado “Crise política, ‘giro memorial’ e a ditadura brasileira: memórias culturais e as representações de 1964 na esfera pública” busco refletir sobre o “giro memorial” em direção a 1964 que ocorreu no campo cultural brasileiro ao longo da última década, em meio à crise política atravessada pelo país. Assumindo como marco temporal inicial da análise a criação da CNV e o recrudescimento da crise política no país a partir das manifestações que eclodiram em junho de 2013, o texto procura discutir de que maneira o campo cultural se converteu em um espaço importante para a produção e para a circulação de representações e de discursos de memórias sobre a ditadura civil-militar brasileira. Para tanto, busco, em primeiro lugar, analisar de que maneira em contextos de crises políticas – como aqueles atravessados pelo Brasil nos últimos anos –, as “memórias culturais” sobre “passados sensíveis” adquirem posição relevante nas controvérsias públicas relacionadas ao tempo presente. Em seguida, em diálogo com a bibliografia sobre o tema, proponho o conceito de “giro memorial” para compreender a proliferação de “memórias culturais” sobre a ditadura de 1964 – sobretudo nos campos literário e cinematográfico – que ocorreu no campo cultural brasileiro, em consonância com a crise política atravessada pelo país.

Já no artigo “Representações desiguais do passado na esfera pública: as ‘hierarquias de memórias’ sobre a ditadura de 1964” procuro refletir sobre os discursos de memória elaborados em relação à ditadura brasileira de 1964, com o intuito de analisar de que maneira as desigualdades importam na construção das narrativas sobre aquele período. Proponho o conceito de “hierarquias de memórias” para destacar de que forma determinados setores da sociedade – em decorrência de condições de classe, raça, gênero e sexualidade – tiveram mais condições do que outros para projetarem na esfera pública suas narrativas sobre o passado autoritário. Em diálogo com a historiografia, busco analisar as representações mais frequentes das vítimas da ditadura em produtos da indústria cultural para discutir de que maneira filmes, documentários e a literatura contribuem para a construção de memórias sobre o passado autoritário que secundarizam narrativas de negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBT. Ao propor o conceito de “hierarquias de memórias” e analisar criticamente as representações hegemônicas na esfera pública, o intuito é o de contribuir para uma compreensão mais complexa e inclusiva sobre as violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura de 1964.

Na segunda parte deste livro, intitulada “Miscelâneas. Textos de conjuntura” reúno três textos originalmente publicados na *Revista Escuta*, intitulados “Os silêncios que gritam: Bolsonaro, Ustra e a ditadura brasileira”, “Intervenção militar, memórias da ditadura e tempo presente” e “Golpe de 1964. Compreender sim, repudiar sempre, celebrar jamais”. Cada um destes textos foi publicado na sequência de algum

acontecimento que projetou na esfera pública o tema da ditadura de 1964 e, acredito que, a partir deles, é possível refletir de que maneira as disputas em torno deste período foram ganhando novos direcionamentos ao longo dos últimos anos, acompanhando o recrudescimento da crise política vivida no país.

Conforme destaquei no início desta apresentação, este livro é o resultado de seis anos de pesquisas em torno do tema. As reflexões aqui desenvolvidas apenas foram possíveis de serem levadas adiante com apoio que recebi do “Edital Universal” da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), da Bolsa de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e dos editais de iniciação científica da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Agradeço a todas essas instituições pelo suporte recebido.

Ao longo deste período, orientei vários estudantes de graduação, de Mestrado e de Doutorado com trabalhos que abordavam temáticas relacionadas às disputas na esfera pública em torno das memórias de 1964 e da Comissão Nacional da Verdade. Todas essas pesquisas e a interlocução que estabeleci com esses estudantes foram e ainda têm sido fundamentais para o amadurecimento das minhas reflexões. Ao mencionar os nomes dos bolsistas de iniciação científica que estiveram mais diretamente envolvidos nos projetos por mim conduzidos – Ana Cecília Pereira Batista, Caetano de Almeida Pereira, Daniela de Miranda dos Santos, Júlia Machado de Souza Freitas, Karina Avelar de Almeida, Natália Aparecida Godoy da Silva, Robson Yuri de Souza Andrade, Talles de Almeida Oliveira –, estendo meus agradecimentos a todos os meus orientandos de graduação e de pós-graduação.

Faço um agradecimento especial aos colegas do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) com quem venho mantendo diálogos sobre os temas abordados neste livro, em especial aos professores vinculados ao LAHPS, Cláudia Viscardi, Ignacio Godinho Delgado, Jorge Ferreira, Leandro Pereira Gonçalves, Odilon Caldeira Neto, Valéria Marques Lobo e Wallace Andrioli Guedes. Também agradeço o diálogo permanente com amigos das Ciências Sociais – em especial Diogo Tourino de Sousa, João Dulci e Jorge Chaloub – e colegas pesquisadores da área das ciências humanas, com quem venho estreitando os diálogos ao longo dos últimos anos e cujas reflexões têm sido de enorme relevância para a consolidação do campo de investigações sobre as memórias da ditadura de 1964 e a justiça de transição no Brasil.

Por fim, agradeço aos familiares e amigos pelo apoio que sempre me deram.

REFERÊNCIAS

AARÃO REIS FILHO, Daniel. Ditadura, anistia e reconciliação. *Estudos Históricos*, v. 23, p. 171-186, 2010.

_____. As armadilhas da memória e a reconstrução democrática. In: *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. Companhia das Letras, 2019, p. 274-86.

_____. A extrema-direita brasileira: uma concepção política autoritária em formação. *Anuario Escuela de Historia*, v. 32, p. 01-24, 2020.

ALONSO, Angela. A política das ruas. *Novos Estudos. CEBRAP*, v. Especial, p. 49-58, 2017.

BAUER, Caroline Silveira. *Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

CALHOUN, Craig. *The roots of radicalism: tradition, the public sphere, and early nineteenth century social movements*. Chicago: The University of Chicago Press, 2012.

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Tempo e Argumento*, v. 09, p. 05-74, 2017.

FRASER, Nancy. 1992. Rethinking the Public Sphere: A contribution to the critique of actually existing democracy. In: C. Calhoun (Ed.) *Habermas and the Public Sphere*. London: MIT Press, 1992.

GOIRAND, Camille & MÜLLER, Angelica. *Documenter les violences. Mémoire et usages publics du passé dans la justice transitionnelle*. Paris: Iheal, 2020.

HABERMAS, Jürgen. Sobre o emprego público da história. In: *A Constelação Pós-Nacional*. São Paulo: LiterraMundi, 2001, p. 37-52, 2001.

_____. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HARTOG, François; REVEL, Jacques (dirs.). *Les usages politiques du passé*. Paris: Éditions de L'EHESS, 2001.

HUYSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

_____. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. São Paulo: Contraponto, 2014.

JELIN, Elizabeth & VINYES, Ricard. *Cómo será el pasado. Una conversación sobre el 'giro memorial'*. Barcelona: Ned Ediciones, 2021.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Anticomunismo, antipetismo e o giro direitista no Brasil. In: Motta, Rodrigo P.S.; Bohoslavsky, E; Boisard, S. (Org.). *Pensar as direitas na América Latina*. São Paulo: Alameda, 2019, p. 75-98, 2019.

_____. *Passados presentes. O golpe de 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses* (Londrina), v. 8, p. 9-44, 2015.

NOBRE, Marcos. O que fazer de junho de 2013?. In: *Ponto-final*. A guerra de Bolsonaro contra a democracia. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2020.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: Projeto História. São Paulo, nº 10, p. 7-28, dez. 1993.

PEREIRA, Matheus. Nova Direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). *Varia História*, v. 31, p. 863-902, 2015.

PERLATTO, Fernando. História, literatura e a ditadura brasileira: historiografia e ficções no contexto do cinquentenário do golpe de 1964. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 30, p. 721-740, 2017a.

_____. Os descendentes da dor: memórias dos filhos da luta armada. *Poder & Cultura*, v.4, p. 21-33, 2017b.

_____. *Esferas públicas no Brasil: teoria social, públicos subalternos e democracia*. 1 Curitiba: Appris Editora, 2018.

_____. *Pelas frestas: literatura, história e cotidiano em regimes autoritários*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021a.

_____. A Comissão Nacional da Verdade e a justiça transicional no Brasil: ditadura, democracia e tempo presente. In: Paula Borges Santos, Irene Flunser Pimentel, Giovanni Damele. (Org.). *Punir o Inimigo: Perspetivas legais e discurso político na justiça de transição*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, p. 193-226, 2021b.

PERLATTO, et al. Sistema de repressão em Juiz de Fora. In: *Memórias da repressão: Relatório da Comissão Municipal da Verdade*. 1ed. Juiz de Fora: MAMM, v. 1, p. 44-79, 2015a.

PERLATTO, et al. Justiça e legislação de exceção. In: *Memórias da repressão: Relatório da Comissão Municipal da Verdade*. 1ed. Juiz de Fora: MAMM, 2015b, v. 1, p. 113-127.

PERLATTO, Fernando & CHALOUB, Jorge. Intelectuais e “nova direita” no Brasil. In: Christian Edward Cyril Lynch; Elizeu Santiago Tavares de Sousa; Paulo Henrique Paschoeto Cassimiro. (Org.). *Pensamento político brasileiro. Temas, problemas e perspectivas*. 1ed. Curitiba: Appris, v. 1, p. 361-384, 2019.

INTRODUÇÃO

USOS E ABUSOS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA

PERLATTO, Fernando; CHALOUB, Jorge; LIMA, Pedro. Organização do Dossiê Direitas no Brasil contemporâneo. *Revista Teoria e Cultura*. v.13, 2018.

PERLATTO, Fernando & HOLLANDA, Cristina Buarque. Entre a reconciliação e a justiça: a Lei da Anistia diante das Comissões da Verdade. In: Maria Paula Araújo, António Costa Pinto. (Org.). *Democratização, memória e justiça de transição nos países lusófonos*. 1ed. Pernambuco: Editora Universitária de Pernambuco (EDUPE), v. 1, p. 16-30, 2017.

_____. (Orgs.). “Dossiê Justiça de transição, experiências autoritárias e democracia”. *Revista Ibero-Americanos*, v. 45, n. 3, 2019.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PORTELLI, Alessandro. O massacre de Civitella Val di Chiana: mito e política, luto e senso comum. In: *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008, p. 103-130, 2008.

RIDENTI, Marcelo. The Debate over Military (or Civilian-Military?) Dictatorship in Brazil in Historiographical Context. *Bulletin of Latin American Research*, v. 37, p. 33-42, 2018.

ROLLEMBERG, Denise & CORDEIRO, Janaina Martins. “Uma história vigiada”. In: *Por uma revisão crítica: ditadura e sociedade no Brasil*. Salvador: Saggá, 2021.

ROLLEMBERG, Denise & QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). *A construção social dos regimes autoritários. Legitimidade, consenso e consentimento no Século XX*. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ROCHA, Camila. *Menos Marx Mais Mises. O liberalismo e a nova direita no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2021.

SCHNEIDER, Nina. Coord. *The Brazilian Truth Commission. Local, National and Global Perspectives*. New York: Berghahn Books, 2019.

SINGER, André. Brasil, junho de 2013. Classes e ideologias cruzadas. *Novos Estudos CEBRAP* (Impresso), v. 97, p. 23-40, 2013.

STARLING, Heloisa. O passado que não passou. In: *Democracia em risco? 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. Companhia das Letras, 2019, p. 337-54, 2019.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000.

TRAVERSO, Enzo. *El pasado, instrucciones de uso. Historia, memoria, política*. Barcelona: Marcial Pons, 2007.

ARTIGOS

Justiça de transição no Brasil e a Comissão Nacional da Verdade: esfera pública, tempo presente e campo de possibilidades

Os últimos anos têm assistido no Brasil a um crescimento expressivo da produção bibliográfica sobre a temática da justiça de transição. Impulsionados pela expansão dos programas de pós-graduação em áreas diversas, bem como pelo destaque que a questão da ditadura de 1964 ganhou na esfera pública com o recrudescimento da crise política atravessada pelo país, esses trabalhos têm contribuído para uma compreensão mais ampla e diversificada sobre os legados do regime civil-militar e os limites da redemocratização brasileira.¹⁸ Parte expressiva desta bibliografia – sobretudo aquela produzida por pesquisadores da área do Direito – tem chamado a atenção para o fato de o Brasil dever ser encarado como uma experiência de *fracasso* no que concerne à justiça de transição quando comparado com outros países, a exemplo da Argentina, que nos anos subseqüentes ao fim dos regimes autoritários realizaram iniciativas de investigação e de punição daqueles que cometeram crimes e violações de direitos humanos utilizando o aparato estatal.

Nessa perspectiva, principalmente em decorrência da Lei da Anistia de 1979, que perdoou as violências cometidas por agentes estatais durante a ditadura de 1964 – e que foi confirmada pela Constituição de 1988 e por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2010 –, o processo transicional brasileiro tem sido considerado como lento e inconcluso. Mesmo a Comissão Nacional da Verdade (CNV), instalada oficialmente em 2012 durante o governo da presidenta Dilma Rousseff (PT), é muitas vezes interpretada em uma lógica da derrota, como se a sua incapacidade de levar adiante ações punitivas mais expressivas – a exemplo da própria revisão da Lei da Anistia – a inserisse nesta longa narrativa do fracasso institucional da justiça de transição no Brasil.

18 Sobre os estudos de justiça de transição no Brasil, ver, entre outros: AARÃO REIS FILHO (2010); BARAHONA DE BRITO (2013); D'ARAUJO (2013); TELES & SAFATLE (2010); ARAUJO & PINTO (2017); GALLO (2019).

Ainda que a narrativa do fracasso tenha sua importância no sentido de chamar a atenção para os empecilhos existentes na concretização de uma efetiva justiça de transição no país, ela não dá conta de captar as complexidades e ambiguidades de um processo que tem sido muito mais marcado por *disputas* do que uma interpretação unilateral da derrota tende a pressupor. Se não restam dúvidas de que ao longo dos últimos anos setores conservadores conseguiram impedir avanços mais efetivos na revisão jurídica da Lei da Anistia e obstar uma discussão mais ampla sobre os legados da ditadura de 1964, também é importante frisar que, desde a redemocratização, assistimos no âmbito do Estado e da sociedade civil ao surgimento de iniciativas progressistas importantes que abriram possibilidades reais para se avançar em uma reflexão mais crítica sobre este passado autoritário. Nesse sentido, diferentemente de uma leitura unívoca focada somente na ideia da derrota, sugiro pensar que os caminhos da justiça de transição no Brasil têm sido marcados por controvérsias significativas e reais, com aberturas e estreitamentos, avanços e recuos, contradições e ambiguidades. Parto do pressuposto segundo o qual não obstante o fato de os segmentos conservadores terem conseguido imprimir uma direção e um ritmo a este processo transicional, avanços importantes têm acontecido no debate público sobre 1964, sobretudo a partir da instalação da CNV em 2012.

Ancorado nesta ideia, buscarei refletir acerca dos desdobramentos e das consequências da instalação da CNV nas disputas das memórias sobre a ditadura de 1964 na esfera pública. Interessa-me pensar de que maneira a trajetória da CNV esteve diretamente relacionada às mudanças que ocorreram na conjuntura política brasileira ao longo dos últimos anos e de que maneira elas impactaram nas controvérsias públicas relacionadas àquele período. Se, como procurarei discutir neste artigo, a instalação da comissão em 2012 representou uma *abertura* efetiva de um campo de possibilidades para se avançar em iniciativas estatais e civis relacionadas à justiça transicional, as mudanças que ocorreram na conjuntura do país a partir de junho de 2013 e da crise política de 2014 – e que levaram ao fortalecimento de grupos de extrema-direita no país, muitos deles defensores da ditadura – resultaram em um cenário de *estreitamento* deste campo de possibilidades, sobretudo após a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro para a presidência da República. Apesar deste estreitamento do campo de possibilidades, os anos de vigência da CNV representaram *acúmulos* importantes e efetivos em campos diversificados que abriram determinadas frestas e espaços para que, mesmo em uma conjuntura política adversa como aquela que se iniciou após 2018, a reflexão crítica sobre a ditadura de 1964 pudesse continuar avançando na esfera pública, sendo mobilizada por diferentes segmentos da sociedade civil.

CNV E A ABERTURA DE UM CAMPO DE POSSIBILIDADES

Em cerimônia realizada no Palácio do Planalto no dia 16 de maio de 2012, que contou com a presença de vítimas da ditadura, de familiares de mortos e de desaparecidos políticos e de quatro ex-presidentes da República que governaram o Brasil desde o início do processo de redemocratização do país – José Sarney, Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva –, Dilma Rousseff instalou oficialmente a CNV. O objetivo principal da CNV foi o de investigar crimes e violações aos direitos humanos ocorridos no período entre 1946 e 1988, com ênfase especial sobre os vinte e um anos de ditadura militar, entre 1964 e 1985. Constituída por sete conselheiros¹⁹ e contando com trabalho de assessores, consultores e pesquisadores de diferentes áreas, a comissão desenvolveu suas atividades entre 16 de maio de 2012 e 16 de dezembro de 2014, ouvindo vários testemunhos de vítimas e de familiares, colhendo depoimentos de agentes que participaram da repressão, realizando diligências investigativas e promovendo mais de setenta audiências públicas em diferentes estados do país.²⁰

A despeito de seus limites e contradições, a instalação da CNV inaugurou efetivamente uma nova etapa na justiça de transição no Brasil, sobretudo por significar a *abertura* de um campo de possibilidades para que iniciativas mais progressistas protagonizadas por governos e por setores da sociedade civil relacionadas às memórias da ditadura de 1964 pudessem ganhar espaço na esfera pública. No contexto em que foi instituída, a CNV viu nascer em todo país diversos comitês populares de memória, verdade e justiça, além de várias comissões estaduais, municipais, universitárias, setoriais e sindicais, que, constituídas a partir de iniciativas de governos, legislativos municipais e estaduais e de segmentos da sociedade civil, evidenciavam a vontade de variados sujeitos no sentido de impulsionarem iniciativas voltadas para investigar o passado autoritário e denunciar as práticas de violações dos direitos humanos cometidas durante a ditadura. A difusão dessas comissões estaduais e municipais da verdade constituiu-se como um “fenômeno singular no mundo”, configurando um tipo de experiência que a pesquisadora Cristina Buarque de Hollanda (2018) denominou como “comissionismo”.

Apesar das suas particularidades e diferenças, comissões estaduais e municipais da verdade como a Comissão Legislativa da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva e aquelas instaladas nos estados de Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas

19 No momento da instalação da CNV em 2012 assumiram como conselheiros os membros: Claudio Lemos Fonteles, Gilson Langaro Dipp, Jose Carlos Dias, Jose Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sergio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Em outubro de 2012, Gilson Dipp se afastou por problemas de saúde e em junho de 2013, Claudio Fonteles renunciou ao cargo, sendo substituído por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari.

20 Sobre as pesquisas dedicadas à CNV, ver, entre outros: BAUER (2017); GOIRAND & MULLER (2020); MACIEL (2014); HOLLANDA (2018); PERLATTO (2021); SCHNEIDER (2019); TELLES & QUINALHA (2020).

Gerais, Paraíba, Pernambuco, Amapá e Pará tiveram papel importante não apenas por investigarem as violações de direitos humanos em diversas regiões do país e as violências direcionadas contra grupos específicos – a exemplo das mulheres, da população LGBT, dos camponeses, indígenas e negros²¹ –, mas, também, pelo fato de que a maior parte delas tinha um forte compromisso com a problematização do tripé anistia-reconciliação-imparcialidade, demandando, por conseguinte, uma nova interpretação ou revisão da Lei da Anistia (PERLATTO & HOLLANDA, 2017). Para além destas questões, importa destacar que estas comissões contribuíram significativamente para formação política de vários sujeitos que estiveram envolvidos em seus trabalhos e que se converteram, em decorrência dessas experiências, naquilo que Elizabeth Jelin (2003) chamou de “empreendedores de memória”. Muitas dessas pessoas deram sequência posteriormente em suas trajetórias profissionais, acadêmicas ou de ativismo social e político às ações que iniciaram no contexto dos trabalhos dessas comissões.

A CNV e as comissões municipais e estaduais da verdade também tiveram um papel importante no sentido de estimularem um debate crítico mais amplo na esfera pública sobre os lugares de memória em homenagem à ditadura de 1964. Diversos trabalhos, a exemplo do projeto “Ditamapa”, coordenado pela pesquisadora Giselle Beiguelman, da Universidade de São Paulo, mostram que o Brasil contabiliza centenas de logradouros públicos – entre ruas, praças, pontes e avenidas –, além de outros espaços – como escolas e estádios de futebol – que carregam nomes dos generais presidentes do regime inaugurado em 1964 e de agentes do Estado e da sociedade civil ligados às violações de direitos humanos ou que homenageiam datas relacionadas ao período como, por exemplo, 31 de março. Ainda que no Brasil, desde o processo de redemocratização, tenham surgido iniciativas importantes para a problematização dessas homenagens ou para a constituição de lugares de memória críticos à experiência da ditadura – a exemplo do tombamento da sede do Dops do Rio de Janeiro, em 1987 e, do prédio que abrigou o Deops, em São Paulo, em 1989, que se converteu na sede do Memorial da Resistência (NEVES, 2020) –, a CNV e as comissões estaduais e municipais da verdade abriram um campo de possibilidades efetivas para que o tema dos lugares de memória se tornasse mais visível na esfera pública.

Para além das contribuições mais diretas que estas diversas comissões deram no sentido de identificarem e mapearem locais oficiais e clandestinos nos quais foram praticadas violações de direitos humanos ao longo daquele período, praticamente todas elas colocaram entre as recomendações dos relatórios finais propostas tanto para a

21 Principalmente como decorrência da pressão de movimentos sociais organizados, a CNV e algumas comissões estaduais e municipais da verdade constituíram grupos de trabalhos específicos para se dedicarem a pesquisar as experiências passadas desses segmentos, incorporando no relatório final capítulos voltados para investigar as repressões e violações de direitos humanos contra mulheres, negros, população LGBT, povos indígenas e trabalhadores do campo. Para uma discussão sobre o tema, ver, entre outros: TELES & QUINALHA (2020); BATISTA (2021); FARIA (2022).

modificação dos nomes de logradouros públicos que homenageavam personagens ligados ao regime civil-militar, quanto para a criação de memoriais ou museus voltados para rememorar criticamente a ditadura. A partir de então, diversas iniciativas surgiram no país por parte de governos e de agentes da sociedade civil relacionados aos lugares de memória, a exemplo do projeto “Ruas de memórias” – implementado durante a gestão do prefeito Fernando Haddad (PT), em São Paulo, que buscou promover a substituição dos nomes de logradouros públicos que homenageavam violadores de direitos humanos durante a ditadura civil-militar de 1964 por personalidades e ativistas ligados à defesa dos direitos humanos – e de ações voltadas para a preservação de edifícios, como o Complexo de Edifícios Oban/DOI-Codi, em São Paulo. Além disso, há iniciativas diversas em curso para criação de memoriais relacionados ao período – como o Memorial da Anistia, em Belo Horizonte –, para a transformação em memoriais de lugares que foram utilizados para a prática de tortura – a exemplo da Casa da Morte, em Petrópolis – e para o mapeamento e identificação de locais ligados à ditadura, como o já mencionado “Ditamapa” e o “Caminhos da Ditadura em Porto Alegre”, desenvolvido no âmbito do Laboratório de Estudos sobre os Usos Políticos do Passado (LUPPA).²²

A instalação da CNV em 2012 também contribuiu para a ampliação de pesquisas relacionadas à ditadura de 1964 e às violações de direitos humanos ocorridas naquele período. Os últimos anos têm testemunhado a consolidação de agendas de investigação que vêm tornando mais complexas e multifacetadas a compreensão sobre temáticas diversas relacionadas ao regime militar, como as razões do golpe de 1964, o papel dos militares ao longo do processo, o apoio e a colaboração de setores da sociedade civil em 1964 e nos anos posteriores, o cotidiano durante aquele período, assim como as diversas formas de resistências.²³ Para além da proliferação de artigos e livros, dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado sobre o tema, houve também a um crescimento do número de grupos de pesquisa, de eventos e seminários acadêmicos dedicados à ditadura e à justiça de transição, bem como de páginas na internet ligadas a estas temáticas, a exemplo do site “História da Ditadura”. Vale destacar que a publicação do Relatório Final da CNV em 2014 coincidiu com a efeméride dos cinquenta anos do golpe de 1964, contribuindo para a proliferação de trabalhos acadêmicos dedicados à ditadura de 1964.

Foi também na sequência da instalação da CNV em 2012 que houve uma maior difusão na esfera pública de discursos de memória críticos ao passado ditatorial. Apesar da posição compartilhada pelos jornais de maior circulação do país – como *O Globo*, *A*

22 Para uma discussão sobre o ativismo digital em torno do mapeamento de lugares de memória a partir dos trabalhos desenvolvidos pela CNV e pelas comissões estaduais e municipais da verdade, ver: ALMEIDA (2022).

23 Para um balanço da produção acadêmica mais recente sobre a ditadura, ver, entre outros, FICO (2017) e JOFFILY (2018). Para uma reflexão sobre a relação entre historiadores, produção historiográfica sobre a ditadura e a CNV, ver: SILVA (2021).

Folha de São Paulo e *O Estado de São Paulo* – em defesa da Lei da Anistia de 1979,²⁴ em decorrência dos trabalhos da comissão e das mudanças que ocorreram na conjuntura política do país, eles se viram instados a abordar de modo mais destacado em seus editoriais e reportagens a temática da ditadura. No contexto das manifestações de junho de 2013, por exemplo, o jornal *O Globo* publicou o editorial intitulado "Apoio editorial ao golpe de 1964 foi um erro", que, apesar de tardio, foi um marco importante para o debate público em torno do passado ditatorial e das redes de apoio dadas por setores da imprensa ao golpe de 1964. Em 2021, como resposta aos discursos celebratórios a 1964 proferidos pelo presidente Jair Bolsonaro e seus seguidores, a *Folha de São Paulo* iniciou uma campanha em defesa da democracia, que teve como um de seus principais pilares a publicação de um caderno especial sobre a ditadura e um curso *online* sobre as principais características do regime militar. Assim como o editorial do jornal *O Globo*, estas iniciativas da *Folha* foram importantes no sentido de promover um debate mais amplo e crítico na esfera pública sobre a experiência da ditadura de 1964.

Como procurarei destacar no Capítulo 3 deste livro, a instalação da CNV em 2012 contribuiu também para promover na esfera pública cultural do país aquilo que designei, em diálogo com Elizabeth Jelin e Ricard Vinyes (2021) como um “giro memorial” em direção a 1964. Na sequência do recrudescimento da crise política no país a partir de 2013 e 2014, houve uma proliferação de produções artísticas – sobretudo literárias e cinematográficas –, abordando, a partir de diferentes prismas, a ditadura brasileira (PERLATTO, 2017). A maior circulação dessas “memórias culturais” teve um papel importante para conferir maior visibilidade na esfera pública a temáticas relacionadas ao regime militar de 1964.

CRISE POLÍTICA E ESTREITAMENTO DO CAMPO DE POSSIBILIDADES

A entrega simbólica do Relatório Final da CNV ocorreu no dia 10 de dezembro de 2014. Apesar do discurso emocionado da presidenta Dilma Rousseff, a cerimônia realizada neste dia contrastava fortemente com aquela ocorrida dois anos e meio antes, quando da instalação da comissão. Se em 16 de maio de 2012 havia a presença de ex-presidentes e um clima de otimismo e de expectativas em relação às possibilidades abertas pela CNV no sentido de impulsionar mudanças importantes na justiça transicional no país, no final de 2014 o cenário político havia se modificado profundamente. A cerimônia melancólica era o reflexo de um governo em crise. A opção pela realização de um evento mais discreto para a entrega do Relatório se explicava, em grande medida, pela percepção que a presidenta Dilma Rousseff e setores mais próximos

24 No Capítulo 2 deste livro analiso de que maneira *O Globo*, *A Folha de São Paulo* e *O Estado de São Paulo* realizaram um “enquadramento” dos debates relacionados à CNV, impossibilitando uma discussão mais ampla na esfera pública sobre a revisão da Lei da Anistia, de 1979.

tinham de que uma cerimônia mais impactante, que conferisse ampla visibilidade àquele documento, poderia intensificar ainda mais o clima de polarização no país e as insatisfações contra o governo federal, em uma conjuntura política cada vez mais delicada. A preocupação maior era relacionada, principalmente, com o posicionamento de segmentos das Forças Armadas, insatisfeitos com a publicação do Relatório que defendia a revisão da Lei da Anistia.²⁵

Entre 2012, ano da instalação da CNV, e 2014, data da entrega do Relatório final, aconteceram as manifestações de junho de 2013, que inauguraram um novo momento na história política do país. Diversas mobilizações tomaram as ruas, iniciando um período de crise política que se prolongaria nos anos seguintes, com impactos diretos sobre as disputas na esfera pública em torno das memórias da ditadura de 1964. Ainda que minoritários nas primeiras manifestações que tomaram as ruas nos protestos de junho de 2013, grupos de extrema-direita defendendo abertamente uma intervenção militar foram crescendo e ganhando espaço na conjuntura política que se seguiu, inclusive se fazendo presentes nos protestos de 2015 e 2016 contra o governo de Dilma Rousseff e, em 2018, na greve dos caminhoneiros que paralisou o país.²⁶ Um dos políticos que representava estes grupos de forma mais destacada – Jair Bolsonaro – se tornaria o principal beneficiário deste contexto caótico. No pleito de outubro de 2018, Bolsonaro foi eleito presidente da República, derrotando no segundo turno o candidato do PT, Fernando Haddad.²⁷

Um dos aspectos que mais chama a atenção da trajetória política de Bolsonaro diz respeito precisamente à sua defesa do regime inaugurado com o golpe de 1964,

25 O temor do “revanchismo” por parte de setores das Forças Armadas, vai atravessar todo o período de trabalho da CNV, especialmente pela razão de os críticos identificarem no governo do PT – e em especial, na presidenta Dilma Rousseff, que havia participado da luta armada, tendo sido presa e torturada –, a intenção de acertar as contas com o passado. Ainda que no discurso de instalação da CNV, Dilma tenha afirmado que “ao instalar a Comissão da Verdade não nos move o revanchismo, o ódio ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente do que aconteceu” (O Globo, 17/05/2012, 4, grifo meu) e não obstante o artigo primeiro da lei de criação da comissão tenha atribuído a ela o objetivo de “promover a reconciliação nacional” e em seu artigo 4º, §4º tenha determinado que a CNV não teria “caráter jurisdicional ou persecutório”, devendo respeitar, conforme destacado pelo artigo 6º, “as disposições da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979” [a Lei de Anistia] (BRASIL, 2011), havia o receio de que a presidenta Dilma cedesse às pressões vindas de setores mais à esquerda que defendiam a revisão da Lei da Anistia.

26 Para uma análise das manifestações de junho de 2013 e das que se seguiram, ver, entre outros, ALONSO (2017).

27 Sobre a ascensão de Jair Bolsonaro e o fortalecimento da extrema-direita, ver, entre outros: ABRANCHES et Al. (2019); NICOLAU (2020); ROCHA (2021).

inclusive com o elogio aberto à repressão, às práticas de censura e aos torturadores.²⁸ De acordo com uma pesquisa divulgada pelo jornal *O Estado de São Paulo*, em março de 2019, realizada com base nas Notas Taquigráficas do site da Câmara dos Deputados, a cada quatro pronunciamentos feitos por Bolsonaro, a partir de 2001, enquanto era deputado, um mencionava de forma elogiosa a ditadura civil-militar ou eventos a ela correlatos, como o golpe de 1964, o Ato Institucional nº 5, que exacerbou a repressão no período, e a Lei da Anistia.²⁹ É interessante mencionar a frequência de seus pronunciamentos na Câmara dos Deputados nos dias 31 de março, data que os defensores da ditadura definem como o início da “revolução democrática de 1964”. Bolsonaro foi o deputado que se posicionou de forma mais veemente no Congresso Nacional contra a instalação da Comissão Nacional da Verdade, proferindo vários discursos contrários à iniciativa. Tendo-se em vista este histórico, era mais do que esperado que, com a sua ascensão à presidência da República, o campo de possibilidades para o avanço de iniciativas e ações relacionadas à justiça de transição no país se veria restringido, sofrendo reveses importantes.

Essas dificuldades seriam aprofundadas pela presença significativa de militares ocupando cargos em diferentes escalões do governo de Bolsonaro. No contexto de escalada da crise política do governo Dilma Rousseff e durante o período da presidência de Michel Temer, segmentos das Forças Armadas já vinham se fazendo mais presente nas disputas políticas, ocupando um papel de destaque público que não se via desde a redemocratização do país.³⁰ Exemplar nesse sentido foi a manifestação do general Eduardo Villas-Bôas, comandante do Exército Brasileiro, que fez uma publicação em sua conta no Twitter em abril de 2018 pressionando o STF, que julgaria naquela ocasião

28 Assumindo uma postura negacionista em relação ao regime militar, recusando a ideia de que vivíamos em uma ditadura e que de ocorreram torturas ao longo daqueles anos, Bolsonaro sempre deu declarações ultrajantes sobre aquele contexto. Em entrevista ao programa Câmara Aberta, na TV Bandeirantes, em 1999, por exemplo, afirmou “Pau-de-arara funciona. Sou favorável à tortura”. Em discurso proferido na Câmara dos Deputados em agosto de 2001 fez críticas ao governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, que, segundo ele, “infelizmente o regime militar não mandou para o espaço”. Em uma declaração à rádio Jovem Pan, em julho de 2016, afirmou: “O erro da ditadura foi torturar e não matar”.

29 *O Estado de São Paulo*. Data: 30 mar. 2019. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/infograficos/politica,bolsonaro-mencionou-a-ditadura-em-14-de-seus-discursos-como-deputado,982285>. Acesso em: 05 dez. 2021.

30 Um aspecto importante a ser destacado é que, desde a redemocratização do país, embora as Forças Armadas tenham se afastado de intervenções mais diretas na vida política, elas permaneceram desempenhando papel importante, inclusive, assegurados pela própria Constituição de 1988, que manteve sua “tutela” sobre os civis. Sobre o tema, ver: AARÃO REIS FILHO (2018) e CARVALHO (2019).

a possibilidade de conceder um *habeas corpus* ao ex-presidente Lula, que poderia colocá-lo em liberdade.³¹

Desde o início do governo Bolsonaro, algumas das iniciativas e ações relacionadas à justiça de transição, que avançaram desde a redemocratização, sofreram retrocessos importantes. A Comissão da Anistia, criada em 2012, para analisar requerimentos de anistia política e promover ações de reparação para vítimas das arbitrariedades cometidas durante a ditadura passou a estar vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado por uma das ministras mais conservadoras do governo Bolsonaro, a pastora Damares Alves. Além de determinar mudanças no regimento e de anunciar a realização de uma auditoria das reparações realizadas e dos benefícios já concedidos, houve, por parte da Ministra, a nomeação de vários conselheiros para esta comissão. Esta nomeação foi objeto de contestação por parte da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público por contar “com pelo menos cinco militares de carreira, além de pessoas com atuação judicial contrária à concessão de reparação, a atos da Comissão de Anistia e do Ministro da Justiça e à instauração da Comissão Nacional da Verdade”. Para além destas ações mais diretas contrárias à justiça de transição, que resultaram no desmantelamento de órgãos importantes como a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, desde que assumiu a presidência, Bolsonaro tem feito declarações e tomado iniciativas diversas no sentido de celebrar a experiência de 1964, contribuindo para o estreitamento do campo de possibilidades para o avanço da agenda em torno da justiça de transição no Brasil.³²

Para além das ações e declarações mais diretas do presidente Bolsonaro relacionadas a 1964, sua postura tem contribuído para legitimar e estimular outras iniciativas voltadas para a difusão na esfera pública de discursos negacionistas relacionados à ditadura. Não obstante suas particularidades, a produção de documentários como *1964: O Brasil entre armas e livros* (2019), do site Brasil Paralelo, a difusão de vídeos de canais do Youtube com narrativas semelhantes³³ e pronunciamentos como o do então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli – que disse ser 1964 um “movimento” e não um golpe –, se aproximam, na medida em que procuram

31 O livro publicado pela Editora FGV, General Villas-Boas: conversa com o comandante, no qual o militar, além de relatar momentos de sua trajetória pessoal e profissional, aborda suas memórias sobre episódios importantes da crise política recente no Brasil corrobora a percepção de que a criação da CNV foi fundamental para consolidar a insatisfação de diversos setores das Forças Armadas com o governo petista (CASTRO, 2021).

32 No que concerne às ações de “celebração” do golpe de 1964, vale destacar que os Ministros da Defesa Fernando Azevedo e Silva e General Walter Souza Braga Neto emitiram nos últimos anos a “Ordem do Dia Alusiva ao 31 de março de 1964”, que busca justificar o golpe de 1964 no contexto da Guerra Fria, enfatizando o papel moderador de “salvadores” da democracia contra o suposto perigo comunista.

33 A internet se converteu ao longo dos últimos anos em um espaço fundamental para a difusão de narrativas negacionistas relacionadas a 1964. Sobre o tema, ver: PEREIRA (2015) e NETO (2022).

reler a ditadura de 1964, minimizando seus aspectos repressivos e os impactos que ela teve sobre o país.

JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E AS DISPUTAS NA ESFERA PÚBLICA

Quando, no dia 16 de maio de 2012, foi realizada a cerimônia de instalação da CNV, nenhum dos participantes ali presentes poderia sequer imaginar os rumos que a conjuntura política brasileira seguiria nos anos seguintes. Se naquele momento havia por parte das vítimas da violência da ditadura, dos familiares de mortos e desaparecidos, dos ativistas a favor dos direitos humanos, de membros do Ministério Público, dos presidentes da República do período pós-redemocratização, entre tantos outros, uma expectativa de que se estava dando um passo substantivo na justiça de transição no Brasil, o cenário nos próximos anos seria completamente diferente. Diante de uma conjuntura política, entre 2009 e 2012, na qual os presidentes da República, Lula e Dilma, desfrutavam de enorme popularidade tinha se aberto um campo de possibilidades significativo para se avançar de modo mais estrutural nas iniciativas de justiça de transição mais pontuais iniciadas no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a criação de uma comissão voltada para enfrentar o legado de graves violações de direitos humanos.

Porém, a crise política que se seguiu às manifestações de junho de 2013, que levou ao enfraquecimento do PT e do PSDB – os dois partidos que impulsionaram ações voltadas para a justiça de transição no período pós-redemocratização – e ao fortalecimento de uma extrema-direita no país, saudosista da ditadura, consolidada com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência da República, teria como desdobramento o estreitamento deste campo de possibilidades. Os três presidentes que comandaram o país durante duas décadas – Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma Rousseff –, todos eles vítimas da repressão durante o período ditatorial, seriam substituídos por um político, Jair Bolsonaro, que construiu sua carreira tendo como uma de suas pautas políticas principais justamente a negação de que havia ocorrido um golpe em 1964 e que o regime ali instaurado se configuraria como uma ditadura. Como parlamentar que, além de prestar homenagens a torturadores, a exemplo de Carlos Alberto Brilhante Ustra, se destacou como tendo sido aquele que fez oposição mais incisiva à instalação e aos trabalhos da CNV, uma vez na presidência, Bolsonaro, ao compor um governo com mais representantes de segmentos das Forças Armadas desde a redemocratização, representaria um retrocesso significativo no que concerne às possibilidades de se avançar no encaminhamento das “Recomendações” da CNV e nas ações voltadas para impulsionar a justiça de transição do país.

De acordo com pesquisas que vêm sendo realizadas ao longo dos últimos anos, a maior parte das recomendações contidas no Relatório Final da CNV não foram implementadas. Mesmo a previsão da criação de um órgão específico, em âmbito

federal, para a continuação dos trabalhos de investigação das violações dos direitos humanos no período da ditadura e de monitoramento das recomendações da comissão não foi levada adiante (WESTHROP et al., 2016). Se as dificuldades e os obstáculos para implementar as recomendações já se faziam presentes nos governos de Dilma Rousseff e de Michel Temer, elas se viram praticamente impossibilitadas na gestão Bolsonaro. De acordo com levantamento publicado em março de 2019, “mais de 80% das propostas não foram cumpridas ou tiveram apenas parte da orientação acatada”. Isso quer dizer que das 29 recomendações, 18 delas não foram cumpridas – a exemplo do reconhecimento de culpa pelas Forças Armadas e de punição civil e criminal àqueles que cometeram violações de direitos humanos pelo Estado brasileiro durante a ditadura –, 6 realizadas parcialmente – como a inclusão da disciplina sobre direitos humanos no currículo das academias militares e policiais – e apenas 5 efetivamente aplicadas – a exemplo da retificação da certidão de óbito de vítimas da ditadura.³⁴

Apesar das dificuldades e dos obstáculos para que as “Recomendações” contidas no “Relatório Final” da CNV pudessem ser concretizadas, algumas iniciativas continuaram tendo curso, impulsionadas principalmente pelas comissões estaduais e municipais da verdade. Além da publicação de vários relatórios que narram as violências cometidas durante a ditadura – e que se somam às pesquisas historiográficas sobre o tema desenvolvidas no âmbito das universidades – outras ações importantes por parte de governos e da sociedade civil têm sido impulsionadas, como destacado na primeira parte deste texto. Essas iniciativas ajudam a problematizar interpretações demasiadamente pessimistas em relação aos caminhos da justiça de transição no Brasil, que enxergam apenas fracasso, derrotas e ausências. É a partir do reconhecimento e da potencialização destas ações e movimentos realmente existentes – resultados de acúmulos que ocorreram com a abertura do campo de possibilidades após a instalação da CNV – que será possível avançar nas disputas na esfera pública em torno das memórias sobre o período.

REFERÊNCIAS

AARÃO REIS FILHO, Daniel. “Ditadura, anistia e reconciliação”. *Estudos Históricos*, v. 23, p. 171-186, 2010.

_____. “A Constituição cidadã e os legados da ditadura”. *Locus*, n. 24, 2018, p. 277-297.

ABRANCHES, Sergio et al. (Orgs.). *Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

34 Aos Fatos. Data: 29 mar. 2019. Disponível em: <https://aosfatos.org/noticias/quatro-anos-depois-brasil-ignora-maioria-das-recomendacoes-da-comissao-da-verdade/>. Acesso em 10 mai. 2021.

ALMEIDA, Karina Avelar. *Lugares de memória em disputa: ditadura, comissões da verdade e tempo presente*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2022.

ALONSO, Angela. “Protestos em São Paulo de Dilma a Temer”. In: *República e democracia. Impasses do Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, p. 413-424, 2017.

ARAÚJO, Maria Paula & COSTA PINTO, António (Orgs). *Democratização, memória e justiça de transição nos países lusófonos*. Pernambuco: EDUPE, 2017.

BARAHONA DE BRITO, Alexandra. “Justiça de transição em câmara lenta: o caso do Brasil”. In: Costa Pinto, Antonio & Martinho, Francisco Palomanes (Orgs.). *O Passado que não Passa. A Sombra das Ditaduras na Europa do Sul e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 235-250, 2013.

BATISTA, Ana Cecília Pereira. *As comissões da verdade no Brasil e a construção de narrativas sobre pessoas LGBT durante a ditadura militar*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2021.

BAUER, Caroline Silveira. *Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

BRASIL. (s./d.). Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm.

BRASIL, 2014. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf>.

CARVALHO, José Murilo. *Forças Armadas e política no Brasil*. São Paulo: Editora Todavia, 2019.

CASTRO, Celso (Org.). *General Villas-Boas: conversa com o comandante*. Rio de Janeiro: FGV, 2021.

D’ARAÚJO, Maria Celina. “Anistia, conciliação e verdade no Brasil e uma mirada pelo Cone Sul”. In: Pimentel, Irene Flunser & Rezola, Maria Inácia. *Democracia, ditadura. Memória e justiça política*, Tintas da China, p. 25-41, 2013.

FARIA, Hygor Mesquita. *Entre permanências, reparações e avanços: a questão indígena na Comissão Nacional da Verdade (CNV)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2022.

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, 9(20), p. 5-74, 2017.

ARTIGOS

JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

GALLO, Carlos Artur (Org). *No rastro das transições: perspectivas sobre memória, verdade e justiça no Cone Sul e no Sul da Europa*. Pelotas: Editora UFPel, 2019.

GOIRAND, Camille & MÜLLER, Angelica (Ed.) *Documenter les violences. Mémoire et usages publics du passé dans la justice transitionnelle*. Paris: Iheal, 2020.

HOLLANDA, Cristina Buarque. “Direitos humanos e democracia. A experiência das comissões da verdade no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 33, p. 1-18, 2018.

JELIN, Elizabeth. *State repression and the labors of memory*. University of Minesota Press, 2003.

JELIN, Elizabeth & VINYES, Ricard. *Cómo será el pasado. Uma conversación sobre el ‘giro memorial’*. Barcelona: Ned Ediciones, 2021.

JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. *Tempo e Argumento*, 10(23), p. 204-251, 2018.

MACIEL, Suellen N. P. “Disputas da memória: uma reflexão inicial sobre a lei da criação da Comissão Nacional da Verdade”. In: Delgado, Lucília de Almeida Neves & Ferreira, Marieta de Moraes (Orgs). *História do tempo presente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 116-133, 2014.

NETO, Geraldo Homero do Couto. *(Des) fazendo história na internet: visões acerca da ditadura militar brasileira em canais da “nova direita” do YouTube (2013-2018)*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2022.

NEVES, Deborah. “Patrimônio da ditadura”. In: Meneguello, Cristina & Carvalho, Aline (Orgs). *Dicionário temático de patrimônio: debates contemporâneos*. São Paulo: Editora Unicamp, p. 155-158, 2020.

NICOLAU, Jairo. *O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018*. São Paulo: Zahar, 2020.

PEREIRA, Matheus. “Nova Direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014)”. *Varia História*, nº 31, p. 863-902, 2015.

PERLATTO, Fernando. História, literatura e a ditadura brasileira: historiografia e ficções no contexto do cinquentenário do golpe de 1964. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 30, p. 721-740, 2017.

_____. “A Comissão Nacional da Verdade e a justiça transicional no Brasil: ditadura, democracia e tempo presente”. In: Santos, Paula Borges; Pimentel, Irene Flun-

ser; Damele, Giovanni (Orgs.). *Punir o Inimigo: Perspetivas legais e discurso político na justiça de transição*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, p. 193-226, 2021.

PERLATTO, Fernando & HOLLANDA, Cristina Buarque. “Entre a reconciliação e a justiça: a Lei da Anistia diante das Comissões da Verdade”. In: Araujo, Maria Paula & Costa Pinto, Antonio (Orgs). *Democratização, memória e justiça de transição nos países lusófonos*. coord. Maria Paula Araujo e António Costa Pinto. Pernambuco: EDUPE, p. 16-30, 2017.

ROCHA, Camila. *Menos Marx Mais Mises. O liberalismo e a nova direita no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2021.

SCHNEIDER, Nina. (Ed.). *The Brazilian Truth Commission. Local, National and Global Perspectives*. New York: Berghahn Books, 2019.

SILVA, Natália Aparecida Godoy. *Atuação dos historiadores na Comissão Nacional da Verdade: limites, contribuições e disputas pela representação do passado recente*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

TELES, Edson & SAFATLE, Vladimir (Orgs). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

TELES, Edson & QUINALHA, Renan. *Espectros da ditadura. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

WESTHROP, Amy Jo et al.. (Orgs.). *As recomendações da Comissão Nacional da Verdade: Balanços sobre a sua implementação dois anos depois*. Rio de Janeiro: ISER, 2016.

Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia

No dia 16 de maio de 2012, em cerimônia realizada no Palácio do Planalto, com a presença de quatro ex-presidentes da República que governaram o Brasil desde o início do processo de redemocratização do país – José Sarney, Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva –, a então presidenta, Dilma Rousseff, fez um discurso que marcava a instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e o início dos trabalhos voltados para a investigação de crimes e de violações aos direitos humanos ocorridos no período entre 1946 e 1988, com ênfase especial sobre os vinte e um anos de ditadura militar, entre 1964 e 1985. Dilma destacou em sua fala:

Embora saibamos que regimes de exceção sobrevivem pela interdição da verdade, temos o direito de esperar que, sob a democracia, a verdade, a memória e a história venha à superfície e se tornem conhecidas, sobretudo, para as novas e as futuras gerações. (...). Ao instalar a Comissão da Verdade não nos move o revanchismo, o ódio ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente do que aconteceu, mas nos move a necessidade imperiosa de conhecê-la em sua plenitude, sem ocultamentos, sem camuflagens, sem vetos e sem proibições (O Globo, 17/05/2012, p. 4).

Durante os dois anos seguintes, até a publicação do Relatório Final da CNV, em dezembro de 2014, os sete membros que compuseram a CNV trabalharam com o apoio de mais de duzentos colaboradores e pesquisadores, investigando e esclarecendo as violações de direitos humanos ocorridas durante o período da ditadura.³⁵ Ainda que a CNV não tenha se constituído a partir de um vazio institucional, tendo em vista a existência de iniciativas importantes de governos anteriores no que concerne à proposição de políticas voltadas para a justiça de transição, seu envio como projeto de

35 A CNV foi composta por sete membros, nomeados pela presidenta Dilma Rousseff. Quando da instalação da comissão, em 2012, assumiram como conselheiros os membros: Claudio Lemos Fonteles, Gilson Langaro Dipp, Jose Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, psicanalista e jornalista; Paulo Sergio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Em outubro de 2012, Gilson Dipp se afastou por problemas de saúde e em junho de 2013, Claudio Fonteles renunciou ao cargo, sendo substituído por Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari.

Lei ao Congresso Nacional pelo presidente Lula em 2010 – respondendo a pressões de organismos internacionais e às reivindicações de familiares de mortos e desaparecidos, consubstanciada na 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e no 3º Programa Nacional de Direitos Humanos – e o início do seu funcionamento em 2012 marcaram uma nova etapa no debate acerca das políticas públicas de memória do Brasil.

A instalação da CNV, a realização de seus trabalhos e, sobretudo, a publicação do Relatório Final provocaram uma série de debates e controvérsias públicas, envolvendo diferentes setores da sociedade, como familiares de mortos e desaparecidos, militantes dos direitos humanos, políticos, intelectuais, representantes de órgãos do Estado e da sociedade civil, assim como segmentos associados às Forças Armadas. O que estava em jogo, em grande medida, era a disputa sobre os sentidos e significados do passado, ou, dito em outros termos, o embate sobre as memórias públicas da ditadura militar. Essas controvérsias no tempo presente tiveram na imprensa um *lócus* importante de manifestação, tendo esta se transformado em uma arena pública de debates fundamental em torno das memórias sobre esse passado. A “grande imprensa”, especialmente, se conformou como um ator importante nessas disputas sobre o passado, vocalizando ideias, defendendo pontos de vista e buscando “enquadrar” a forma como o debate sobre o passado transcorreu na esfera pública.

Este artigo objetiva, precisamente, refletir sobre o papel da imprensa nas controvérsias públicas em tono da Comissão Nacional da Verdade. A partir da análise dos editoriais publicados sobre o tema por três jornais de grande circulação no país – Folha de São Paulo, O Globo e O Estado de São Paulo³⁶ –, procuro compreender de que forma esses órgãos da imprensa buscaram intervir no debate público sobre as memórias da ditadura, “enquadrando” determinadas visões e perspectivas sobre o passado e o processo de transição à democracia, enquadrando este que encontra na defesa da Lei da Anistia, de 1979, seu eixo principal de sustentação.³⁷ A hipótese que procuro explorar é a de que, a despeito de pequenas variações nos posicionamentos dos três jornais, é possível perceber um tom semelhante em seus editoriais, que, de maneira geral, buscaram enquadrar o debate sobre a CNV na esfera pública, de sorte a evitar que os embates em torno do tema pudessem levar a uma discussão mais aprofundada sobre as possibilidades da revisão da Lei da Anistia e a uma possível punição daqueles que praticaram violações aos direitos humanos como agentes do Estado.

36 A escolha destes três jornais se justifica pelo fato de se constituírem como periódicos que possuem ampla audiência no país. De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Verificador de Circulação (IVC), em 2018, os jornais Folha de São Paulo, O Globo e O Estado de São Paulo consolidaram-se entre aqueles veículos impressos de maior tiragem e de maior número de assinantes digitais

37 A noção de “enquadramento” para pensar as disputas públicas de memória se ancora no diálogo com diversos autores que buscaram refletir sobre essa temática a partir de ângulos diversos, com destaque para: POLLAK (1989), TODOROV (2000), HUYSEN (2000; 2014).

Até mesmo pelo fato de ter sido constituída há poucos anos e por ter finalizado seus trabalhos recentemente, poucas pesquisas mais sistemáticas foram desenvolvidas sobre a Comissão Nacional da Verdade. Os estudos já produzidos têm privilegiado enfoques diversos, tais como a relação da comissão com outros processos de justiça de transição, a análise da composição da CNV e da dinâmica de seu funcionamento, assim como seus sentidos e significados nas políticas de memória sobre a ditadura, sobretudo pensada em uma perspectiva comparativa com outros contextos que vivenciaram experiências de regimes autoritários (BAUER, 2017; MACIEL, 2014; NEVES; 2012; PEREIRA, 2015; PERLATTO; HOLLANDA, 2017). Contudo, um campo que ainda merece maior atenção por parte da bibliografia especializada, diz respeito aos debates públicos que tiveram lugar na imprensa em torno da Comissão Nacional da Verdade. Desde o momento inicial da constituição de um grupo de trabalho para a elaboração de um projeto de lei orientado para a criação da comissão, em 2010, até a publicação do Relatório Final, em 2014, a CNV e todas as questões a ela relacionadas produziram controvérsias públicas variadas, que polarizaram debates e discussões entre diferentes segmentos da sociedade brasileira sobre as características da ditadura civil-militar e acerca dos processos que conduziram à transição para a democracia.

De maneira resumida, é possível dizer que os debates públicos em torno da Comissão Nacional da Verdade estiveram relacionados a diferentes aspectos, tais como, a necessidade ou não da instalação de uma comissão com o perfil da CNV para investigar violações dos direitos humanos praticados no Brasil; de que maneira seria composta a comissão e quais os critérios utilizados para a escolha dos seus membros; qual seria o alcance do período a ser investigado pela CNV, devendo ele se restringir à ditadura civil-militar de 1964 a 1985, ou os trabalhos deveriam se estender, abarcando também o período da ditadura do Estado Novo, de 1937 a 1945; qual seria o prazo de funcionamento dos trabalhos da Comissão e se este tempo seria suficiente para o desenvolvimento das atividades anunciadas. Porém, as principais controvérsias públicas em torno da CNV estiveram associadas ao alcance jurídico-político dos trabalhos da comissão: deveria ela ter apenas um caráter de investigação e pesquisa sobre o período de repressão, ou poderia também propor medidas orientadas para a revisão da Lei da Anistia, de 1979, de modo a instituir processos criminais contra o Estado e contra indivíduos que praticaram crimes contra os direitos humanos?

Este artigo está interessado precisamente em investigar de que maneira os debates em torno dessa questão se fizeram presentes na imprensa brasileira, nas controvérsias públicas em torno da CNV. Para proceder a esta análise, o texto está dividido em duas partes: na primeira, o intuito será o de realizar uma reflexão mais ampla sobre a imprensa e seu papel no sentido de promover na esfera pública determinados enquadramentos em torno de memórias públicas sobre o passado, de modo geral, e sobre a ditadura, em particular; na segunda parte, buscarei, mediante a análise de

editoriais, investigar de forma mais sistemática os posicionamentos dos jornais Folha de São Paulo, O Globo e O Estado de São Paulo em torno da instalação e dos trabalhos da CNV, bem como da publicação de seu Relatório Final. O intuito será o de demonstrar de que maneira, não obstante algumas variações, todos eles construíram argumentos em um mesmo tom, que buscou enquadrar o debate na esfera pública e se opor a qualquer postura considerada revanchista, que implicasse na revisão da Lei da Anistia.

IMPRENSA, ENQUADRAMENTO DE MEMÓRIAS E DITADURA

Um dos campos que têm sido mais privilegiados pelos estudos dedicados à compreensão do golpe civil-militar de 1964 e da ditadura então instalada no país, se relaciona com o papel da imprensa ao longo desse período. Se, de um lado, os últimos anos testemunharam a profusão de trabalhos interessados em investigar a censura que se abateu sobre determinados setores da imprensa (AQUINO, 1999; FICO, 2002); de outro, têm se expandido pesquisas orientadas para apresentar outras dimensões das relações entre os governos militares e os órgãos da imprensa, com o intuito de se destacar que, ao lado da censura e da autocensura, e diferentemente da construção de uma memória sustentada na ideia de resistência, havia também relações de apoio e de colaboração de segmentos da imprensa com a ditadura, não apenas durante o golpe de 1964, mas no decorrer do regime, inclusive por parte de entidades como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) (KUSHNIR, 2004; MOTTA, 2017; ROLLEMBERG, 2010). Ao longo dos últimos anos, novos trabalhos vêm buscando investigar de que maneira, já no contexto da transição e da democracia, foram construídas pela imprensa representações diversas sobre a ditadura civil-militar no Brasil e sobre o processo de transição (BIROLI, 2009; CARVALHO, 2015; NAPOLITANO, 2017). A grande imprensa, nessa perspectiva, compreendida como “ator político”, nos termos de Maria Helena Capelato (2014), tem se configurado como uma fonte importante para a conformação de determinadas visões e representações sobre a ditadura e a transição democrática no tempo presente.

Paralelamente ao avanço das pesquisas desenvolvidas no campo historiográfico que vêm buscando investigar as relações entre imprensa e ditadura, tem-se ampliado, de forma cada vez mais significativa, em outros campos de investigação, trabalhos dedicados a refletir de que maneira a imprensa tem atuado no sentido de pautar e enquadrar debates e controvérsias públicas que têm curso em uma determinada sociedade. Diversos estudos têm procurado destacar que, apesar do discurso ancorado em uma pretensa imparcialidade e neutralidade, os órgãos de imprensa detêm um papel seletivo central no processo de determinação das agendas e de enquadramento dos debates em torno de questões públicas, acabando por conferir maior destaque e visibilidade a certas temáticas e assuntos e a determinados pontos de vista em detrimento de outros, contribuindo decisivamente para a forma como certas temáticas

são debatidas na esfera pública. Esses trabalhos vêm buscando chamar a atenção para a importância da imprensa não apenas no enquadramento do debate público em torno de pautas diversas, mas também na administração do espaço no qual se processa esse debate (DEARING & ROGERS, 1996; FERES JR. et al., 2013; McCOMBS & SHAW, 1972; MIGUEL & BIROLI, 2010).

Além das notícias informativas, das reportagens, dos textos opinativos e das cartas dos leitores, os jornais impressos da grande mídia, em geral, possuem um espaço específico reservado para a manifestação pública de suas respectivas opiniões a respeito de temáticas diversas. Este espaço, chamado de editorial é publicado diariamente e aborda, na maioria das vezes, a partir de uma perspectiva particular, assuntos que ganharam destaque e visibilidade na esfera pública, no momento mesmo em que aquele artigo é escrito. Trata-se de textos nos quais os editores dos jornais expõem de forma mais aberta e explícita seus posicionamentos e opiniões sobre temas variados, tendo em vista as orientações políticas e ideológicas mais gerais que, a despeito do discurso da imparcialidade, orientam aqueles órgãos de imprensa. Os editoriais assumem um papel importante no sentido de darem o tom mais geral da forma como aquele órgão da imprensa aborda determinada temática, privilegiando ou secundarizando certas questões. Esses espaços acabam por misturar “a autoridade da opinião parcial com a autoridade do capital jornalístico” (FERES JR. et al., 2013, p. 15) e, a partir da leitura desses textos, é possível compreender de que maneira um jornal enquadra determinada temática ou assunto. É interessante colocar esses dois campos de investigação – as pesquisas historiográficas dedicadas à compreensão da relação entre imprensa e ditadura, de um lado; e os trabalhos voltados para a investigação sobre o caráter seletivo da imprensa na administração do debate público, de outro – em conexão com os estudos que vêm sendo realizados ao longo dos últimos anos em torno da inquirição acerca da relação entre as mídias, as disputas de memórias e dos usos públicos do passado (HUYSSSEN, 2000; LEE; NINAN, 2012; NEIGGER et al., 2011; ZELIZER & TENENBOIM-WEINBLATT, 2014). O intuito do estabelecimento desse diálogo é o de refletir de que maneira a grande imprensa – em especial, na produção de seus editoriais – atua no processo de “enquadramento” de determinadas memórias sobre o passado, a partir das interpretações e das representações construídas sobre períodos históricos específicos.

Ainda que a maior parte dos editoriais publicados pelos jornais seja direcionado a debates sobre assuntos contemporâneos, em determinados momentos, motivados por controvérsias públicas em torno do tempo presente, a imprensa acaba por redirecionar sua atenção para a discussão a respeito de temáticas do passado, construindo determinadas interpretações e representações acerca de períodos históricos específicos, a exemplo do que ocorreu quando da publicação do polêmico editorial da Folha de São Paulo, em 17 de fevereiro de 2009, que chamou a ditadura brasileira de “ditabranda”

(Folha de São Paulo, 17/02/2009, p. A2), e do editorial publicado pelo jornal O Globo em 1º de setembro de 2013, quando, pela primeira vez, esse órgão da imprensa reconheceu publicamente o erro pelo apoio dado ao golpe de 1964 e à ditadura que então se seguiu (O Globo, 01/09/2013, p. 15). Editoriais como esses, muitas vezes, impulsionam novas discussões públicas sobre o tempo presente e sobre o passado, evidenciando o quanto o enquadramento de “eventos traumáticos” (FICO, 2012) relacionados ao passado provocam variadas disputas e controvérsias na esfera pública em torno da memória no tempo presente.

Parto, portanto, do pressuposto segundo o qual a “grande imprensa”, a despeito de seu discurso de imparcialidade, se coloca como um ator fundamental nas disputas públicas de “memórias conflitantes” sobre o passado, em especial na construção de determinados “enquadramentos” de períodos históricos específicos. Não obstante a existência de memórias conflitantes, a mídia – sobretudo quando possui visão homogênea a respeito de determinado assunto –, a partir da construção de enquadramentos específicos, desempenha papel relevante no sentido de conferir maior destaque a certas representações do passado, contribuindo para reforçar ou para tensionar aquilo que Marcos Napolitano (2017, p. 348) chamou de “memória hegemônica” relacionada a determinado período histórico. Na próxima seção, buscarei analisar de que maneira, durante os trabalhos da CNV, os editoriais relacionados à temática e publicados por três jornais de grande circulação no país – O Globo, Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo – construíram interpretações semelhantes em relação à ditadura e ao processo de transição e, que, apesar de pequenas diferenças, se aproximavam na construção de um determinado enquadramento em defesa da Lei da Anistia de 1979.³⁸

“GRANDE IMPRENSA”, CNV E A LEI DA ANISTIA

Ainda que os debates em torno da revisão da Lei da Anistia, de 1979, não tenham se iniciado em tempos recentes, atravessando o processo de redemocratização do país e a elaboração da Constituição de 1988, não restam dúvidas de que, ao longo dos últimos anos, ele ganhou novos contornos.³⁹ A criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1995, o estabelecimento da Comissão da Anistia em 2002 e, sobretudo, o julgamento por parte do Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação

38 Na análise realizada na próxima seção, dediquei especial atenção aos editoriais publicados a partir de 2009, quando ocorreu uma enorme repercussão pública em torno do PNDH-3, que previa a criação de uma Comissão da Verdade. Até o momento da publicação do Relatório Final da CNV, foram analisados editoriais dos jornais selecionados que discutiam direta ou indiretamente os trabalhos da Comissão, que, de alguma maneira, abordavam temáticas vinculadas à ditadura inaugurada em 1964 e à Lei da Anistia de 1979.

39 Sobre as controvérsias em torno da “justiça de transição”, de modo geral, e da Lei da Anistia, em particular, ver, entre outros: AARÃO REIS FILHO (2010); BARAHONA DE BRITO (2013); RODEGHERO (2014); SCHNEIDER (2018).

de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 153, em 2010, impulsionaram controvérsias e debates públicos importantes em torno da Lei da Anistia de 1979, mobilizando diferentes entidades e segmentos sociais e políticos. A publicação do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), que previa a criação de uma Comissão da Verdade, e a aprovação e o início, de fato, do funcionamento da CNV, contudo, provocaram uma intensificação das controvérsias públicas que diziam respeito à Lei da Anistia, na medida em que diferentes atores vislumbravam a possibilidade real de que a lei fosse revisada, permitindo-se, assim, a punição daqueles que cometeram crimes contra os direitos humanos em nome do Estado brasileiro.⁴⁰

O artigo 1º da lei que estabeleceu a criação da CNV atribuiu a ela o objetivo de “promover a reconciliação nacional” e o seu artigo 4º, §4º determinou que a comissão não teria “caráter jurisdicional ou persecutório”, devendo respeitar, conforme destacado pelo artigo 6º, “as disposições da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979” [a Lei de Anistia] (BRASIL, 2011). Apesar disso, houve, durante todo o período de seu funcionamento, intensa disputa dentro da CNV acerca da inclusão ou não do tópico da responsabilização criminal de agentes da ditadura no seu Relatório final, com destaque para os posicionamentos públicos favoráveis nesse sentido dos conselheiros Paulo Sergio Pinheiro, Rosa Maria Cardoso da Cunha e Maria Rita Kehl. O documento final, lançado pela comissão em dezembro de 2014, acabou por incorporar na seção “Recomendações”, entre as “Medidas Institucionais”, a crítica à Lei da Anistia por ser ela “incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional” e a defesa de sua revisão para aqueles que cometeram “crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia”, apesar da posição divergente de um dos conselheiros, José Paulo Cavalcanti Filho. O documento sustenta explicitamente a defesa da responsabilização “jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV” (BRASIL, 2014).

Nos debates públicos, que ganharam novos contornos na sociedade brasileira desde o estabelecimento da CNV até a publicação do Relatório final, a imprensa desempenhou papel de enorme importância, buscando intervir nas disputas públicas de memórias que se colocaram em torno das interpretações e das representações sobre a ditadura inaugurada em 1964 e a redemocratização do país. Ao se analisar os editoriais da “grande imprensa” – em especial, aqueles publicados pelos jornais O Globo, Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo –, percebe-se de que maneira essas

40 A publicação do PNDH-3 ocorrida no final de 2009, particularmente, impulsionou diversas polêmicas e controvérsias, que repercutiram diretamente na forma como se deu posteriormente a criação da CNV. Há que se destacar, nesse sentido, as disputas em torno do trecho do documento que abordam a criação de uma Comissão da Verdade e que ocorreram no âmbito do próprio governo federal, envolvendo o Ministro da Defesa, Nelson Jobim e o Secretário de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi. Sobre o tema, ver: DIEGUEZ (2011).

publicações procuraram participar das controvérsias públicas sobre temáticas diversas relacionadas à CNV, posicionando-se em questões que iam desde a composição da comissão até o seu prazo de funcionamento, passando pela discussão do período a ser investigado pela Comissão – devendo ele se concentrar na ditadura iniciada em 1964 ou também contemplar o período do Estado Novo. Porém, a maior parte dos editoriais publicados pelos três jornais esteve preocupada em discutir e em se posicionar em uma perspectiva contrária a qualquer iniciativa por parte da CNV que implicasse na revisão da Lei da Anistia, de 1979. A busca no sentido de “enquadrar” esse debate aproxima O Globo, a Folha e O Estadão, cujos editoriais, a despeito de pequenas variações, impuseram um mesmo tom na defesa da Lei da Anistia e na condenação a qualquer ação que pudesse ser interpretada como “revanchismo”.

Antes mesmo da instituição da CNV, quando houve uma enorme repercussão pública em torno do PNDH-3, lançado em 2009, que sinalizava para a criação de uma comissão nos moldes daquela que foi posteriormente instituída, o jornal O Globo lançou, em 13 de janeiro de 2010, um editorial intitulado “Erro de avaliação”, no qual já denunciava o “revanchismo” da “orwelliana” Comissão da Verdade proposta pelo governo Lula, colocando-se em uma posição contrária a qualquer movimento orientado na direção de rever a Lei da Anistia, de 1979, reabrindo “um capítulo já encerrado da história”:

A orwelliana ‘Comissão da Verdade’, encharcada de revanchismo, é uma criação do governo Lula. Cabe, a propósito, registrar que nada se tem a opor que a sociedade consiga amplo acesso aos registros oficiais dos anos de chumbo, em especial os familiares dos mortos e desaparecidos. O inadmissível é revogar a anistia a favor de um lado, e com isso reabrir um capítulo já encerrado da história. Se o ‘programa de direitos humanos’ se resumir a um estratagema político, a fim de servir de toque de reunir para a esquerda, houve erro de cálculo. (O Globo, 13/01/2010, p. 6, grifos nossos).

Em editorial publicado em 11 de março de 2011, com o título “Os militares e as vítimas da ditadura”, o jornal O Globo deu sequência à crítica à criação de uma Comissão da Verdade, interpretando-a como uma demonstração de “insensibilidade política” por parte do governo Lula – com o apoio do Ministro dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, e do Ministro da Justiça, à época da proposição do plano, Tarso Genro –, que teria permitido “que grupos da esquerda autoritária, incrustados no poder” levassem adiante “a revisão da Lei de Anistia, a fim de permitir a condenação na Justiça de agentes públicos autores de sequestros, tortura, assassinatos etc.”. Para o jornal O Globo, a Lei da Anistia, reafirmada pelo STF, “foi recíproca”, ou seja, “perdoou militares, policiais e também passou a borracha no prontuário de terroristas e guerrilheiros”. Ao se referir à polêmica que ocorreu quando, dias antes, o próprio jornal publicara uma reportagem com um documento escrito pelo Comando do Exército, com apoio

da Marinha e da Aeronáutica, contra a criação da CNV, o editorial trouxe à tona a importância de se olhar para o outro lado da história, afirmando que os militares “não precisam se preocupar com o revanchismo, já descartado pela Justiça, mas têm razão ao reivindicar a apuração de crimes cometidos pela esquerda armada. A história precisa ser contada por inteiro” (O Globo, 11/03/2011, p. 6).

Entretanto, foi no dia 26 de setembro de 2011 que O Globo publicou um de seus editoriais mais fortes contra qualquer tentativa de revisão da Lei da Anistia por parte da CNV. De acordo com o jornal, em texto intitulado “Perdão negociado”, a redemocratização teria sido “o fecho exitoso de uma longa e delicada negociação entre um regime nos estertores, mas ainda forte, e a oposição, em busca de um objetivo mais do que meritório: uma transição sem violência”. Trata-se de um elogio explícito ao “gradualismo e a intensa negociação entre o poder vigente e opositor”, que “iriam dar um caráter de moderação à anistia, concedida, portanto, a ambos os lados”. Para o jornal, a vitória de Lula, em 2002, teria levado a Brasília “militantes da esquerda armada do final da década de 60/início dos anos 70”, grupo esse que tentou, a partir do segundo mandato de Lula, “abrir uma brecha para rever a Lei de Anistia, por meio do programa nacional de defesa dos direitos humanos”. O editorial procura reafirmar a importância da CNV “para obter informações sobre o paradeiro de pessoas desaparecidas naquela guerra suja, jogar luz em episódios obscuros”, bem como “informar a famílias e amigos o destino das vítimas, assim como relatar para a História aquela época dramática, a fim de que ela não se repita”. Porém, se coloca frontalmente contrário à tentativa de “converter a comissão num tribunal de acusação”, que “além de ilegal, seria contrariar o processo de redemocratização” (O Globo, 26/09/2011, p. 6).

Em editorial intitulado “A Comissão da Verdade”, publicado pelo jornal O Estado de São Paulo em 02 de outubro de 2011, o periódico também defende a Lei da Anistia e problematiza qualquer iniciativa que busque colocar em xeque a “reconciliação nacional” representada por aquela lei. O texto se estrutura em volta da crítica ao fato de a CNV ter aberto uma possibilidade para que diversos grupos tentassem “abrir brechas na Lei da Anistia, a partir de uma perspectiva unilateral”. Apesar da ressalva, o texto elogia “a maneira como a Comissão está sendo construída”, parecendo “indicar que o bom senso afinal prevalecerá, em benefício do objetivo maior de reconciliação nacional e da construção de um futuro assentado em bases de convivência democrática”. De acordo com o editorial, a CNV deveria manter-se focada exclusivamente na investigação sobre o passado, na medida em que “a Lei da Anistia colocou um ponto final” em qualquer discussão sobre “a possibilidade de levar a julgamento agentes do Estado responsáveis por mortes, torturas e desaparecimento” (O Estado de São Paulo, 02/10/2011, p. A3).

A instalação oficial da CNV em 16 de maio de 2012 suscitou novos editoriais dedicados aos trabalhos da comissão. Nesse mesmo dia, da posse dos sete integrantes

da CNV, o editorial do jornal O Globo, com o título “O que se espera da Comissão da Verdade”, saudou a composição heterogênea da mesma – “Se a psicanalista Maria Rita Kehl pode ser considerada próxima ao PT, há um ex-ministro da Justiça e um ex-secretário de Direitos Humanos de FH, José Carlos Dias e Paulo Sérgio Pinheiro” – e a moderação da proposta aprovada, que, ao contrário daquela divulgada no PNDH-3, que “surgiu contaminada pela visão revanchista de alguns setores do governo”, apontou para o respeito à Lei de Anistia, que teria beneficiado “os dois lados”, tendo sido o resultado “de uma ampla negociação entre líderes da oposição e os generais, ao contrário do que aconteceu em outros países latino-americanos”. O mérito da CNV, portanto, estaria em promover uma investigação do passado “sem revanchismo”, que conformaria a “maturidade política” do país: “O Brasil, assim como retirou por impeachment um presidente do Planalto, sem uma vidraça estilhaçada nas ruas, conseguiu fazer uma transição de volta à democracia também sem violência” (O Globo, 16/05/2012, p. 6).

No dia 13 de maio de 2012, o jornal O Estado de São Paulo publicou o editorial intitulado “A Comissão escalada” elogiando a criação e a escolha dos integrantes da Comissão, porém ressaltando que a ela caberia investigar o passado, inclusive dando aos agentes públicos “a oportunidade de contar o que fizeram”, sem, é claro, “o risco de pagar por seus atos”, o que implicaria em uma revisão da Lei da Anistia (O Estado de São Paulo, 13/05/2012, p. A3). Em 18 de maio do mesmo ano, O Estado de São Paulo retornou ao tema, e publicou um editorial intitulado “Uma fala exemplar”, no qual elogia o discurso de Dilma Rousseff naquela ocasião, sobretudo pelo fato de ela reafirmar, ainda que implicitamente, a defesa da Lei da Anistia, ao destacar que a CNV não foi criada movida pelo “revanchismo”. De acordo com o jornal, os esforços direcionados para a investigação dos crimes cometidos no passado são necessários e não devem ter “por objetivo derogar a Lei da Anistia, de 1979” (O Estado de São Paulo, 18/05/2012, p. A3).

A Folha de São Paulo publicou, em 25 de maio de 2013, o editorial intitulado “Em defesa da Anistia” com tom semelhante na crítica ao “revanchismo” e à tentativa de rediscutir uma decisão referendada pelo STF, em 2010, referente à Lei da Anistia, de 1979. O documento teria se mostrado “profícuo, com o passar do tempo”, refreando “ímpetus que poderiam levar a um processo de aprofundamento de conflitos e divisões, em prejuízo do reencontro da sociedade consigo mesma e com a reconstrução da democracia ora consolidada, de maneira inédita na história do país”. Diversamente de “uma imposição”, a “anistia ampla foi um pacto que assegurou a transição democrática”, que estaria diretamente vinculada à “tradição brasileira da reconciliação”, que, ao invés de ser interpretada “como sinal de fraqueza histórica”, deveria ser compreendida como algo de enorme importância, tendo “contribuído para que o país não se dilacere em lutas internas”. O editorial foi motivado pela manifestação de alguns dos membros

da CNV a favor da revisão da lei de 1979, após um evento que comemorou um ano de trabalho da comissão. De acordo com o jornal:

No que tange à proposta de mudar a Lei da Anistia, trata-se de recorrente e rematado equívoco, cujas repercussões danosas se fazem presentir em vários níveis. Já de início, declarações nesse sentido, a um ano do encerramento das pesquisas, fomentam a discórdia no próprio grupo, uma vez que alguns de seus membros são contrários à proposta. Ao mesmo tempo, *reaviva-se a desconfiança de que os trabalhos em curso se pautem pelo espírito de revanchismo*, o que por sua vez alimenta a reticência de representantes das Forças Armadas que resistem, muitas vezes de maneira inaceitável, a colaborar com as requisições da comissão. [...]. A Comissão da Verdade faz um trabalho valioso de restabelecimento de fatos históricos. Deveria se concentrar em sua tarefa em vez de abraçar propostas inoportunas que extrapolam o seu próprio escopo (Folha de São Paulo, 25/05/2013, p. A2, grifos nossos).

Em diferentes editoriais publicados ao longo dos trabalhos da CNV, a Folha de São Paulo buscou reiterar a defesa à Lei da Anistia e se posicionar contra qualquer tentativa que buscasse uma revisão da mesma. Em 26 setembro de 2012, quando da divulgação da notícia segundo a qual no documento de óbito de Vladimir Herzog – por iniciativa da viúva Clarice Herzog e da Comissão da Verdade – passaria a constar que sua morte decorreu de lesões e maus-tratos nas dependências do Exército, a Folha de São Paulo publicou um editorial destacando que ações no sentido de “esclarecer os fatos e reconstituir a memória” deveriam ser aquelas a orientar os trabalhos da CNV, e não ações no sentido de rever a Lei da Anistia. Conforme destacado pelo jornal: “À luz do espírito conciliatório da Anistia, os atos da comissão não podem legalmente se revestir de caráter jurisdicional, para condenar ou para absolver” (FOLHA DE SÃO PAULO, 22/09/2012, p. A2). Em editorial publicado em 20 de setembro de 2014, intitulado “Primeiro passo”, o jornal reforça a ideia segundo a qual: “O principal mérito da Lei da Anistia, promulgada em 1979, foi o de permitir que o processo de democratização do país se desse num clima desanuviado dos ressentimentos que pesavam sobre ambas as partes em conflito” (FOLHA DE SÃO PAULO, 20/09/2014, p. A2).

O jornal O Globo voltaria à defesa da Lei da Anistia em diferentes momentos, com destaque para dois editoriais publicados em 2014. Em 25 de setembro daquele ano, em editorial intitulado “Limites da Comissão Nacional da Verdade”, o jornal, além de defender a ideia de que, “para ser isenta, a comissão deveria, na busca pela ‘verdade’, também registrar a história de vítimas de movimentos radicais de esquerda”, retoma a defesa de se avançar no conhecimento do passado “sem fins judiciais”. Embora valorizasse a importância da iniciativa do então ministro da Defesa, Celso Amorim, no sentido de encaminhar um ofício à CNV, reconhecendo formalmente a responsabilidade do Estado nas violações dos direitos humanos durante o período da ditadura, o editorial critica aqueles que defendem a ideia de que caberia às Forças

Armadas um pedido de desculpas formal às vítimas do arbítrio, na medida em que esse gesto, uma vez mais, estaria vinculado à busca por “revanchismos”. Como destacado pelo jornal: “E também não cabe qualquer pedido de desculpas dos militares, pois já é evidente o reconhecimento de erros pelo Estado. O passado tem de ser conhecido para que não se repita no futuro. Mas sem revanchismos, como prevê a anistia” (O GLOBO, 25/09/2014, p. 22).

Em um editorial ainda mais direto, publicado em 02 de dezembro de 2014, com o título “Uma visão unilateral da Lei da Anistia”, *ainda* antes da divulgação do Relatório final da CNV, O Globo reafirma sua posição em defesa da Lei, “concedida de forma recíproca em 1979”, resultado da “bem-sucedida negociação entre generais e a oposição, àquela época, sancionada livremente pelo Congresso”. O jornal adianta que “não se espera um relatório equilibrado”, prevendo que “o viés que deverá ter o relatório deriva da própria contaminação ideológica do processo de criação da Comissão”, que remontaria ao PNDH-3. O jornal lamenta que, a despeito de algumas resistências, “os grupos mobilizados para rever o alcance da Lei da Anistia, confirmada pelo próprio Supremo, continuam a agir”. De acordo com o editorial, se revisão deve haver, ela também deve ser direcionada para os “crimes cometidos pela chamada esquerda armada”, dando como exemplos o “assassinato do tenente Mendes a coronhadas de fuzil, por um grupo da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) comandado pelo capitão Carlos Lamarca, desertor do Exército”, a “morte do soldado Mario Kozel Filho, num atentado contra o Comando Militar de São Paulo, de autoria da mesma VPR” e o assassinato “de outro militar, Orlando Lovecchio, ferido por bomba no consulado paulista dos Estados Unidos”. O Globo conclui seu editorial criticando a tentativa de se rever o passado em busca de “vencedores” e “vencidos”, com o intuito de modificar a Lei da Anistia: “No caso da ‘guerra suja’ brasileira, não será positivo que o relato a ser apresentado pressuponha que houve ‘vencidos’, quando aquela transição surgiu de um pacto entre contrários. Se isso acontecer, e a depender da reação do Planalto, ficará configurada a tentativa de se reescrever o passado”.

A divulgação do Relatório final da CNV, que estabelecia em suas “Recomendações”, conforme destacado no início desta seção, a revisão da Lei da Anistia por ser ela “incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional”, gerou reações mais fortes por parte dos três órgãos da “grande imprensa”. Em editoriais publicados no dia 11 de dezembro de 2014, os jornais O Estado de São Paulo e O Globo se posicionaram em uma perspectiva contrária à revisão da Lei da Anistia tal qual defendido pelo Relatório final da CNV. Em editorial, intitulado “O trabalho de uma comissão”, O Estado de São Paulo criticou o documento divulgado pela comissão, tanto por buscar “reescrever a história daquele período conforme uma narrativa que não só ignora os crimes da esquerda armada, como a transforma em mártir da democracia”, quanto por sua “versão parcial dos fatos”, que aponta não para uma “reconciliação”, mas para “um

acerto de contas”, ao defender a revisão da Lei da Anistia. Para o jornal, o “espírito que moveu a Comissão da Verdade” se contrapõe ao “espírito daquela lei” de 1979, que buscava não propriamente “perdoar crimes”, mas “deixá-los no passado, no âmbito da história, para que a transição do regime militar para a democracia se desse de forma pactuada, evitando o revanchismo que inviabilizaria a reconciliação”. Para O Estado de São Paulo, o que se constituiu, desde o início, foi “uma comissão que se arrogou o papel de tribunal da história para efetuar um julgamento que, segundo entendem seus promotores, foi indevidamente protelado pela Lei de Anistia” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 11/12/2014, p. A3).

No mesmo dia, o jornal O Globo publicou o editorial/ “Comissão extrapola ao pedir limitação da Lei da Anistia”, no qual sustenta a ideia de que “a expectativa de que haveria uma carga contra a Lei da Anistia, negociada na transição da ditadura militar para a democracia, por generais e líderes políticos da oposição, foi confirmada ontem na entrega formal do trabalho à presidente”. O jornal elogia a presidenta Dilma Rousseff pela sua “sensata mensagem” ao receber o Relatório final, por ter se posicionado contra a revisão do passado e a favor dos “pactos políticos que nos levaram à democracia”. “Mesmo presa e torturada, por atuar em um grupo armado de resistência ao regime”, ressalta o editorial, Dilma teria dado “demonstração de extremo equilíbrio ao afirmar, na solenidade de recebimento do relatório, que ‘a verdade não significa revanchismo [...], nem deve ser motivo para ódio ou para acerto de contas’”. Para O Globo, contudo, “escapou a cinco dos seis componentes da CV que a Lei da Anistia, de 1979, vai além do perdão recíproco: ela é a expressão legal do entendimento entre militares e oposição em torno de um projeto de redemocratização sem violência”. Após elogiar o posicionamento do conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, reafirma que tratados internacionais dos quais o país é signatário “não estão acima da Constituição” (O GLOBO, 11/12/2014, p. 18). No dia seguinte, 12 de dezembro de 2014, foi a vez do jornal Folha de São Paulo manifestar em seu editorial, com o título “Página virada”, sua posição crítica ao Relatório final da CNV, reiterando a defesa da “anistia irrestrita” como “um dos pilares sobre os quais se apoia a democracia brasileira”. A despeito de reconhecer que “falta às Forças Armadas divulgar os documentos retidos e reconhecer os abusos praticados”, o editorial segue argumento parecido àquele defendido pelo jornal O Globo, posicionando-se contrariamente à tentativa de alterar a Lei da Anistia por pressão de organismos internacionais, a exemplo da Corte Interamericana de Direitos Humanos:

Não é sensato nem desejável que compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, determinando que a tortura é crime imprescritível, possam sobrepor-se à soberania jurídica nacional quando se trata das próprias fundações do Estado de Direito entre nós. *A anistia deve ser preservada.* O passado precisa ser conhecido e debatido (FOLHA DE SÃO PAULO, 12/12/2014, A2, grifos nossos).

No dia 15 de dezembro de 2014, no editorial "Ampla e irrestrita", o jornal O Globo voltou à discussão suscitada pela divulgação do Relatório final da CNV. Embora elogiasse os trabalhos da comissão, que "rasgou o incômodo véu que procurava manter encobertos episódios obscuros da ditadura militar, inclusive apontando responsabilidades no topo da hierarquia militar e também iluminando os porões, com a identificação de agentes públicos envolvidos em torturas e outros atos condenáveis contra opositores ao regime", o jornal retoma a crítica ao documento final em decorrência de sua defesa da revisão da Lei da Anistia. O editorial chama a decisão de "lamentável", "oportunistamente" e a define como uma "perigosa extrapolação", por ir em sentido contrário a uma lei que "apostou na conciliação, e não no confronto, muito menos na violência ou em radicalismos revanchistas". O Globo reafirma mais uma vez que os "tratados internacionais que condenam crimes como a tortura [...] não se sobrepõem à Constituição do país" e que, se alguma punição deve ocorrer, ela também deve se direcionar aos "militantes da esquerda envolvidos no assassinato de agentes públicos", não se restringindo a "apenas um lado da 'guerra suja'" (O GLOBO, 15/12/2014, p. 14).

CONCLUSÃO

Desde o momento em que houve um movimento mais concreto orientado para a criação de uma Comissão da Verdade, a partir do PNDH-3, os debates públicos em torno da Lei da Anistia de 1979 foram reavivados com enorme força, com diferentes atores sociais e coletivos participando das controvérsias em torno do tema. O estabelecimento efetivo da CNV, o início dos seus trabalhos e, sobretudo, a publicação do "Relatório final", colocaram esses debates em outro patamar, e os conflitos de memórias sobre as características da ditadura, inaugurada em 1964, e da transição democrática, ganharam espaço na esfera pública do país e se converteram em assuntos atravessados por enorme tensão. O que busquei demonstrar neste artigo, a partir da análise dos editoriais publicados pelos jornais O Globo, Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo, foi de que maneira a "grande imprensa" se colocou como um ator fundamental nessas disputas de "memórias conflitantes" na esfera pública, mediante a construção de determinado "enquadramento" sobre o passado, voltado para a defesa da manutenção da Lei da Anistia.

Não se trata de dizer que os três jornais compartilharam exatamente da mesma visão em relação aos trabalhos da CNV e às suas conclusões, nem mesmo em relação à ditadura inaugurada com o golpe de 1964 e ao processo de transição democrática, mas sim de afirmar, a partir da empiria analisada, que, a despeito de eventuais divergências e variações de posição, O Globo, Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo adotaram o mesmo tom em relação à temática. A análise dos editoriais publicados durante o período de trabalho da comissão permite confirmar a hipótese de que esses órgãos da "grande imprensa" construíram um enquadramento semelhante sobre o assunto

e sustentaram posições uniformes na crítica a qualquer movimento realizado pela CNV que buscasse rever a Lei da Anistia.

Apesar da retórica da neutralidade e da imparcialidade, os meios de comunicação realizam seleções e recortes não apenas em relação a temáticas do tempo presente, mas também de assuntos referentes ao passado. Esses enquadramentos – sobretudo quando construídos de forma uniforme pela “grande imprensa” – têm consequências diretas sobre a forma como períodos históricos são debatidos na esfera pública, na medida em que implicam na construção de determinadas “memórias hegemônicas”, que acabam por silenciar outras memórias, que não possuem a mesma condição de intervir nas controvérsias públicas sobre o passado. Em tempos conturbados como os dias de hoje, nos quais a retórica em defesa do retorno da ditadura e de soluções autoritárias se torna cada vez mais frequente entre diferentes setores sociais, e nos quais determinados discursos tentam sustentar que um golpe parlamentar foi um processo democrático, o aprofundamento da reflexão sobre as relações entre mídia, memória e usos públicos do passado se torna uma tarefa não apenas necessária, mas urgente.

REFERÊNCIAS

AARÃO REIS FILHO, Daniel. Ditadura, anistia e reconciliação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 23, p. 171-186, 2010.

AQUINO, Maria Aparecida. *Censura, imprensa, estado autoritário, 1968-1978: o exercício cotidiano da dominação e da resistência*. Bauru: Edusc, 1999.

BARAHONA DE BRITO, Alexandra. Justiça de transição em câmara lenta: o caso do Brasil. In: Pinto, Antonio Costa; MARTINHO, Francisco Palomanes (Orgs.). *O Passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 235-250, 2013.

BAUER, Caroline Silveira. *Como será o passado?: história, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

BIROLI, Flávia. Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia: sentidos e silenciamentos na atribuição de papéis à imprensa, 1984-2004. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 25, p. 269-291, 2009.

BRASIL, Lei nº 12.528 de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Brasília: Presidência da República [2011]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm. Acesso em: 10 mai. 2018.

BRASIL. Relatório da Comissão Nacional da Verdade. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/Capitulo%2018.pdf>. Acesso em: 05 jun. de 2018.

CAPELATO, Maria Helena. Imprensa como fonte para a história do tempo presente. In: Ferreira, Marieta de Moraes; Delgado, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *História do Tempo Presente*. Rio de Janeiro: FGV Editora, p. 299-315, 2014.

CARVALHO, Alessandra. “Contando a história” da ditadura civil-militar: grande imprensa e a construção da memória no Brasil democrático. In: Quadrat, Samantha Viz; Rollemberg, Denise (Orgs.). *História e memória das ditaduras do século XX*. Rio de Janeiro: FGV Editora, p. 394-424, 2015.

DEARING, James W.; ROGERS, Everett M. Agenda-setting. Thousand Oaks: Sage, 1996.

DIEGUEZ, Consuelo. “Para toda obra”. *Revista Piauí*, São Paulo, nº 59, ago. 2011. Disponível em: <http://piaui.folha.uol.com.br/materia/para-toda-obra/>. Acesso em: 15 de jun. 2016.

FERES JR. João et al.. Administrando o debate público: O Globo e a controvérsia em torno das cotas raciais. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, nº 11, p. 7-31, 2013.

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. *Varia História*, v. 28, p. 43-59, 2012.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

HUYSSSEN, Andreas. *Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. São Paulo: Contraponto, 2014.

KUSHNIR, Beatriz. *Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988*. São Paulo: Boitempo, 2004.

LEE, Phillip; NINAN, Pradip (Eds.). *Public memory, public media, and the politics of justice*. New York: Palgrave Macmillan, 2012.

MACIEL, Suellen N. P. Disputas da memória: uma reflexão inicial sobre a lei de criação da Comissão Nacional da Verdade. In: Delgado, Lucília de Almeida Neves; Ferreira, Marieta de Moraes (Orgs.). *História do Tempo Presente*. Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 116-133, 2014.

MCCOMBS, Maxwell; SHAW, Donald. The agenda-setting function of mass media. *The Public Opinion Quarterly*, Oxford, v. 36, nº 2, p. 176-187, 1972.

ARTIGOS
VARIAÇÕES DO MESMO TEMA SEM SAIR DO TOM

MIGUEL, Luis Felipe & BIROLI, Flávia. A produção da imparcialidade: a construção do discurso universal a partir da perspectiva jornalística. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 25, p. 59-76, 2010.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Entre a liberdade e a ordem: o jornal *O Estado de São Paulo* e a ditadura (1969-1973). *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 43, p. 367-379, 2017.

NAPOLITANO, Marcos. A imprensa e a construção da memória do regime militar brasileiro (1965-1985). *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 43, p. 346-366, 2017.

NEIGGER, Motti et al. (eds.). *On media memory: collective memory in a new media age*. Hampshire: Palgrave Macmillan, 2011.

NEVES, Rafael. Uma Comissão da Verdade no Brasil? Desafios e perspectivas para integrar direitos humanos e democracia. *Lua Nova*, São Paulo, n. 85, p. 155-185, 2012.

PEREIRA, Matheus. Nova Direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, p. 863-902, 2015.

PERLATTO, Fernando; HOLLANDA, Cristina Buarque. Entre a reconciliação e a justiça: a Lei da Anistia diante das Comissões da Verdade". In: Araujo, Maria Paula; Pinto, António Costa (Orgs.). *Democratização, memória e justiça de transição nos países lusófonos*. Pernambuco: EDUPE, p. 16-30, 2017.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, nº 3, p. 3-15, 1989.

RODEGHERO, Carla Simone. A anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje. In: Reis, Daniel Aarão et al. (Orgs.). *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 172-185, 2014.

ROLLEMBERG, Denise. As trincheiras da memória. A Associação Brasileira de Imprensa e a ditadura (1964-1974). In: Rollemberg, Denise; Quadrat, Samantha Viz (Orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: legitimidade, consenso e consentimento no Século XX*. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 97-144, 2010.

SCHNEIDER, Ann. Legislative efforts against impunity in the 1979 Amnesty debate in Brazil. *Bulletin of Latin America Research*, v. 37, nº 1, p. 18-32, 2018.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000.

ZELIZER, B., & TENENBOIM-WEINBLATT, K. *Journalism and memory*. London: Palgrave Macmillan, 2014.

Crise política, “giro memorial” e a ditadura brasileira: memórias culturais e as representações de 1964 na esfera pública

“Que país é este?” pergunta vinte vezes seguidas Elza Soares ao final da música “Pequena memória para um tempo sem memória”, do seu disco *Planeta Fome*, lançado em 2019. Composta por Gonzaguinha no início dos anos 1980, no contexto de redemocratização do país, em homenagem àqueles “obscuros personagens” esquecidos pela história, “humilhados e ofendidos / explorados e oprimidos”, a canção aborda “um tempo onde lutar por seu direito é um defeito que mata”. O questionamento sobre que “país é este”, repetido várias vezes seguidas, em tom de desespero na voz de Elza no final da canção, ecoa diversas outras vozes da cena cultural brasileira contemporânea. Em meio ao turbilhão de acontecimentos que têm se sucedido em velocidade vertiginosa pelo menos desde as manifestações que tomaram as ruas do país em junho de 2013, variados artistas, mobilizando linguagens plurais, têm tentado representar e dar forma a este país em crise que parece se desmanchar a olhos vistos.

Se o questionamento sobre a crise atual tem sido uma marca forte da produção cultural brasileira contemporânea, o mesmo pode ser dito em relação ao imaginário preocupado em abordar o *passado* do país. Diferentes obras artísticas vêm buscando confrontar criticamente a história do Brasil, problematizando acontecimentos do passado cujas consequências têm se mostrado resilientes no tempo presente, sobretudo no que diz respeito àquelas experiências relacionadas à escravidão e à ditadura inaugurada com o golpe civil-militar de 1964. Filmes, documentários, romances, peças teatrais e instalações artísticas têm sido produzidas com o intuito de inquirir esses passados sensíveis e traumáticos do país, com o objetivo de chamar a atenção para os legados do racismo e do autoritarismo e de que maneira eles permanecem atualmente, articulando-se com a crise política.

A experiência da ditadura de 1964, em particular, tem sido, ao longo dos anos, objeto de olhares atentos por parte dos produtores de obras culturais no Brasil. Desde

o processo de redemocratização no final dos anos 1970 e início dos 1980, passando pela construção da democracia nas décadas de 1990 e 2000, a esfera pública cultural tem testemunhado a circulação de diferentes obras artísticas dedicadas a abordar criticamente este passado autoritário. Temáticas diversas, a exemplo da repressão e da resistência armada, ganharam destaque em livros memorialísticos e de ficção – como *O que é isso, companheiro* (1979), de Fernando Gabeira, *Os carbonários* (1980), de Alfredo Sirkis, *Um romance de geração* (1980), de Sérgio Sant’Ana, *Em liberdade* (1981), de Silviano Santiago, *Não falei* (2004), de Beatriz Bracher, *A chave de casa* (2007), de Tatiana Salem Levy e *Azul corvo* (2010), de Adriana Lisboa –, em filmes e documentários – como *O que é isso, companheiro* (1997), de Bruno Barreto, *O ano que meus pais saíram de férias* (2006), de Cao Hamburger *Batismo de sangue* (2007), de Helvécio Rattón e *Cidadão Boieslen* (2009), de Chaim Litewski – e em séries de televisão, como *Anos Rebeldes* (1992), de Gilberto Braga.

Nos últimos anos, a temática da ditadura tem ganhado cada vez mais espaço na esfera pública brasileira. As razões para isso devem ser buscadas sobretudo no novo ambiente político e cultural instituído a partir da criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2011, instalada oficialmente no ano seguinte pela então presidenta Dilma Rousseff. Voltada para investigar as práticas de violações dos direitos humanos ocorridas durante o regime militar, a CNV contribuiu sobremaneira para a conformação de um cenário mais propício para uma maior difusão na esfera pública de “discursos de memória” progressistas e conservadores relacionados ao golpe de 1964 e à ditadura que então se instalou no país.⁴¹ A partir deste momento, os debates e as controvérsias públicas relacionadas ao regime militar – envolvendo setores diversos da sociedade civil, como familiares de mortos e desaparecidos políticos, militantes dos direitos humanos, políticos, intelectuais, representantes de órgãos do Estado e segmentos associados às Forças Armadas –, ganharam novos contornos, com reverberações significativas no Poder Legislativo, na imprensa e na internet⁴², assim como em várias produções artísticas brasileiras, que se mostraram responsivas a este passado sensível do país.

Tendo como pano de fundo as controvérsias sobre o passado abertas pela da CNV, entre 2011 e 2020, diversos acontecimentos fizeram com que a temática da ditadura se convertesse em um dos pontos centrais de tensão da crise política atravessada pelo Brasil. Além da presença cada vez mais destacada em manifestações que tomaram

41 É importante ressaltar que, conforme destacado por Cristina Buarque de Hollanda (2018), paralelamente à criação da CNV em âmbito nacional, houve a formação de várias comissões da verdade estaduais e municipais, que também contribuíram para uma maior difusão em diferentes espaços de “discursos de memória” relacionados à ditadura. Para um panorama dos debates em torno da CNV e das disputas políticas relacionadas à memória da ditadura, ver, entre outros, as coletâneas organizadas por Schneider (2019), Goirand e Müller (2020) e Telles e Quinalha (2020).

42 Para uma análise dos embates em torno da CNV e de temas correlatos a ela como a revisão da Lei da Anistia, de 1979, no âmbito o parlamento, na “grande imprensa” e na internet, ver, respectivamente: BAUER (2017), PERLATTO (2019) e PEREIRA (2015).

as ruas do país de cartazes defendendo a volta do regime militar – a exemplo do que ocorreu em algumas ocasiões nas jornadas de junho de 2013, nos grandes protestos pelo impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2015 e 2016 e na greve dos caminhoneiros em 2018 –, discursos negacionistas sobre o passado ditatorial passaram a circular com mais força na esfera pública, mobilizados por diferentes segmentos da sociedade brasileira.

A partir de 2018, com a eleição de Jair Bolsonaro à presidência da República, discursos revisionistas ganharam ainda mais força e legitimidade, seja projetados por setores da sociedade civil – a exemplo do documentário *1964: O Brasil entre armas e livros* (2019), produzido pelo site Brasil Paralelo que, sem necessariamente negar o regime, busca difundir versões equivocadas com o intuito de responsabilizar as esquerdas pelo golpe de 1964 e pelo recrudescimento posterior da violência do regime, sobretudo a partir do Ato Institucional nº 5, de 1968 –, seja proferidos por autoridades do Estado brasileiro, como próprio presidente da República. A ocupação crescente de militares em cargos do governo federal tem sido acompanhada por ações de celebração do golpe de 1964, estimuladas pela presidência da República, a exemplo da “Ordem do Dia Alusiva ao 31 de março de 1964”, emitidas pelos Ministros da Defesa, buscando justificar 1964 no contexto da Guerra Fria, destacar o apoio que os militares receberam de setores da sociedade civil e enfatizar o papel moderador de “salvadores” da democracia contra o perigo comunista. A essas Ordens somam-se outras ações que vêm tendo curso nesse sentido de valorizar o período da ditadura, como a desestruturação do Ministério de Direitos Humanos e de organismos como a “Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos” e a “Comissão da Anistia”.

Partindo deste cenário de embates inaugurado pela aprovação da CNV em 2011 e da crise política enfrentada pelo país nos anos posteriores, que resultou na eleição de 2018 de um presidente que defende abertamente a experiência inaugurada com o golpe civil-militar de 1964, buscarei neste artigo analisar de que maneira a esfera pública cultural se converteu neste período como um espaço central para as disputas em torno das representações sobre a ditadura militar. Na primeira seção do texto, discutirei de que forma, em contextos de crises políticas – como aqueles atravessados pelo Brasil ao longo dos últimos anos –, os embates em torno dos passados sensíveis tendem a se exacerbar, fazendo com que as memórias culturais adquiram um papel relevante nas controvérsias públicas relacionadas ao tempo presente. Na segunda seção, refletirei mais sistematicamente acerca das memórias culturais produzidas sobre a ditadura de 1964. Para tanto, focarei a atenção especialmente sobre o cinema e a literatura compreendendo-os como potenciais “veículos de memória” no sentido de promoverem reflexões críticas sobre aquele período. Ainda que sem a pretensão de abarcar todas as obras produzidas ao longo dos últimos anos, o objetivo é o de realizar um mapeamento desses trabalhos, com o intuito de dialogar com a historiografia produzida sobre o tema

e refletir sobre o “giro memorial” em direção a 1964 que ocorreu na esfera pública cultural brasileira em meio à crise política atravessada pelo país.

CRISE POLÍTICA, “GIRO MEMORIAL” E AS MEMÓRIAS CULTURAIS SOBRE PASSADOS SENSÍVEIS

Ao longo dos últimos anos, diversos autores vêm procurando chamar a atenção para a importância que o tema memória tem ganhado nas sociedades contemporâneas, com amplos impactos em diferentes áreas do conhecimento. Este “giro memorial”, nos termos de Jelin e Vinyes (2021), marca um contraste acentuado com o privilégio ao futuro, “tão característico das primeiras décadas da modernidade do século XX” (HUYSSSEN, 2014, p. 9), contribuindo significativamente para uma maior difusão de pesquisas interessadas na relação entre passado e presente e entre memória e sociedade (TODOROV, 2000). Neste movimento reflexivo, que Andreas Huyssen (2014) chamou de “regressar ao passado”, uma das temáticas que passou a receber mais atenção por parte dos pesquisadores foi aquela relacionada à “memória coletiva”. Sobretudo sob a influência das reflexões seminais de Maurice Halbwachs (1990), estes estudos procuraram compreender as formas pelas quais as sociedades – e não apenas os indivíduos – constroem, de maneira intersubjetiva as memórias sobre determinados períodos do passado, mediante registros materiais, simbólicos e institucionais (OLICK et al., 2011).

Um dos aspectos que tem sido mais explorados por esta produção bibliográfica se relaciona à percepção da memória coletiva como um território atravessado por *conflitos*. Diferentemente de uma visão ancorada na concepção durkheimiana de Halbwachs – que tendia a pensar a memória coletiva como uma dimensão intrinsecamente ancorada no consenso e na coesão social –, os trabalhos mais recentes buscam abordar os elementos de disputa, de competição e de poder que perpassam e permeiam os processos de construção coletiva e de circulação das representações sobre o passado na esfera pública. Nessa perspectiva, as memórias coletivas que as sociedades elaboram sobre determinado período não deveriam ser compreendidas como campos unificados, estáticos e homogêneos, sendo, ao contrário, constituídas por embates constantes entre diferentes grupos sociais em torno daquilo que deve ser publicamente lembrado, ou esquecido, bem como sobre as formas como devem ocorrer estes processos públicos de rememoração (JELIN, 2017).

Se essa dimensão conflitiva em torno da memória precisa ser compreendida como algo intrínseco a quaisquer processos de construção social da memória coletiva, essas disputas se tornam ainda mais exacerbadas em contextos de crise política. Nestes momentos, nos quais os embates entre diferentes forças sociais se ampliam, as memórias hegemônicas sobre determinados passados – sobretudo aqueles passados mais sensíveis – se tornam mais “quentes”, nos termos de Aleida Assmann e Linda

Shortt (2012, p. 8). As disputas políticas conjunturais abrem, dessa forma, uma nova “estrutura de oportunidades políticas” (TARROW, 1998) para que ocorra um recrudescimento dos conflitos em torno das representações sobre o passado, que se convertem em objetos de embates acirrados na esfera pública. Conforme destacado por Michel Pollack (1989, p. 5), é precisamente nesses contextos de crise política que “as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público” e “reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa de memória”.

Em países que vivenciaram experiências de regimes ditatoriais, essas guerras de memórias sobre os passados sensíveis tendem a emergir em contextos de redemocratização e de consolidação democrática, sobretudo quando determinadas lideranças e coalisões políticas, vitoriosas em processos eleitorais, passam a desenvolver iniciativas relacionadas à chamada “justiça de transição” (PIMENTEL & REZOLA, 2013; COSTA PINTO & MARTINHO, 2013). Em momentos como estes, de abertura de novas oportunidades políticas, agentes do Estado e da sociedade civil buscam reconstruir e representar eventos do passado na esfera pública que colidem diretamente com outras narrativas, sentidos e representações de memória existentes na sociedade (ASSMANN & SHORTT, 2012). Segundo Ana Ros (2012), é precisamente nestes contextos que os conflitos de memória se tornam mais abertos e explícitos, sendo mobilizados por diferentes grupos para orientar ações no tempo presente. Em conjunturas críticas como estas, membros da “geração pós-ditadura” tornam públicos diferentes discursos de memória, com o intuito de problematizar na esfera pública as narrativas hegemônicas e consagradas sobre determinados passados (JELIN, 2007).

Nesses contextos de crise política e de conflitos de memórias, a esfera pública cultural passa a ser um dos espaços privilegiados para as disputas de representações sobre o passado (HUYSEN, 2000). Filmes, documentários, livros de ficção, narrativas memorialísticas, novelas, fotografias, revistas em quadrinhos, assim como as mídias impressas e digitais, são potencializados na esfera pública como importantes “veículos de memória” (JELIN, 2017). Ao circularem imagens, representações e narrativas sobre o passado, acabam por desempenhar papel fundamental nas disputas políticas do tempo presente (ASSMANN & SHORTT, 2012). Sobretudo em decorrência de sua capilaridade e condições para atingirem audiências mais amplas, obras culturais possuem um papel fundamental nos processos de construção de representações dos sentidos do passado e na conformação de memórias hegemônicas. Esses diferentes veículos – que circulam aquilo que a bibliografia tem chamado de “memórias culturais” (ERLL & NÜNNING, 2008; ASSMANN, 2011) – produzem “enquadramentos” sobre o passado (POLLAK, 1989), constituindo-se, portanto, como instâncias fundamentais para a compreensão das disputas políticas e simbólicas que ocorrem no tempo presente.

Diversos estudos vêm buscando investigar o papel das memórias culturais nas disputas sobre o passado em países que vivenciaram experiências autoritárias.

No caso da América Latina, as pesquisas vêm demonstrando de que maneira, a partir dos anos 2000, a ascensão ao governo de lideranças políticas pertencentes a partidos de centro-esquerda, como Luis Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, no Brasil, Nestor Kirchner e Cristina Kirchner, na Argentina, e Ricardo Lagos e Michele Bachelet, no Chile – muitas das quais, inclusive, que haviam participado diretamente das lutas de resistências contra os regimes autoritários –, possibilitou a abertura de um novo ciclo mais propício para a elaboração de políticas de memórias relacionadas ao passado ditatorial, que repercutiram diretamente na proliferação de representações artísticas sobre este período na esfera pública cultural (ROS, 2102; BLEJMAR, 2016; MAGUIRE, 2017). No período posterior, a “virada à direita” na América Latina, com a vitória eleitoral de políticos como Jair Bolsonaro, no Brasil, Maurício Macri, na Argentina, e Sebastián Piñera, no Chile, possibilitou um contexto mais favorável para a emergência de grupos negacionistas, contribuindo também para o recrudescimento das disputas públicas de memória em torno do passado ditatorial destes países, com repercussões diretas na produção e na circulação de memórias culturais relacionadas aos regimes autoritários.

No que concerne ao Brasil, mais particularmente, a criação da Comissão Nacional da Verdade, em 2011, e sua instalação oficial no ano seguinte, pela então presidenta Dilma Rousseff, possibilitou uma nova estrutura de oportunidades políticas para que ocorresse um “giro memorial” em direção a 1964, com a emergência de conflitos de narrativas em torno dos sentidos do passado ditatorial. Essas disputas, que ganharam novos contornos a partir as manifestações que tomaram as ruas do país em junho de 2013, levaram à problematização de alguns dos principais pilares de sustentação daquilo que Marcos Napolitano (2015) chamou de “memória hegemônica” sobre a ditadura brasileira. Os acontecimentos que tiveram curso nos anos seguintes na conjuntura política do país – relacionados à proliferação na esfera pública de discursos revisionistas e negacionistas em relação ao regime militar, que ganharam ainda mais visibilidade com a eleição, em 2018, de Jair Bolsonaro como presidente da República – contribuíram decisivamente para a abertura de uma conjuntura mais propícia para a politização da indústria cultural e para a circulação de memórias culturais relacionadas à ditadura.

Além da ampliação significativa de pesquisas acadêmicas sobre o período – potencializadas, em grande medida, pelas efemérides dos cinquenta anos do golpe civil-militar de 1964 e da edição do Ato Institucional número 5, respectivamente, em 2014 e 2018⁴³ –, bem como de obras escritas por jornalistas voltadas para o grande

43 Para um balanço da produção acadêmica mais recente sobre a ditadura, ver, entre outros: FICO (2017) e JOFFILY (2018).

público sobre aquele contexto,⁴⁴ houve um crescimento significativo da produção e da circulação de obras artísticas voltadas para inquirir este passado autoritário. Ainda que esse “giro memorial” possa ser observado em diferentes formas de manifestações artísticas no campo cultural – a exemplo do teatro⁴⁵ e de exposições⁴⁶ –, ele ganhou ainda mais destaque nas produções literárias e cinematográficas.

LITERATURA, CINEMA E O “GIRO MEMORIAL” PARA 1964

Ao longo dos últimos anos diversas obras têm sido publicadas no sentido de chamar a atenção para os potenciais da literatura e do cinema como importantes “veículos de memória” (ERLL & RIGNEY, 2006; KILBOURN, 2013) No caso do Brasil, em particular, diferentes estudos vêm buscando destacar a importância da literatura de ficção e da literatura memorialística, bem como de filmes e de documentários, para a produção e a circulação pública de narrativas, representações e discursos de memória sobre a ditadura inaugurada com o golpe de 1964 (FIGUEIREDO, 2017; PERLATTO, 2017a; MORETTIN & NAPOLITANO, 2018; PIVETTA DE OLIVEIRA & THOMAZ, 2020). A partir de 2011, na sequência da criação da CNV e da exacerbação da crise política no país após as manifestações de junho de 2013, houve um verdadeiro *boom* da produção de memórias culturais sobre a ditadura. Esse “giro memorial” em direção ao período de 1964, motivado pelas controvérsias públicas em torno do regime militar, pode ser observado em diferentes obras artísticas que têm sido produzidas e postas em circulação no âmbito da esfera pública cultural.

44 Exemplar nesse sentido é a coleção “Arquivos da Repressão no Brasil”, editada pela Companhia das Letras, coordenada por Heloisa Starling, com as publicações *Lugar nenhum. Militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura* (2015), de Lucas Figueiredo, *Os fuzis e as flechas. História de sangue e resistência indígenas na ditadura* (2017), de Rubens Valente, *Tanques e togas. O STF na ditadura militar* (2018), de Felipe Recondo, *O herói mutilado. Roque Santeiro e os bastidores da censura à TV na ditadura* (2019), de Laura Mattos e *O Brasil contra a democracia*, de Roberto Simon (2021).

45 Exemplos nesse sentido são as remontagens recentes por parte do Teatro Oficina das peças *O Rei da Vela* (2017), de Oswald de Andrade e *Roda Viva* (2019), de Chico Buarque, originalmente exibidas no contexto da ditadura.

46 Na quase ausência de memoriais e museus no país dedicados à rememoração crítica sobre a ditadura, os últimos anos têm testemunhado a organização de várias exposições que buscam trazer para a esfera pública temáticas relacionadas àquela experiência. Em 2019, por exemplo, o Sesc São Paulo abrigou a mostra *Meta-arquivo: 1964-1985*, que, em parceria com o Memorial da Resistência, e com a curadoria de Ana Pato, reuniu nove artistas e grupos para exibirem obras relacionadas à ditadura. A iniciativa como estas se somam aquelas orientadas para a criação de exposições virtuais como, por exemplo, *Resistir é preciso*, criada pelo Instituto Vladimir Herzog, em 2013, e que reúne publicações e depoimentos de muitos daqueles que participaram da resistência à ditadura militar brasileira. No contexto de recrudescimento da crise política após as manifestações de junho de 2013, também têm ganhado espaços happenings e performances públicas de grupos e coletivos que buscam ocupar o espaço público de diferentes cidades do país para denunciar práticas de censura, que remetem ao período ditatorial.

No caso da literatura de ficção, na sequência da instalação da CNV, houve uma proliferação significativa de livros dedicados a abordar diferentes aspectos da ditadura de 1964. Entre essa produção podemos mencionar obras como *Mar Azul* (2012), de Paloma Vidal, *Imaculada* (2013), de Denise Assis, *Vidas provisórias* (2013) e *O último dia da inocência* (2019), de Edney Silvestre, *K. Relato de uma busca* (2014), *Os visitantes* (2016) e *Julia nos campos conflagrados do senhor* (2020), de Bernardo Kucinski, *Quarenta dias* (2014) e *Outros cantos* (2016), de Maria Valeria Rezende, *Damas da noite* (2014), de Edgard Telles Ribeiro, *A resistência* (2015), de Julián Fuks, *Volto semana que vem* (2015), de Maria Pilla, *Palavras cruzadas* (2015), de Guiomar de Grammont, *Mulheres que mordem* (2015), de Beatriz Leal, *De mim já nem se lembra* (2016), de Luiz Ruffato, *Depois da rua Tutoia* (2016), de Eduardo Reina, *Cabo de guerra* (2016), de Ivone Benedetti, *Noite dentro da noite: uma autobiografia* (2017), de Joca Reiners Terron, *A noite da espera* (2017) e *Ponto de Fuga* (2019), de Milton Hatoum, *Dois* (2017), de Oscar Nakasato, *Silêncio na cidade* (2017), de Roberto Seabra, *Rio-Paris-Rio* (2017) de Luciana Hidalgo, *Outono* (2018), de Lucília Garcez, *Correio do fim do mundo* (2018), de Tomás Chiaverini, *O amor, esse obstáculo* (2018), de Micheliny Verunschik, *O segredo da boneca russa* (2018), de Celma Prata, *Sob os pés, meu corpo inteiro* (2018), de Márcia Tiburi, *Pesadelo* (2019), de Pedro Tierra, *O corpo interminável* (2019), de Cláudia Lage, *Que fim levaram as flores* (2019), de Otto Leopoldo Winck, *Setenta* (2019), de Henrique Schneider e *Há um débito em seu nome* (2020), de Maurício Corrêa e *Baixo esplendor* (2021), de Marçal Aquino.

O que é interessante também destacar é que várias obras ficcionais que têm seu enredo centrado no período da ditadura vêm sendo reconhecidas e valorizadas pelas instâncias de legitimação do campo cultural, com destaque para os prêmios literários. Nesse sentido, vale chamar a atenção para alguns escritores que foram laureados com diferentes premiações recentes, como Julián Fuks, com *A resistência*, ganhador dos prêmios Jabuti e do Oceanos em 2016; Maria Valéria Rezende, com *Quarenta dias* e *Outros cantos*, que receberam, respectivamente, os prêmios Jabuti em 2015 e o Prêmio Casa de las Américas de 2017; Bernardo Kucinski, com *K. Relato de uma busca*, vencedor do Prêmio Vladimir Herzog em 2018; e Cláudia Lage, com *O corpo interminável*, laureado com o prêmio São Paulo de Literatura de 2020. Para além das qualidades literárias intrínsecas dessas obras, essas premiações indicam a consolidação de uma sensibilidade em relação a este passado, inclusive como uma espécie de resposta aos avanços dos discursos negacionistas que emergiram na esfera pública ao longo dos últimos anos. Além disso, é importante ressaltar que o próprio fato de alguns escritores consolidados no campo literário como Luiz Ruffato, Milton Hatoum e Joca Reiners Terron terem escolhido o período da ditadura como recorte temporal para romances recentes é um indicativo a mais para corroborar o argumento

em torno do “giro memorial” em direção a 1964 que tem acontecido no âmbito da literatura ficcional brasileira contemporânea.

No caso da literatura memorialística, é possível também perceber ao longo dos últimos anos, na sequência da criação da CNV, uma maior presença no mercado editorial de obras com este perfil. No contexto da efeméride de rememoração crítica do golpe de 1964, além da reedição de livros já clássicos sobre o tema – a exemplo de *O ato e o fato* (2014), de Carlos Heitor Cony, e *O que é isso, companheiro?* (2016), de Fernando Gabeira, publicados, respectivamente, em 1964 e 1979 –, houve a publicação de várias obras memorialísticas de sujeitos que tiveram alguma forma de participação mais engajada na militância política ao longo daqueles anos, a exemplo de *Tempos de turbilhão: relatos do golpe de 1964* (2014), organizada por Eric Nepomuceno, com textos de Darcy Ribeiro sobre aquele contexto; *1964: o golpe* (2014), do jornalista Flávio Tavares e *50 anos esta noite* (2014), de José Serra, que era o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), quando ocorreu o golpe que depôs João Goulart da presidência da República em 1964.

Além disso, tem-se assistido ao longo dos últimos anos ao lançamento de livros memorialísticos de “filhos da ditadura”, isto é, de autores que elaboraram as suas reflexões a partir das experiências vividas pelos seus pais, vítimas da repressão durante o regime militar, a exemplo das obras *Ainda estou aqui* (2015), de Marcelo Rubens Paiva – que narra os impactos familiares do desaparecimento político do deputado Rubens Paiva – e *Em nome dos pais* (2016), de Matheus Leitão – que aborda a história de perseguição e tortura de seus pais, Marcelo Netto e Miriam Leitão, que à época eram militantes políticos do PCdoB.⁴⁷ Paralelamente a essas publicações memorialísticas de setores dos “derrotados” de 1964, não se pode deixar de destacar que, à extrema-direita do espectro político, obras memorialísticas negacionistas, elaboradas pelos “vitoriosos” daquele período, também passaram a ganhar maior espaço editorial ao longo dos últimos anos, no contexto de exacerbação das disputas em torno deste passado impulsionadas pela criação em 2011 da CNV. Ainda que já tivessem uma circulação importante no período anterior, livros com esse perfil passaram a receber maior destaque entre determinados setores após o recrudescimento da crise política do país, com especial destaque para a obra *A verdade sufocada. A história que a esquerda não quer que o Brasil conheça*, de Carlos Alberto Brilhante Ustra.

As produções cinematográficas, tanto documentais, quanto ficcionais, também fizeram parte desse “giro memorial” em direção a 1964 e também têm sido “lugares de memórias” importantes para a construção de representações em torno deste passado e para as disputas de imaginários sobre o golpe e a ditadura então instaurada

47 Para uma discussão sobre essas obras, ver, entre outros: PERLATTO (2017b).

no país.⁴⁸ Ao longo dos últimos anos, sobretudo a partir de 2011, quando da criação da CNV, é possível também perceber a proliferação de obras audiovisuais voltadas para este período, a exemplo, de *As canções do exílio: a labareda que lambeu tudo* (2011), de Geneton Moraes Neto, *O dia que durou 21 anos* (2013), de Flávio Tavares, *Repare bem* (2013), de Maria de Medeiros, *A memória que me contam* (2013), de Lúcia Murat, *Em busca de Lara*, de Flávio Frederico (2014), *Em busca da verdade* (2015), da TV Senado, *Histórias que nosso cinema não contava* (2017), de Fernanda Pessoa, *Deslembro* (2019), de Flávia Castro, *Marighela* (2019), de Wagner Moura, *Torre de donzelas* (2019), de Susanna Lira, *Libelu. Abaixo a ditadura* (2020), de Diógenes Muniz, *Narciso em férias* (2020), de Renato Terra e Ricardo Calil, *Golpe de ouro* (2021), de Chaim Litewski e *Os arrependidos* (2021), de Armando Antenore e Ricardo Calil.

Assim como destacado no caso da literatura ficcional, algumas das produções cinematográficas dedicada à ditadura também têm sido reconhecidas pelas instâncias de legitimação do campo cultural, mediante premiações diversas. Nas edições de 2020 e 2021 do Festival É Tudo Verdade, por exemplo, os documentários *Libelu. Abaixo a ditadura*, de Diógenes Muniz e *Os arrependidos*, de Armando Antenore e Ricardo Calil, foram laureados com a premiação de Melhor Longa ou Média-Metragem Brasileiro. Já o documentário *Em busca da verdade*, da TV Senado, recebeu em 2015 o Prêmio Vladimir Herzog. Da mesma forma que no caso das premiações literárias, o reconhecimento público dessas obras – assim como o destaque na esfera pública recebido em 2020 por um documentário como *Narciso em férias*, de Renato Terra e Ricardo Calil, que aborda o período em que Caetano Veloso esteve na prisão durante a ditadura – são indicadores da sensibilidade pública e de uma maior abertura do campo audiovisual para produções cinematográficas que têm como tema o passado autoritário do país. Além disso, as próprias polêmicas e controvérsias que ganharam espaço em torno do lançamento e da exibição do documentário *1964. O Brasil entre armas e livros*, produzido pelo site conservador Brasil Paralelo, e do filme *Marighela*, de Wagner

48 É importante chamar a atenção para o fato de que, paralelamente, a esses produtos audiovisuais que circulam na esfera pública formal – e dos quais fazem parte também séries televisivas, como aquela exibida na Rede Globo, em 2017, *Os dias eram assim*, dirigida por Carlos Araújo –, tem ocorrido a produção informal de vídeos, documentários e pequenos filmes sobre o período exibidos principalmente no YouTube.

Moura,⁴⁹ são exemplares de que maneira a esfera pública cultural passou por este “giro memorial” em direção a 1964, no qual as disputas públicas sobre o passado ditatorial se tornaram objetos cada vez mais destacados de embates políticos.

É possível identificar algumas características mais gerais deste “giro memorial” na esfera pública em direção a 1964. Dentre as obras artísticas produzidas ao longo dos últimos anos há uma predominância do enfoque sobre determinados sujeitos e temas relacionados àquele período. Em relação aos sujeitos mais representados na literatura e no cinema, tem merecido especial destaque aqueles que se engajaram nas resistências ao regime militar, sobretudo os militantes vinculados à luta armada, abordando-se temáticas relacionadas à repressão, à tortura e ao desaparecimento. Ainda que possa haver uma representação idealizada da luta armada em muitas destas produções, algumas destas obras têm – em consonância com a historiografia que vem se debruçando ao longo dos últimos anos sobre o tema⁵⁰ – chamado a atenção para as contradições e os limites das esquerdas revolucionárias, a despeito da brutal repressão contra aqueles que nela se engajaram.⁵¹

Uma temática que tem ganhado muito destaque nas obras culturais produzidas no âmbito deste “giro memorial” em direção a 1964 se relaciona com o *apoio que setores da sociedade civil* deram tanto ao golpe de 1964, quanto ao regime que então se instaurou. Como tem sido enfatizado por diversos pesquisadores, a ditadura de 1964 só foi possível em decorrência de múltiplas relações que se estabeleceram entre segmentos do Estado e da sociedade civil, em especial grupos do empresariado.⁵² Em conformidade com esta historiografia, romances, filmes ficcionais e documentários têm explorado, a partir de diferentes ângulos, essas redes de suportes e apoios ao regime, com ancoragens na imprensa e em organizações da sociedade civil, construídas sobretudo a partir da retórica nacionalista e anticomunista. Essas abordagens têm possibilitado pensar a experiência da ditadura de 1964 no Brasil não como algo

49 O documentário *1964. O Brasil entre armas e livros* foi exibido no dia 31 de março de 2019 em dez cidades do Brasil, em salas de cinema da rede Cinemark, sob protestos de setores da esquerda, que, em algumas cidades, organizaram manifestações para impedir sua divulgação. Após receber críticas pela exibição do documentário, a rede Cinemark publicou um comunicado oficial no qual afirmava que, por “erro de procedimento em função do desconhecimento prévio do tema, acabou permitindo o acontecimento”. Após decidir pelo cancelamento da exibição do documentário, setores da extrema-direita, como o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, passaram a criticar a empresa nas redes sociais, com algumas postagens defendendo o boicote às salas do Cinemark. Já o filme *Marighela*, de Wagner Moura, teve o seu lançamento cancelado, pois, segundo o diretor, em decorrência de razões políticas, não obteve recursos do Fundo Setorial do Audiovisual, liberados pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE). O filme foi finalmente lançado em circuito nacional em 2021.

50 Para um balanço bibliográfico desta produção, ver, entre outros: ROLLEMBERG (2019).

51 Para uma reflexão sobre o tema, ver, entre outros: PERLATTO (2021).

52 Sobre o tema, ver, entre outros: AARÃO REIS (2000) e ROLLEMBERG & QUADRAT (2010).

relacionado exclusivamente aos militares, mas a partir de uma perspectiva mais complexa e multifacetada.

Ainda que o “giro memorial” em direção a 1964 nas obras culturais seja importante no sentido de conferir maior destaque na esfera pública à ditadura e discutir aspectos ainda pouco explorados daquele período, ele tem alguns limites, relacionados especialmente ao recorte majoritariamente privilegiado nas produções. Quando se analisa os sujeitos e as temáticas mais abordados, percebe-se que ainda há um predomínio da representação de experiências de setores ligados à classe média – como estudantes, que se engajaram na luta armada, ou artistas –, secundarizando-se as vivências de sujeitos periféricos, como, por exemplo, operários, negros e mulheres. Embora a identificação desta “hierarquia de memórias” – tema que discutirei no próximo capítulo deste livro – não deva servir para minimizar quer seja as resistências desses sujeitos, quer seja o potencial destes livros, filmes e documentários, é importante estar atento a ela no sentido de se pensar os silêncios e exclusões que ocorrem nos processos de construção das memórias na esfera pública cultural sobre o regime de 1964.

CONCLUSÃO

As mudanças políticas que ocorreram no Brasil ao longo dos últimos anos, sobretudo a partir das manifestações que tomaram as ruas do país em junho e 2013, tiveram impactos profundos em áreas diversas. O campo cultural não passou ileso a este terremoto e foi, ele também, estruturalmente abalado por essas transformações. Em meio ao turbilhão de acontecimentos que passaram a dominar o noticiário político, a inquirição sobre “Que país é este?” – tal qual realizada na música mencionada no início deste artigo, cantada por Elza Soares –, se tornou central para diferentes artistas, que produziram suas obras na busca de desvendar um Brasil que parecia colapsar. Encontrar possíveis respostas à pergunta sobre o que é este país demandava não somente olhar para o tempo presente e para os acontecimentos imediatos, mas também uma reflexão sobre o seu passado, sobretudo um passado particularmente sensível, como o da ditadura militar inaugurada com o golpe de 1964.

Ainda que muitos pudessem considerar este passado não apenas superado politicamente – após o processo de redemocratização, a aprovação da Constituição de 1988 e a eleição dos governos democráticos que se seguiram a partir de então –, mas também suplantado simbolicamente – na medida em que a Lei da Anistia de 1979, ancorada na ideia de “esquecimento do passado”, foi confirmada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2010 –, este passado da ditadura passou a evidenciar suas teias de continuidades e se fazer cada vez mais contemporâneo no tempo presente. Os cartazes e palavras de ordem em defesa da volta do regime de 1964 que foram ganhando cada vez mais espaços nas manifestações que ocuparam as

ruas do país após junho de 2013, escancaravam que muito mais do que consensual, a memória coletiva da ditadura no Brasil era atravessada por fissuras, conflitos e tensões, que se cruzavam e se se misturavam às disputas políticas em curso no país.

Sob o impulso da criação da CNV em 2011, no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, e da sua instalação no ano seguinte pela presidenta Dilma Rousseff, bem como de diversas comissões da verdade que foram constituídas em diferentes estados e cidades do país, que abriam uma nova estrutura de oportunidades políticas, as controvérsias em torno do passado ditatorial passaram a receber cada vez mais destaque na esfera pública. Entre 2011 e 2020, do período que se estende dos governos Lula e Dilma – duas lideranças políticas que militaram politicamente na resistência ao regime militar e impulsionaram a criação da CNV – até o governo Bolsonaro – um político que construiu sua carreira defendendo a experiência de 1964 e que dedicou parte de seu mandato como deputado federal para se contrapor à CNV –, passaram-se dez anos nos quais as disputas discursivas e simbólicas sobre a ditadura ganharam mais espaço na esfera pública cultural e se converteram em variáveis fundamentais para a devida compreensão das disputas políticas que estavam – e ainda estão – em curso no Brasil no tempo presente.

O que busquei demonstrar ao longo deste artigo foi de que maneira a esfera pública cultural – em meio à crise política atravessada pelo país, sobretudo após junho de 2013 – passou por um “giro memorial” em direção a 1964. Se, como procurei chamar a atenção na primeira parte deste texto, a politização das memórias culturais tende a ser uma marca de contextos de crise política, sobretudo de países que passaram por experiências no passado de regimes ditatoriais – na medida em que a indústria cultural se converte em um espaço importante das disputas em torno do passado e do presente –, no Brasil isso não foi diferente, sobretudo pelos embates públicos abertos após a criação da CNV. Paralelamente ao crescimento das produções acadêmicas sobre o regime militar – impulsionadas pelas efemérides em 2014 e 2018 relativas aos cinquenta anos do golpe de 1964 e da decretação do A.I.5 –, é possível observar ao longo dessa última década um “giro memorial” no campo cultural em direção a 1964 e proliferação de memórias culturais sobre a ditadura militar, especialmente nas produções literárias e cinematográficas.

Após a eleição de Jair Bolsonaro para a presidência da República, em 2018, este “giro memorial” tem não apenas mantido o seu vigor, mas se expandido. Nos últimos anos, diversas obras artísticas têm sido produzidas voltadas para inquirir criticamente este passado sensível do país. Em um momento no qual as celebrações do período da ditadura são abertamente estimuladas pelo governo federal e no qual tem havido diversos retrocessos no âmbito do já restrito aparato burocrático voltado para a concretização de políticas de reparação e de memória no Brasil – a exemplo do esvaziamento da Comissão da Anistia e do abandono das recomendações ao Estado

ARTIGOS

CRISE POLÍTICA, “GIRO MEMORIAL” E A DITADURA BRASILEIRA

brasileiro previstas no Relatório final da CNV –, não deixa de ser um alento pensar que o campo cultural permanece como uma espaço e uma trincheira importante para possibilitar reflexões críticas sobre o passado ditatorial do país.

REFERÊNCIAS

AARÃO REIS FILHO, Daniel. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

ASSMANN, Aleida e SHORTT, Linda. ‘Memory and political change: an introduction’ in Assmann, A. e Shortt, L. (ed.) *Memory and Political change*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, p. 1-14, 2012.

BAUER, Caroline Silveira. *Como será o passado? História, historiadores e a Comissão Nacional da Verdade*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

BLEJMAR, Jordana. *Playful memories. The autofictional turn in post-dictatorship Argentina*. London: Palgrave Macmillan, 2016.

COSTA PINTO, Antonio e MARTINHO, Francisco Palomanes (Org.). *O Passado que não Passa. A Sombra das Ditaduras na Europa do Sul e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

ERLL, Astrid & RIGNEY, Ann (2006) ‘Literature and the production of cultural memory’. *European Journal of English Studies* 10(2), p. 1111-115, 2006.

ERLL, Astrid & NÜNNING, Ansgar. (Ed.). *Cultural memory studies: an international and interdisciplinary handbook*. Berlin: Walter de Gruyter, 2008.

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, 9(20), p. 5-74, 2017.

FIGUEIREDO, Eurídice. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2017.

GOIRAND, Camille & MÜLLER, Angelica (Ed.) *Documenter les violences. Mémoire et usages publics du passé dans la justice transitionnelle*. Paris: Iheal, 2020.

HALBWACHS, Maurice. *Memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

HOLLANDA, Cristina Buarque. Direitos humanos e democracia. A experiência das comissões da verdade no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 33(96), p. 1-18, 2018.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

_____. *Políticas de memória no nosso tempo*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014.

JELIN, Elizabeth. *La lucha por el pasado. Cómo construimos la memoria social*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2017.

JELIN, Elizabeth & VINYES, Ricard. *Cómo será el pasado. Una conversación sobre el ‘giro memorial’*. Barcelona: Ned Ediciones, 2021.

JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. *Tempo e Argumento*, 10(23), 2018, p. 204-251, 2018.

MAGUIRE, Geoffrey. *The politics of postmemory. Violence and victimhood in contemporary Argentinian culture*. London: Palgrave Macmillan, 2017.

KILBOURN, Russell. *Cinema, memory, modernity. The representation of memory from the art film to transnational cinema*. New York: Routledge, 2013.

MORETTIN, Eduardo & NAPOLITANO, Marcos. (Org.). *O cinema e as ditaduras militares*. São Paulo: Intermeios / FAMECOS / FAPESP, 2018.

NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses* (Londrina), 8(15), p. 9-44, 2015.

OLICK, Jeffrey; VINITZKY-SEROUSSI, Vered & LEVY, Daniel. (Eds.). *The collective memory reader*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

PEREIRA, Mateus. Nova Direita? Guerras de memória em tempos de Comissão da Verdade (2012-2014). *Varia História*, 31(57), p. 863-902, 2015.

PERLATTO, Fernando. História, literatura e a ditadura brasileira: historiografia e ficções no contexto do cinquentenário do golpe de 1964. *Estudos Históricos*, 30(62), p. 721-740, 2017a.

_____. Os descendentes da dor: memórias dos filhos da luta armada. *Poder & Cultura*, v. 4, p. 21-33, 2017b.

_____. Variações do mesmo tema sem sair do tom: imprensa, Comissão Nacional da Verdade e a Lei da Anistia. *Tempo e Argumento*, 11(27), p. 78-100, 2019.

_____. Os arrependidos e a luta armada no Brasil. *Revista Escuta*, p. 1-5, 20 abr. 2021.

ARTIGOS
CRISE POLÍTICA, “GIRO MEMORIAL” E A DITADURA BRASILEIRA

PIMENTEL, Irene e REZOLA, Maria Inácia. (Org.). *Democracia, ditadura. Memória e justiça política*. Lisboa: Tintas da China, 2013.

PIVETTA DE OLIVEIRA, Rejane e THOMAZ, PAULO. (Org.). *Literatura e ditadura*. Porto Alegre: Zouk, 2020.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, 2(3), p. 3-15, 1989.

ROLLEMBERG, Denise. Esquerdas revolucionárias e luta armada. In: Jorge Ferreira e Lucília de Almeida Neves Delgado. (Orgs.). *O Brasil Republicano. O tempo do regime autoritário*. Ditadura militar e redemocratização. Quarta República (1964-1985). 9ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 4, p. 49-99, 2019.

ROLLEMBERG, Denise & QUADRAT, Samantha Viz. (Orgs.). *A construção social dos regimes autoritários. Legitimidade, consenso e consentimento no Século XX*. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ROS, Ann. *The Post-Dictatorship Generation in Argentina, Chile, and Uruguay: Collective Memory and Cultural Production*. New York: Palgrave Macmillan, 2012.

SCHNEIDER, Nina. (Ed.). *The Brazilian Truth Commission. Local, National and Global Perspectives*. New York: Berghahn Books, 2019.

TARROW, Sidney. *Power in movement. Social movements and contentious politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

TELES, Edson; QUINALHA, Renan. (Org.). *Espectros da ditadura*. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica.

Representações desiguais do passado na esfera pública: as hierarquias de memórias sobre a ditadura de 1964

“A lição convencional da história da Torre de Babel é a de que o colapso foi uma catástrofe. Que a distração ou o peso dos muitos idiomas precipitaram a arquitetura falha da torre. O idioma monolítico teria acelerado a edificação, e o paraíso teria sido alcançado. Paraíso de quem? (...) E de que tipo? Talvez a conquista do paraíso fosse prematura, um pouco apressada, já que ninguém se dispunha a compreender outros idiomas, outros pontos de vista, outras narrativas. Se o tivessem feito, o paraíso que tanto imaginavam talvez pudesse ser encontrado bem debaixo de seus pés. Complexo, desafiador, sim, mas uma visão do paraíso como vida, e não como pós-vida” (MORRISON, Toni. *A fonte da autoestima*, São Paulo: Companhia das Letras, 2020, p. 174).

Apesar das dificuldades e obstáculos, a agenda dos direitos humanos tem gradativamente se afirmado em diversos países ao longo das últimas décadas. Como resultado da pressão de variados movimentos sociais e organizações da sociedade civil, de agências nacionais e de organismos internacionais, este tema tem sido incorporado em constituições diversas, assim como no imaginário social e no léxico comum (HUNT, 2009; MOYN, 2010). Não obstante sua consolidação, as reflexões e as práticas em torno dos direitos humanos têm passado por críticas não apenas de setores conservadores, mas também progressistas. Se os primeiros se opõem às agendas voltadas à ampliação dos valores relacionados à dignidade humana, os segundos buscam problematizar uma perspectiva de direitos humanos que esteja centralmente ancorada em categorias *universais e abstratas*.

O discurso dos direitos humanos, nesse sentido, ancorado em reivindicações normativas em nome de uma ideia de justiça em geral, resultaria, muitas vezes, em uma “idolatria de princípios abstratos”, que ignoraria contextos históricos e políticos específicos (HUYSEN, 2014, p. 52). Associado a isso, a linguagem universal dos direitos humanos, formulada, a princípio, para um determinado público, não daria conta de responder às demandas particulares de sujeitos colocados em condições de exclusão e subalternidade, como negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBT. Para esses críticos, em virtude de determinadas singularidades que contrastam com as lógicas e os padrões

hegemônicos da sociedade, esses segmentos padeceriam cotidianamente de violações sistemáticas dos direitos humanos, que demandariam reflexões e práticas específicas, não passíveis de generalizações abstratas (HENRAD, 2000; KYMLICKA, 2007).

É interessante colocar esta agenda progressista crítica aos discursos e políticas que buscam padronizar a agenda dos direitos humanos em diálogo com aquela relacionada à chamada “justiça de transição” (COSTA PINTO & MARTINHO, 2013; REZOLA & PIMENTEL, 2013). De modo geral, os trabalhos que se debruçam sobre o tema e se dedicam a compreender os legados nas democracias das violências que tiveram curso durante experiências de regimes autoritários tendem a pensar a categoria de vítimas da repressão a partir de conceitos universais e abstratos, que acabam por secundarizar as particularidades das violações de direitos humanos ocorridas contra determinados grupos (TELES & QUINALHA, 2020). Nessa perspectiva, a abordagem generalista sobre a justiça de transição perde de vista as singularidades das práticas de repressão nesses contextos, bem como as pluralidades das experiências daquelas pessoas que sofreram violações dos direitos humanos na vigência dos regimes autoritários. Articulado a isso, muitos estudos sobre justiça de transição tendem a pensar a memória traumática sobre essas experiências de violência e de repressão de modo singular, perdendo-se de vista o fato de que, uma vez realizada redemocratização, nem todas as vítimas da repressão tiveram as mesmas condições de projetarem na esfera pública suas memórias relativas a esses passados autoritários.

O presente artigo objetiva precisamente refletir sobre as desigualdades existentes na produção e na circulação na esfera pública de memórias relativas a passados autoritários. O intuito aqui será o refletir criticamente acerca das representações hegemônicas das vítimas dos regimes ditatoriais que ganham mais visibilidade e reconhecimento na esfera pública após os processos de redemocratização destes países. Parto do pressuposto segundo o qual, em contextos de transição e de consolidação democrática, em virtude de desigualdades estruturais existentes, determinadas vítimas da repressão possuem mais condições de projetarem suas memórias sobre este passado na esfera pública, quando comparadas a outros segmentos da sociedade.

Para a construção deste argumento, buscarei na primeira seção do artigo colocar em diálogo obras que vêm pensando a temática da memória coletiva com aquelas que discutem o tema das desigualdades e das diferenças, com o objetivo de propor o conceito de “hierarquia de memórias”. Esta categoria busca chamar a atenção para o fato de que os recortes de classe, raça, gênero e sexualidade importam e resultam em desigualdades nas condições de projeção de narrativas sobre passados autoritários na esfera pública em contextos democráticos. Na segunda seção, focando mais especificamente no Brasil, procurarei, em diálogo com a historiografia recente, discutir de que maneira várias das representações elaboradas sobre as vítimas da ditadura militar de 1964 – em especial aquelas que circulam no âmbito da indústria cultural

em filmes, documentários e na literatura – acabaram por conferir maior projeção às memórias de determinados grupos – sobretudo setores da classe média, vinculados ao mundo da cultura e à luta armada e institucional –, secundarizando narrativas sobre passado de negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBT.

Para realizar essa análise, focarei a atenção sobre alguns filmes, documentários e livros de memórias e ficção que ganharam destaque na esfera pública ao longo dos últimos anos, assumindo como recorte temporal a instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2012. Essa escolha decorre, em grande medida, do fato de que a CNV contribuiu sobremaneira para estimular um “giro memorial” (JELIN & VINYES, 2021) em direção a 1964 e para a proliferação daquilo que Andreas Huyssen (2000) chamou de “discursos de memória” sobre o passado ditatorial. A indústria cultural consolidou-se, a partir de então, como um espaço público importante para circulação de representações sobre o passado do regime militar, sobretudo daqueles que tiveram seus direitos humanos violados ao longo deste período. Em diálogo com a reflexão em torno da categoria “hierarquias de memórias”, sustentarei a hipótese de que essas representações, a despeito da sua importância no sentido de trazerem à tona experiências relevantes sobre as repressões ocorridas durante a ditadura, contribuem para a consolidação na esfera pública de uma memória homogênea sobre as vítimas do regime militar, com todas as consequências analíticas daí advindas para uma compreensão mais ampla e complexa sobre as práticas históricas de violação dos direitos humanos no Brasil.

É importante destacar que a reflexão aqui proposta não busca reduzir os horrores das violências e das práticas de repressão que atingiram setores da classe média, brancos e cisgênero que foram vítimas da ditadura militar, nem procura reduzir a importância de suas lutas e reivindicações. As trajetórias desses sujeitos merecem ser narradas, lembradas e valorizadas. O que se busca aqui é, a partir da categoria de “hierarquias de memórias”, problematizar a generalização e a homogeneização da categoria de vítimas nas representações hegemônicas na indústria cultural, ampliando e tornando mais complexas e multifacetadas as narrativas sobre os regimes autoritários, de modo geral, e sobre a ditadura militar brasileira, em particular. Trazer para o centro da reflexão o conceito de “hierarquias das memórias” permite tanto pensar sobre as desigualdades existentes nos processos de produção e de circulação das memórias na esfera pública, quanto refletir sobre as potencialidades das memórias como vetores importantes de mudança social e de ampliação da agenda dos direitos humanos em uma perspectiva mais plural, inclusiva e democrática.

DESIGUALDADES, DIFERENÇAS E HIERARQUIAS DE MEMÓRIAS

Diversos autores têm chamado a atenção para a emergência ao longo dos últimos anos da memória como “uma das preocupações culturais e políticas centrais das sociedades ocidentais” (HUYSSSEN, 2000, p. 9). Variados acontecimentos na segunda metade do século XX – a exemplo dos processos de descolonização e da emergência de novos movimentos sociais nos anos 1950 e 1960, dos movimentos de redemocratização do Leste Europeu e da América Latina nas décadas de 1970 e 1980, além de eventos como “efemérides alemãs” que trouxeram para a esfera pública debates sobre a experiência do Holocausto – levaram à proliferação “discursos de memória” em diversos países, impulsionando, conforme destacado por Tzvetan Todorov (1992, p. 52), um “novo culto à memória”. Na sequência desses processos, houve um verdadeiro *boom* de estudos dedicados à compreensão do fenômeno da memória no mundo contemporâneo (JELIN, 2003).

No que concerne a esta produção bibliográfica, o que interessa chamar a atenção para os propósitos deste artigo é para o fato de que essas pesquisas procuraram cada vez mais enfatizar o caráter *conflitivo* intrínseco aos processos de construção das memórias em uma sociedade. Diferentemente da concepção durkheimiana centrada a ideia de “coesão social” e de consenso, que orientou as influentes reflexões sobre a memória coletiva de Maurice Halbwachs (1990), abordagens formuladas ao longo das últimas duas décadas passaram a destacar a importância dos usos públicos e políticos do passado e a centralidade dos conflitos sociais que estão presentes nos processos coletivos de elaboração e circulação das memórias (HARTOG & REVEL, 2001; JELIN, 2003). Nessa perspectiva, a memória coletiva deveria ser pensada como um objeto em permanente disputa, construída mediante embates, seletividades e “enquadramentos”, nos termos de Michel Pollak (1989), que possibilitam a conformação de “memórias hegemônicas” e o silenciamento de “memórias subterrâneas”.

O que pretendo aqui é colocar em diálogo esses trabalhos sobre a dimensão conflitiva da memória coletiva com a produção recente em torno da temática das desigualdades. Ainda que o debate sobre esta questão tenha atravessado clássicos da sociologia como Marx e Weber, ele ganhou novos impulsos e foi reconfigurado ao longo das últimas décadas, sobretudo a partir dos anos 1960, quando os chamados “novos movimentos sociais” trouxeram para o centro da reflexão das desigualdades a agenda das *diferenças* (COSTA, 2019). As reivindicações desses movimentos diversos – como feminismo, antirracismo e libertação sexual – buscavam chamar a atenção para a necessidade de ampliação das pautas contra a desigualdade, antes demasiadamente centradas em dimensões econômicas (TOURAINÉ, 1989; MELUCCI, 2001). Tratava-se, em grande medida, de refletir de que maneira questões de gênero, étnicas e

raciais importavam na conformação e na manutenção das desigualdades em uma determinada sociedade.

Na sequência desses movimentos, diversas reflexões elaboradas no campo da teoria social – como o multiculturalismo, as teorias feministas, o pós-colonialismo e o comunitarismo –, passaram a problematizar as correntes hegemônicas do campo intelectual, muito centradas em dimensões universalistas e abstratas para pensar as desigualdades. As críticas eram direcionadas a distintos campos reflexivos, quer ao liberalismo radical focado na noção individualista de meritocracia e pouco atento às diferentes formas de opressão dos “grupos marginalizados imputados” (WILLIAMS, 1998), quer à ideia de igualdade econômica proposta por correntes do marxismo, que, centradas na reivindicações classistas, secundarizavam as chamadas demandas “pós-materiais” (INGLEHART, 1971), quer, ainda, à noção de universalismo, característica das formulações de justiça de autores como John Rawls e Jürgen Habermas. A despeito de suas diferenças, essas formulações teóricas se mostravam, de acordo com os seus críticos, pouco sensíveis às agendas das diferenças e às múltiplas diversidades e identidades características das sociedades contemporâneas (YOUNG, 2002).

Nessas discussões em torno das desigualdades e das diferenças, a reflexão em torno do *reconhecimento* ganhou protagonismo para pensar uma abordagem sobre justiça social que contemplasse grupos historicamente marginalizados como mulheres, pessoas LGBT, negros, minorias nacionais e grupos étnicos imigrantes (HABERMAS, 1994; TAYLOR, 1994; HONNETH, 2003). Um dos debates mais ilustrativos referentes a essa questão foi aquele que ocorreu entre Axel Honneth e Nancy Fraser em torno das temáticas da redistribuição e do reconhecimento (FRASER & HONNETH, 2003). Não se trata aqui de retomar pormenorizadamente este debate, mas tão somente chamar a atenção para o fato de que ele ilustra bem as tensões e superposições existentes nas discussões em torno das temáticas das desigualdades e das diferenças, que marcaram a teoria social a partir da segunda metade do século XX. De modo geral, é possível dizer que, ao longo dos últimos anos, as reflexões em torno dos conflitos sociais e da justiça social vêm buscando pensar de modo mais articulado as agendas da redistribuição e reconhecimento, com o intuito de destacar as correlações e as dimensões de interseccionalidade existentes entre classe, gênero, raça e sexualidade, que atravessam os processos de construção e de manutenção das desigualdades nas sociedades contemporâneas (FRASER, 2008; DAVIS, 2016; COLLINS, 2019).

Parto precisamente deste debate para pensar de que maneira as desigualdades e as diferenças se relacionam com os conflitos e as disputas de memórias na esfera pública. A categoria de “hierarquia de memórias” que proponho aqui busca chamar a atenção para o fato de que classe, raça, gênero e sexualidade importam e resultam em desigualdades efetivas nos processos de construção e de circulação das memórias públicas em uma determinada sociedade. Nesse sentido, o intuito é refletir de que

forma determinados passados, em decorrência de desigualdades estruturais, adquirem melhores condições de serem mais projetados na esfera pública, sobrepondo-se às narrativas de outros passados, sobretudo de negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBT. Essas hierarquias são construídas e naturalizadas, na medida em que a posição política e social mais privilegiada de determinados *memory entrepreneurs*⁵³ tem influência direta sobre suas condições de circularem suas memórias na esfera pública, em decorrência de recortes de classe, gênero, raça e sexualidade.

No que concerne mais especificamente às memórias sobre regime autoritários, a construção de representações sobre o passado acaba, na maior parte das vezes, por homogeneizar a categoria das vítimas da repressão. Nesse sentido, perde-se de vista que por razões diversas relacionadas às desigualdades – como, por exemplo, as condições para a preservação e a disponibilidade de arquivos, bem como a ocupação de posições de destaque de determinados sujeitos na cena política e cultural de um país no período pós-redemocratização –, algumas memórias ganham maior projeção na esfera pública do que outras, contribuindo decisivamente para a construção seletiva da memória hegemônica sobre o passado autoritário.

Conforme destacado por Aleida Assmann e Linda Shortt (2012), memórias coletivas são produzidas mediante representações do passado que envolvem seleções, rearranjos, reescritas e simplificações, além de inclusões e exclusões não-intencionais ou deliberadas. Disseminadas em espaços universitários e escolares, consolidadas em instituições como museus e arquivos, celebradas em espaços públicos como memoriais, monumentos e nomes de ruas, praças e viadutos, as representações sobre o passado configuram-se como “elementos poderosos na construção, contestação e reconstrução das memórias individuais e coletivas” (ASSMANN & SHORTT, 2012, p. 4). Entre os espaços privilegiados para a construção e difusão de representações do passado na esfera pública encontram-se as diferentes mídias, a exemplo da imprensa, da televisão, do cinema, da literatura e da internet. Sobretudo em decorrência de sua capilaridade e condições para atingirem audiências mais amplas, novelas, séries, filmes, documentários, livros de ficção e fotografias, histórias em quadrinhos possuem um papel fundamental nos processos de construção de representações do passado e na conformação de memórias hegemônicas (HUYSSSEN, 2000; ERLI & NÜNNING, 2008; ASSMANN, 2011).

Nos contextos de transição de regimes autoritários e de consolidação de democracias, a posição de destaque de *memory entrepreneurs* em posições-chaves da indústria cultural favoreceu a projeção e a circulação de determinadas memórias e o silenciamento de outras. No caso do Brasil, em particular, como procurarei destacar

53 O conceito de “memory entrepreneurs” é proposto por Elizabeth Jelin (2003) para se referir a sujeitos individuais e coletivos que atuam nos processos de construção e de disputas de memórias em uma determinada sociedade.

na próxima seção, o lugar social e político privilegiado na esfera pública ocupado após a redemocratização por alguns sujeitos que se engajaram mais diretamente na resistência armada, institucional e cultural à ditadura, contribuiu para a difusão de representações sobre as vítimas do regime militar, que secundarizaram as memórias de outros segmentos, como negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBT.

HIERARQUIAS DE MEMÓRIAS, A DITADURA MILITAR BRASILEIRA E A ESFERA PÚBLICA

Ao longo dos últimos anos, as pesquisas sobre a ditadura militar brasileira vêm se expandindo de modo expressivo. Se, de um lado, essa ampliação se explica por causas internas ao campo historiográfico – como a proliferação de programas de pós-graduação, a descoberta de novas fontes, o crescimento da história oral e da história do tempo presente – de outro, ele se vincula a acontecimentos que tiveram curso na política brasileira em tempos recentes, com destaque para a instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2012, e as lembranças em 2014 e 2018, respectivamente, dos cinquentenários do golpe de 1964 e 1968. Não me interessa aqui fazer um balanço bibliográfico desta produção historiográfica – empreitada esta já realizada por outros estudiosos (FICO, 2017; JOFFILY, 2018) –, mas chamar a atenção para o fato de que parte importante de trabalhos recentes vêm buscando trazer à tona a complexidade daquele período, ampliando e tornando mais multifacetada aquilo que Marcos Napolitano chamou de a “memória hegemônica” do regime militar (NAPOLITANO, 2015).⁵⁴

Muitas das pesquisas recentes têm contribuído no sentido de problematizar as relações entre Estado e sociedade civil, com o intuito de destacar a pluralidade de experiências existentes naquele contexto, que não se restringiam apenas à dicotomia resistentes e opressores.⁵⁵ Um dos aspectos mais interessantes desta produção historiográfica recente tem sido justamente a atenção dada para segmentos que permaneceram pouco visibilizados por esta “memória hegemônica” sobre o regime militar, como negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBT. Ao conferir mais destaque aos passados dessas vítimas do regime que permaneceram esquecidas ou silenciadas no contexto da transição e no período democrático, essas pesquisas vêm contribuindo

54 Conforme destacado por Marcos Napolitano (2015), foi se constituindo, a partir de meados dos anos 1970, uma “memória hegemônica” sobre o regime militar na confluência de setores liberais com segmentos das esquerdas, em especial ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), ancorada em uma perspectiva crítica sobre a experiência autoritária e acerca do papel da resistência civil.

55 Para diferentes abordagens historiográficas sobre as complexas relações entre Estado e sociedade civil durante o regime militar, ver, entre outros: ROLLEMBERG & QUADRAT (2010). Para análises críticas sobre as memórias relativas à ditadura centradas na experiência da luta armada e na dicotomia entre resistentes e opressores, ver: AARÃO REIS FILHO (2010) e FICO (2020).

sobremaneira para a problematização das “hierarquias de memórias” sobre a ditadura militar.⁵⁶

Um marco importante para impulsionar um novo olhar para essas memórias pouco visibilizadas foi a instalação em 2012 da Comissão Nacional da Verdade. Sobretudo em decorrência da pressão de movimentos sociais organizados, a comissão constituiu grupos de trabalhos específicos para se dedicarem a pesquisar as experiências passadas desses segmentos, incorporando no relatório final capítulos dedicados às repressões e violações de direitos humanos contra mulheres, população LGBT, povos indígenas e trabalhadores do campo. Apesar de seus limites e silenciamentos⁵⁷, a CVN constituiu-se como um marco importante para trazer à tona memórias de grupos que permaneceram historicamente silenciadas. E o que é também interessante destacar é de que maneira, na sequência da CNV, foram se constituindo pelo Brasil diversas comissões municipais e estaduais da verdade, organizadas por setores da sociedade civil, governos e legislativos (HOLLANDA & ISRAEL, 2019), muitas das quais – a exemplo das comissões estaduais de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais – constituíram grupos de trabalho e incorporam em seus relatórios capítulos e seções específicas dedicadas às violações de direitos humanos contra mulheres, população LGBT, negros, camponeses e indígenas.⁵⁸

Ainda que este debate venha sendo gradativamente ampliado do ponto de vista das pesquisas sobre a ditadura de 1964, as representações das vítimas daquele período na esfera pública, de modo geral, e na indústria cultural, em particular permanecem ainda muito centradas em um tipo de perfil e vinculada a determinados sujeitos que se engajaram na resistência armada, cultural e institucional ao regime militar. Nos anos que se seguiram à instalação da CNV em 2012 e das demais comissões municipais e estaduais da verdade é possível perceber a proliferação de discursos

56 Entre essas produções, podemos destacar trabalhos como as coletâneas *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*, editada por James Green e Renan Quinalha (2014) e *Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)*, organizada por Cristina Scheibe Wolff, Jair Zandoná e Soraia Carolina de Mello (2019), além de livros como *Os fuzis e as flechas. A história de sangue e resistência indígenas na ditadura*, do jornalista Rubens Valente (2017). Vale chamar também a atenção para iniciativas como o projeto “Aparecidas. Centro de Referência em Estudo sobre Mulheres na Ditadura Civil-Militar Brasileira”, desenvolvido no âmbito do Laboratório de Estudos sobre os Usos Políticos do Passado (LUPPA).

57 Quanto aos limites da CNV, Lucas Pedretti (2020) destaca que essas narrativas somente foram inseridas no seu segundo volume do relatório final nos textos autorais, referentes ao segundo volume, que não foi assinado pela totalidade dos membros. Maria Amélia de Almeida Teles (2020), por sua vez, chama a atenção para o fato de que nenhuma das 29 recomendações finais do relatório da CNV está direcionada prioritariamente às questões das mulheres, da população negra e indígena. Em relação aos silenciamentos, Pedretti (2020) destaca que a CNV não abordou a violência racial, deixando de tratar com a centralidade necessária as violações de direitos humanos que ocorreram contra a população negra e moradores de favelas e periferias.

58 Para uma abordagem sobre essas temáticas nos relatórios das comissões da verdade, ver capítulos do livro *Espectros da ditadura. Da Comissão Nacional da Verdade ao bolsonarismo* (TELES & QUINALHA, 2020).

de memória na indústria cultural – em especial no cinema e na literatura – voltados para abordar o período que se seguiu ao golpe civil-militar de 1964. Nesse sentido, produções cinematográficas e literárias se consolidaram ao longo dos últimos anos como importantes “lugares de memória”, nos termos de Pierre Nora (1993), para abordar o passado ditatorial. Na maior parte das narrativas produzidas nesses espaços o que se vê predominantemente é a presença de representações que tendem a reforçar um certo imaginário sobre este período, no qual determinadas imagens de vítimas têm mais destaque, visibilidade pública e reconhecimento social do que outras.

No que concerne ao campo literário, por exemplo, no terreno da ficção, tendo como marco a instalação da CNV em 2012, os últimos anos têm assistido a uma expansão significativa da produção de narrativas ficcionais que abordam a experiência da ditadura militar, a exemplo de *Mar azul* (2012), de Paula Vidal, *K. Relato de uma busca* (2014), *Os visitantes* (2016) e *Júlia nos campos do senhor* (2020) de Bernardo Kucinski, *Tempos extremos* (2014), de Miriam Leitão, *Palavras cruzadas* (2015), de Guiomar de Grammont, *A resistência* (2015), de Julian Fuks, *De mim já nem se lembra* (2016), de Luiz Ruffato, *Nuvem negra*, de Eliana Cardoso (2016), *Rio-Paris-Rio* (2016), de Luciana Hidalgo, *Cabo de guerra* (2016), de Ivone Benedetti, *Quarenta dias* (2014) e *Outros cantos* (2016), de Maria Valeria Rezende, *Noite dentro da noite: uma autobiografia* (2017), de Joca Reiners Terron, *Uma mulher transparente*, de Edgard Telles Ribeiro (2018), *O corpo interminável* (2019), de Claudia Lage.

A literatura brasileira recente tem atuado, nesse sentido, como uma espécie de “suplemento aos arquivos”, para dialogar com Eurídice Figueiredo (2017), contribuindo para uma compreensão mais multifacetada de diferentes aspectos da ditadura militar (PERLATTO, 2017). Ainda que essas obras construam enquadramentos e recortes diferenciados sobre o passado ditatorial, é possível perceber, na maior parte delas, o privilégio de representações de tipos específicos de experiências sobre aquele período, sobretudo ligadas ao movimento estudantil, às universidades, ao campo intelectual e à resistência armada ao regime inaugurado com o golpe de 1964. Não obstante o fato de as mulheres, em especial aquelas que se engajaram nos movimentos de luta armada, estarem ganhando cada vez mais protagonismo em muitas dessas obras literárias, é possível perceber um predomínio de experiências e de narrativas que privilegiam determinados recortes de classe, raça, gênero e sexualidade.

A título de exemplo, basta observar as abordagens de alguns livros que foram laureados com diferentes premiações recentes, como *K. Relato de uma busca*, de Kucinski (prêmio Vladimir Herzog), *A resistência*, de Fuks (prêmios Jabuti e Oceanos) e *O corpo interminável*, de Lage (prêmio São Paulo de Literatura). Se, por um lado, é necessário valorizar e reconhecer a importância destes prêmios literários estarem sendo concedidos a romances que abordam o período ditatorial – indicando a consolidação de uma sensibilidade pública compartilhada em relação a este tema, inclusive, como

uma forma de resposta aos avanços do autoritarismo no país –, de outro, não se pode deixar de destacar que, a despeito da qualidade estética e da potência política dessas obras, elas são estruturalmente centradas em experiências pessoais de resistência muito particulares, contribuindo, indiretamente, para a consolidação de um determinado imaginário hegemônico sobre as vítimas da ditadura.

A literatura memorialística sobre os anos do regime militar apresenta limites semelhantes. Nos últimos anos, sobretudo a partir da comemoração do cinquentenário do golpe de 1964, o mercado editorial assistiu, além da reedição de obras já clássicas sobre o tema – a exemplo de *O ato e o fato* (2014), de Carlos Heitor Cony, e *O que é isso, companheiro?* (2016), de Fernando Gabeira (2016) –, a publicação de vários livros que buscaram, lançar novas visões sobre a experiência autoritária brasileira, como *Tempos de turbilhão: relatos do golpe de 1964* (2014), com textos de Darcy Ribeiro sobre a conjuntura do golpe de 1964, *1964: o golpe* (2014), de Flávio Tavares, *50 anos esta noite* (2014), de José Serra, *Ainda estou aqui* (2015), de Marcelo Rubens Paiva e *Em nome dos pais* (2016), de Matheus Leitão. Quer seja a partir de relatos em primeira pessoa, quer seja tomando como base as experiências vividas pelos seus pais – como é o caso dos livros de Paiva e Leitão –, esses livros, não obstante a sua importância, estão centrados principalmente sobre as memórias de homens e mulheres – mas, sobretudo homens –, de classe média, que se engajaram na resistência armada ou institucional ao regime inaugurado com o golpe de 1964.

O mesmo tipo de reflexão pode ser realizado em relação às narrativas cinematográficas que buscam construir representações sobre a ditadura de 1964. De maneira semelhante ao que ocorreu no campo literário, paralelamente aos trabalhos da CNV iniciados em 2012, observa-se nos últimos anos um crescimento substantivo da produção e da circulação de filmes e de documentários abordando o regime militar. Exemplos nesse sentido são obras como *Damas da liberdade* (2012), de Joe Pimentel e Célia Gurgel, *O dia que durou 21 anos* (2013), de Flávio Tavares, *Repare bem* (2013), de Maria de Medeiros, *A memória que me contam* (2013), de Lúcia Murat, *70* (2013), de Emília Silveira, *Em busca de Lara*, de Flávio Frederico (2014), *Em busca da verdade* (2015), da TV Senado, *Histórias que nosso cinema (não) contava* (2017), de Fernanda Pessoa, *Filhas da resistência* (2017), de Bruna Albuquerque, *Alma clandestina*, de Jose Barahona (2018), *Deslembro* (2019), de Flávia Castro, *Marighela* (2019), de Wagner Moura e *Torre de donzelas* (2019), de Susanna Lira e *Fico te devendo uma carta sobre o Brasil*, de Carol Benjamin (2019).

Não obstante seja importante reconhecer a qualidade artística e o potencial político desses filmes e documentários, o problema aqui é análogo ao campo literário. Ainda que as narrativas preocupadas com a questão de gênero estejam gradativamente se expandindo, as obras cinematográficas, se concentram, na maior parte das vezes, nas experiências de determinadas vítimas específicas do regime militar, privilegiando

o olhar sobre setores pertencentes à classe média, que se dedicaram à resistência armada. O imaginário de um filme paradigmático como *O que é isso, companheiro* (1997), de Bruno Barreto – e que está também presentes em produções televisivas produzidas e transmitidas pela Rede Globo como nas minisséries *Anos rebeldes* (1992), de Gilberto Braga e *Os dias eram assim* (2017), de Ângela Chaves e Alessandra Poggi – encontra ecos nessas produções, privilegiando-se determinadas narrativas sobre o passado, que secundarizam as memórias de outros segmentos, como negros, indígenas, mulheres e pessoas LGBT.

Outros sujeitos sociais que, tanto no contexto de transição, quanto de consolidação da democracia, ganharam protagonismo no imaginário relacionado à repressão e à resistência à ditadura foram os compositores e cantores da música popular brasileira. Os documentários cinematográficos que abordam esse período e que tiveram maior visibilidade e destaque na esfera pública – a exemplo de *Uma noite em 67* (2010) e *Narciso em férias* (2020), de Renato Terra e Ricardo Calil – privilegiam determinados artistas mais vinculados à classe média, ao passo que a produção e a sociabilidade artística de outros sujeitos periféricos – a exemplo dos bailes black, que também foram reprimidos pela ditadura –, não receberam atenção e reconhecimento público semelhante. Mesmo o retrato em produções cinematográficas recentes de artistas negros que tiveram destaque neste período, a exemplo de Wilson Simonal – *Simonal. Ninguém sabe o duro que dei* (2009), de Cláudio Manoel, Micael Langer, Calvito Leal, e *Simonal* (2018), de Leonardo Domingues – são marcados por contradições e polêmicas, que dificultam abordagens mais complexas sobre a questão racial durante a ditadura.

Conforme as pesquisas historiográficas vêm demonstrando, esses setores da classe média que se engajaram na resistência ao regime militar- seja na luta armada ou institucional, seja no campo cultural- tiveram papel fundamental para a contestação à ditadura (RIDENTI, 2014). Não se trata, portanto, aqui de diminuir a importância de suas experiências e engajamentos ao longo desses anos. O que se busca com a reflexão proposta é destacar a existência de uma “hierarquia de memórias” – que opera a partir de recortes de classe, raça, gênero e sexualidade, em decorrência dos lugares ocupados por esses sujeitos no período após o regime militar –, reforçada pelas representações que circulam no âmbito da indústria cultural, com o intuito de pensar de que maneira esse imaginário das vítimas pode ser ampliado, tornando-se mais plural, diversificado e inclusivo.

CONCLUSÃO

No documentário *Narciso em férias* (2020), dirigido por Renato Terra e Ricardo Calil – baseado no capítulo homônimo do livro de memórias *Verdade Tropical*, no qual Caetano Veloso narra os dias em que esteve preso durante a ditadura militar –, há algumas passagens que instigam a refletir sobre as “hierarquias de memórias” das

vítimas da ditadura, que busquei analisar neste artigo. Em uma das cenas mais forte do filme, Caetano se emociona ao lembrar de um sargento negro, que, compadecido da sua situação na prisão, o havia ajudado a se encontrar com sua companheira à época, Dedé, rompendo com as normas estabelecidas no presídio. Este militar, como diz um Caetano emocionado, acabou sendo preso. Após o choro do compositor, nada mais é dito sobre o sargento negro. Caetano solicita que parem a gravação. Ficamos sem saber o nome e o destino do militar.

Esta cena do documentário, a mais aberta e menos controlada de todo o filme, tem o potencial de abrir uma seara de reflexões acerca das memórias construídas sobre a ditadura militar. A despeito de todos os absurdos que atingiram aquele rapaz de 26 anos, retirado de modo abrupto de seu apartamento, tendo sua vida bruscamente interrompida, apesar de todos os arbítrios que o atingiram, de algum modo, ele, Caetano, havia conseguido projetar sua voz e narrar sua história na esfera pública, seja em um livro como *Verdade Tropical*, seja em entrevistas posteriores ou em um documentário como *Narciso em férias*. Ele tinha conseguido falar sobre o seu passado e, de algum modo, lograra ser ouvido. Mas e o sargento negro? Quem contou sua história? Quem narrou sua trajetória, quem abordou seus dilemas, seus sofrimentos? E indo mais além: quem se dispôs a escutá-lo?

Em outro momento do documentário, as reflexões de Caetano também instigam a pensar sobre as “hierarquias das memórias” das vítimas da ditadura e acerca dos diversos sujeitos não pertencentes de modo direto às resistências políticas e que tiveram seus direitos humanos violados nos aparelhos da repressão naquele período, e cujas memórias também permaneceram silenciadas na esfera pública. Trata-se da parte na qual o compositor relata os gritos de presos sendo torturados no presídio no qual ele se encontrava encarcerado. Caetano e seus colegas de cela acreditavam que aquele barulho vinha de presos comuns, “contraventores ou meros suspeitos”, moradores de favelas. Nesse sentido é interessante pensar de que maneira as memórias sobre encarceramento e tortura durante a ditadura permanecem muito associadas aos prisioneiros políticos, embora essas práticas atingissem suspeitos comuns, que também tinham seus direitos humanos violados pelos agentes da repressão militar.

Ao trazer essas reflexões sobre o documentário *Narciso em férias*, busco à título de conclusão, ressaltar a importância de ampliarmos o olhar sobre as memórias da ditadura. As narrativas hegemônicas sobre as vítimas que ganharam espaço ao longo dos anos foram, em grande medida, aquelas que conseguiram espaços para serem projetadas na esfera pública, identificadas principalmente com setores da elite e da classe média que fizeram oposição àquele regime. Sujeitos diversos que participaram da luta armada e institucional e que sobreviveram aos arbítrios da repressão – muitos dos quais ocuparam posteriormente posições importantes da vida política e intelectual do país – tiveram, sobretudo por sua condição de classe, raça, gênero e sexualidade,

maiores condições de, após a redemocratização, projetarem suas narrativas sobre aquele período na esfera pública, enquanto outras tantas trajetórias permaneceram silenciadas. São as suas fotos, seus discursos, suas canções que aparecem nas exposições sobre o regime militar, que ganham destaque nos livros didáticos e em vários documentários sobre aqueles anos, e que vêm imediatamente à memória da maior parte das pessoas quando perguntadas sobre as resistências à ditadura.

Não se objetiva, como já destacado, minimizar a importância de suas memórias e experiências durante aquele período, mas, para dialogar com a citação de Toni Morrison que abre este artigo, o que se busca é “ampliar o idioma monolítico” e “compreender outros idiomas, outros pontos de vista, outras narrativas” (MORRISON, 2020, p. 174). Trata-se de um movimento “complexo, desafiador” de problematização das hierarquias de memórias, interessado em expandir e tornar mais complexa as interpretações sobre a ditadura militar, dando mais visibilidade na esfera pública a passados que permaneceram silenciados. Na medida em que a memória tem o potencial de ser um “poderoso agente de mudança social” (ASSMANN & SHORT, 2012, p.4), revisando valores e atitudes, a quebra das hierarquias de memórias, compreendendo-as em uma perspectiva de interseccionalidade, pode contribuir não apenas para um melhor entendimento dos passados autoritários, mas também para pensar normativamente uma agenda política mais inclusiva dos direitos humanos no tempo presente.

REFERÊNCIAS

- AARÃO REIS FILHO, Daniel. Ditadura, anistia e reconciliação. *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), v. 23, p. 171-186, 2010.
- ASSMANN, Aleida. *Espaços de recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas: Editora Unicamp, 2011.
- ASSMANN, Aleida & SHORTT, Linda. Memory and political change: an introduction. *In: Memory and Political change*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, p. 1-14, 2012.
- COLLINS, Patricia Hill. *Intersectionality as critical social theory*. Durham: Duke University Press, 2019.
- COSTA, Sergio. Desigualdade, diferença, articulação. *Caderno CRH*, vol. 32, nº 85, Salvador, jan./abr., p. 33-45, 2019.
- COSTA PINTO, Antonio & MARTINHO, Francisco Palomanes (Orgs.). *O Passado que não Passa. A Sombra das Ditaduras na Europa do Sul e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- ERLL, Astrid & NÜNNING, Ansgar. *Cultural memory studies: an international and interdisciplinary handbook*. Berlin: Walter de Gruyter, 2008.

ARTIGOS

REPRESENTAÇÕES DESIGUAIS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA

FICO, Carlos. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 9, nº 20, jan.-abr., p. 5-74, 2017.

_____. *Ditadura militar: prefácio, palestras & posts*. Amazon, 2020.

FIGUEIREDO, Eurídice. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2017.

FRASER, Nancy. *Scales of justice. Reimagining political space in a globalizing world*. Malden: Polity Press, 2008

FRASER, Nancy & HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*. New York; London: Verso, 2003.

GREEN, James & QUINALHA, Renan (Orgs.) *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e busca da verdade*. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

HABERMAS, Jürgen. Struggles for recognition in the democratic constitutional state. In: GUTMAN, A. (Ed.). *Multiculturalism*. Princeton: Princeton University Press, 1994. p. 107-148.

HALBWACHS, Maurice. *Memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

HARTOG, François; REVEL, Jacques (Org.). *Les usages politiques du passé*. Paris: Éditions de l'École des Hautes Etudes en Sciences Sociales, 2001.

HENRAD, Kristin. *Devising an Adequate System of Minority Protection*. Individual Human Rights, Minority Rights and the Right to Self-Determination. London: Martinus Mijhoff Publishers, 2000.

HOLLANDA, Cristina Buarque de; ISRAEL, V. P. Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. *Revista de Sociologia e Política*, v. 27, p. 1-21, 2019.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Editora 34, 2003.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos*. Uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HUYSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

_____. *Políticas de memória no nosso tempo*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014.

INGLEHART, R. "The silent revolution in post-industrial societies". *American Political Science Review*, nº 65, 4, p. 991-1017, 1971.

JELIN, Elizabeth. *State repression and the labors of memory*. University of Minnesota Press, 2003.

- JELIN, Elizabeth & VINYES, Ricard. *Cómo será el pasado. Una conversación sobre el 'giro memorial'*. Barcelona: Ned Ediciones, 2021.
- JOFFILY, Mariana. Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas. *Tempo e Argumento*, v. 10, p. 204-251, 2018.
- KYMLICKA, Will. *Multicultural Odysseys*. Navigating the New International Politics of Diversity. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- LEVI, Primo. *Os Afogados e os Sobreviventes*. São Paulo, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.
- MELUCCI, A. *A invenção do presente*. Movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MORRISON, Toni. *A fonte da autoestima: ensaios, discursos, reflexões* São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- MOYN, Samuel. *The last utopia*. Cambridge, Harvard University Press, 2010.
- NAPOLITANO, Marcos. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. *Antíteses* (Londrina), v. 8, p. 9-44, 2015.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *In: Projeto História*. São Paulo, nº 10, p. 7-28, dez. 1993.
- PEDRETTI, Lucas. "Violência de Estado e racismo em dois momentos das lutas e políticas de memória no Brasil". *In: TELES, Edson & QUINALHA, Renan. Espectros da ditadura*. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- PERLATTO, Fernando. História, literatura e a ditadura brasileira: historiografia e ficções no contexto do cinquentenário do golpe de 1964. *Estudos Históricos*, v. 30, p. 721-740, 2017.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v.2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- REZOLA, Maria Inácia & PIMENTEL, Irene Flunser (Orgs.). *Democracia, Ditadura. Memória e Justiça Política*. Lisboa: Tinta da China, 2013.
- RIDENTI, Marcelo. "As oposições à ditadura: resistência e integração". *In: Reis, Daniel Aarão et al. (Orgs.). A Ditadura que Mudou o Brasil. 50 Anos do Golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 30-47, 2014.
- ROLLEMBERG, Denise & QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). *A construção social dos regimes autoritários*. Legitimidade, consenso e consentimento no Século XX. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- TAYLOR, C. The Politics of Recognition. *In: GUTMAN, A. (Ed.). Multiculturalism*. Princeton: Princeton University Press, p. 25-73, 1994.
- TELES, Edson & QUINALHA, Renan. "O alcance e os limites do discurso da 'justiça de

ARTIGOS

REPRESENTAÇÕES DESIGUAIS DO PASSADO NA ESFERA PÚBLICA

transição' no Brasil. *In: Espectros da ditadura*. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

TELES, Maria Amélia de Almeida. "Mulheres subversivas: vadias, putas, perigosas, tresloucadas?". *In: TELES, Edson & QUINALHA, Renan. Espectros da ditadura*. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

TODOROV, Tzvetan. *Los abusos de la memoria*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000.

TOURAINÉ, Alain. "Os novos conflitos sociais. Para evitar mal-entendidos". *Lua Nova*, nº 17, junho, p. 5-18, 1989.

VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas. A história de sangue e resistência indígenas na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

WILLIAMS, Melissa S. *Voice, trust, and memory: marginalized groups and the failings of liberal representation*. New Jersey: Princeton University Press, 1998.

WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELO, Soraia Carolina. (Orgs.). *Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)*. Curitiba: Appris, 2019.

YOUNG, Iris M. *Inclusion and democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

**MISCELÂNEAS. TEXTOS DE
CONJUNTURA**

Os silêncios que gritam: Bolsonaros, Ustra e a ditadura brasileira

26/04/2016

No dia 17 de abril de 2016, o país acompanhou a votação que aprovou a admissibilidade do pedido de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. Naquela ocasião, vários deputados fizeram discursos em homenagem a Deus e às suas respectivas famílias, desconsiderando a matéria pela qual a presidente estava sendo julgada. Mais chocante, porém, do que assistir a estes votos, foi ouvir os discursos proferidos pelos deputados para Eduardo Bolsonaro e Jair Bolsonaro, do Partido Social Cristão (PSC), com referências diretas, respectivamente, “aos militares de 64” e “à memória do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff”.

Para além do absurdo dos discursos dos dois parlamentares, o que saltou aos olhos foi o silêncio, ainda que muitas vezes constrangido, de vários setores do mundo político e da sociedade em relação a estes votos que homenagearam o regime autoritário iniciado em 1964 e o chefe do DOI-Codi, de São Paulo. Com a exceção de lideranças e de partidos de esquerda, de pessoas que organizaram abaixo-assinados na internet, de grupos que dirigiram manifestações à Procuradoria Geral da República (PGR), de entidades internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), que manifestou repúdio “à retórica de desrespeito contra os direitos humanos”, e da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Rio de Janeiro (OAB-RJ) – que protocolou um pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) pedindo a cassação do mandato de Jair Bolsonaro, ameaçando, se necessário, recorrer à Corte Interamericana de Direitos Humanos –, o que prevaleceu, em grande medida, foi silêncio de muitos segmentos em torno dos discursos da família Bolsonaro.

No campo da oposição ao governo Dilma, passados três dias da votação pela admissibilidade do impeachment, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso finalmente lançou uma nota criticando a postura do deputado Bolsonaro, segundo a qual seria “inaceitável que tantos anos após a Constituição de 1988 ainda haja alguém com a ousadia de defender a tortura e, pior, elogiar conhecido torturador”. O ex-presidente termina a nota dizendo que seu partido, o PSDB, deve “repudiar com clareza essas afirmações, que representam uma ofensa aos cidadãos do país e, muito especialmente, aos que sofreram torturas”. Passados alguns dias da nota, não se viu até o presente momento

qualquer documento de repúdio do PSDB, seja como partido, seja por parte de suas principais lideranças, especialmente o candidato derrotado nas últimas eleições Aécio Neves – ressalte-se, neto de Tancredo Neves, uma das vozes mais importantes da transição democrática. Dois dias após a votação, 14 partidos – entre os quais o PSC, dos deputados Bolsonaro – construíram uma nota conjunta criticando as declarações da presidente Dilma Rousseff em relação à votação, mas nenhuma das legendas publicou sequer um parágrafo repudiando as ofensas proferidas por Jair Bolsonaro contra a democracia brasileira e à memória daqueles foram torturados pelo coronel Brilhante Ustra.

Vários dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) não proferiram uma declaração crítica, por mínima e discreta que fosse, em relação ao discurso de Jair Bolsonaro. Os principais jornais do país e seus colunistas de maior destaque também silenciaram. Até o presente momento em que este artigo foi escrito, já foram publicados vários editoriais condenando declarações recentes da presidenta Dilma, porém, não se viu até agora um editorial criticando de modo mais incisivo e com destaque – como deveria ser – os discursos da família Bolsonaro.

Em relação à sociedade civil, se de um lado foi possível ouvir vozes de contestação às declarações dos deputados Bolsonaro, sobretudo nas redes sociais, no geral, o silêncio se impôs, como se aqueles discursos proferidos naquela sessão da Câmara dos Deputados fossem mero detalhes, pequenos acontecimentos, frente a algo muito maior que era justamente a decisão em relação à admissibilidade do impeachment. Se isso não bastasse, houve, inclusive, como destacado pela BBC Brasil, um crescimento de 3.300% no número de curtidas na página em homenagem ao Coronel Ustra no Facebook, que recebeu, aproximadamente, 3.000 novas interações nas 72 horas seguintes à homenagem realizada por Bolsonaro. Além disso, de acordo com a reportagem, pelo menos até aquele dia da publicação (20 de abril), quatro páginas na rede foram criadas em homenagem àquele que foi um dos principais torturadores do país.

Como explicar este silêncio envergonhado e complacente de muitos setores do mundo político e da sociedade civil frente às declarações de Bolsonaro? Para além das questões mais comezinhas – relacionadas ao pragmatismo de setores da oposição que preferem não dar publicidade a uma figura como Bolsonaro, com quem compartilham da mesma agenda – há que se perguntar sobre razões mais estruturais que tanto possibilitam que discursos como aqueles possam ocorrer sem constrangimentos, como – o que é mais delicado – que haja setores que o aplaudam ou, no mínimo, se silenciem, não considerando grave o seu conteúdo. Quais seriam, então, estas razões estruturais que explicariam este tipo comportamento?

Elas devem, em grande medida, ser buscadas na nossa transição pactuada em torno da Lei da Anistia, referendada pelo STF, e, sobretudo, na forma como nós, enquanto sociedade, lidamos com o passado da ditadura, que permanece a nos assombrar nas permanências e continuidades da nossa democracia. Este passado se manifesta quer no

silêncio que mantemos em relação à violência policial e à tortura praticada contra jovens negros das periferias, quer no silêncio em relação a setores, ainda que minoritários, portando em diferentes manifestações bandeiras a favor de uma intervenção militar, quer no silêncio em relação a projetos como o “Escola Sem Partido”, que desejam censurar a fala dos professores nas salas de aula, quer no silêncio em relação à patética paródia feita, na sessão de votação da admissibilidade do impeachment, pelo deputado Paulinho da Força (Solidariedade), em relação à música de Geraldo Vandré, “Para não dizer que não falei de flores”, marco da luta contra a repressão, ou ainda no silêncio gritante a discursos como aqueles proferidos pela família Bolsonaro.

Nesse sentido, é possível conectar estes silêncios com o silêncio público que marcou a recepção dos relatórios da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e de várias comissões estaduais e municipais da Verdade, que investigaram e denunciaram as violações de direitos humanos praticadas pelo regime militar em diferentes regiões do país. Resguardada a participação mais ativa de organizações e grupos diretamente ligados aos familiares de mortos e desaparecidos durante a ditadura civil-militar, o debate público em relação a estes relatórios foi escasso e não “desceu” para a sociedade, quando, na verdade, estes documentos deveriam ter sido expostos e discutidos nas escolas, universidades, sindicatos e praças de todo o país, estimulando um debate que fizesse com que o Estado e, sobretudo, as Forças Armadas brasileiras se posicionassem em relação aos assassinatos, aos desaparecimentos e às ocultações de cadáveres de vários militantes políticos. Contraste-se este silêncio em relação aos relatórios e o relativo silêncio quando da rememoração, em 2014, dos 50 anos do golpe de 1964, no Brasil, com o barulho da marcha que tomou as ruas de Buenos Aires, em março deste ano, para marcar os 40 anos do golpe que levou os militares ao poder na Argentina. Estes silêncios sobre o nosso passado gritam e se fazem presentes a assombrar a construção da democracia no país.

Se tomarmos a Constituição de 1988 como marco de consolidação do processo de redemocratização do Brasil, constatamos que somos ainda uma jovem democracia, que completa 28 anos em 2016. Ainda que jovem, trata-se do período mais longo de democracia no Brasil, superando os 19 anos do regime democrático iniciado em 1945 e interrompido com o golpe civil-militar de 1964. Uma nova geração de adolescentes e jovens que aí está não viveu os horrores da ditadura e tende, por um lado, a naturalizar o regime democrático como se ele tivesse sido facilmente conquistado e, por outro, o que é mais grave, a minimizar os horrores que ocorreram durante a ditadura civil-militar no país. Construir uma democracia implica se envolver no debate e na disputa sobre as memórias públicas construídas sobre o seu passado, sobretudo para que aqueles que não a viveram possam ter a real dimensão das barbaridades praticadas por figuras como o Coronel Ustra. Nesse sentido, o enfrentamento ou o silenciamento dos silêncios que as falas dos Bolsonaros trazem à tona será decisivo para que compreendamos as possibilidades ou os limites da democracia brasileira.

Intervenção militar, memórias da ditadura e tempo presente

07/06/2018

Um dos aspectos que mais chamou a atenção durante a crise que parou o país após a chamada “greve dos caminhoneiros” foi o crescimento de discursos e de palavras de ordem – ainda minoritários, embora barulhentos – em defesa da intervenção militar e da volta à ditadura como solução para a crise política. Não obstante o fato de que um dos candidatos à próxima eleição presidencial, Jair Bolsonaro – que defende abertamente a ditadura civil-militar, inaugurada em 1964 –, venha se destacando como um dos favoritos em diferentes cenários nas diversas pesquisas de opinião em relação ao próximo pleito, não deixou de ser chocante a disseminação desses discursos em defesa da intervenção militar, com ampla aceitação de diferentes segmentos da sociedade.

Muitos se colocaram a seguinte pergunta: por quais motivos discursos em defesa da ditadura ainda encontram legitimidade e aceitação, mesmo após três décadas de vigência da Constituição de 1988?

É possível pensar em algumas razões estruturais e conjunturais, que contribuem para explicar a permanência deste tipo de discurso na esfera pública. Ainda que sem qualquer pretensão de esgotar o assunto, destaco abaixo, primeiramente, as razões mais estruturais para a permanência de discursos em defesa da intervenção militar e da ditadura no Brasil:

(1) Redemocratização do Brasil, Lei da Anistia e esquecimento do passado.

Como vários analistas já destacaram, ao contrário de outros países que passaram por experiências autoritárias e que levaram ao julgamento aqueles que praticaram crimes durante estes regimes, nossa transição democrática foi marcada por um “pacto” construído em torno da Lei da Anistia, de 1979, que resultou no perdão àqueles que praticaram crimes em nome do Estado brasileiro. Não se trata aqui de simplesmente condenar a Lei da Anistia em si e os sujeitos que contribuíram para a sua aprovação, pois isso seria cair em um anacronismo evidente, desconsiderando-se o contexto no qual ela foi efetivada.

Também não se trata de dizer que, caso a Lei da Anistia fosse derrotada naquele período, com a consequente punição aos agentes criminosos, hoje, as memórias da ditadura seriam completamente diferentes. Punição e memória não são necessariamente equivalentes, embora seja forçoso reconhecer que os países que levaram ao julgamento

os agentes de Estado que cometeram crimes em períodos autoritários – a exemplo da Argentina e da Alemanha – tenham uma relação mais traumática em relação com o seu passado.

O que me interessa chamar a atenção, particularmente, no que concerne à Lei da Anistia de 1979, é que ela teve como principal consequência a consolidação da ideia de que era necessário, tanto no contexto da redemocratização, quanto posteriormente, *esquecer o passado e olhar para o futuro*. Isso implicou um movimento no sentido do silenciamento na esfera pública das memórias em relação a este passado, como se houvesse uma necessária e saudável interdição no contexto democrático para qualquer reflexão sobre a ditadura civil-militar inaugurada em 1964. Mesmo em momentos nos quais o debate sobre a Lei da Anistia encontrou terreno para ser retomado – a exemplo do que ocorreu em 2010, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 153) solicitada pela OAB para a revisão da Lei da Anistia –, houve uma espécie de silenciamento do tema na esfera pública, como se a mera retomada desta questão pudesse enfraquecer o regime democrático vigente, e não o contrário. Relembrar o passado autoritário e colocá-lo como objeto de discussão permanente no contexto democrático equivaleria, segundo os defensores da Lei da Anistia, à abertura de feridas e discussões desnecessárias, quando, na verdade, a reflexão pública sobre o passado autoritário é uma dimensão fundamental para qualquer país que queira construir uma democracia mais robusta no tempo presente.

(2) *Justiça de transição demorada, comissões da verdade e reflexão coletiva.*

Também diferentemente de outros países que passaram por experiências autoritárias, e que desenvolveram ações voltadas para aquilo que se chama de “justiça de transição”, o Brasil demorou muitos anos para constituir iniciativas nessa direção. A Comissão Nacional da Verdade (CNV), voltada para investigar as violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura, somente foi criada em 2011 e instituída em 2012, sendo seguida, posteriormente, pela criação de várias comissões da verdade estaduais e municipais. Ou seja, se considerarmos 1985 como marco final da ditadura, o Brasil demorou vinte e seis anos para criar algo como a CNV para investigar – sem caráter punitivo, é preciso ressaltar – os crimes cometidos naquele contexto.

Para além da demora para a criação da CNV e das demais comissões da verdade, é importante destacar que, por diversas razões, estas comissões, tanto durante o período de seu funcionamento, quanto após a conclusão de seus relatórios finais, não conseguiram transformar as temáticas da ditadura e das violações dos direitos humanos em objetos relevantes do debate público. Se ao invés do silenciamento em relação aos trabalhos das comissões da verdade e aos relatórios finais por elas produzidos, tivéssemos testemunhado uma verdadeira mobilização para a discussão pública e a reflexão coletiva enquanto sociedade sobre este passado autoritário – com

debates em escolas, universidades, associações, sindicatos –, é provável que muitas das informações equivocadas difundidas sobre aquele período não tivessem espaço e legitimidade para se expandirem no tempo presente.

(3) Políticas públicas e “lugares de memória”. Soma-se à demora para a criação de uma instituição com o perfil das comissões da verdade e a ausência de uma reflexão coletiva sobre seus trabalhos e seus relatórios finais, o fato de os diferentes governos democráticos não terem constituído no Brasil políticas públicas amplas e sistemáticas direcionadas a rememorar de forma contínua o período da ditadura. Apesar de algumas iniciativas importantes que ocorreram nos últimos anos, durante os governos de Fernando Henrique Cardoso, Lula e Dilma Rousseff, devemos nos perguntar à título de reflexão: quantos museus, monumentos e memoriais temos nas cidades brasileiras relacionados à ditadura? Quantas cerimônias públicas, seminários e eventos extra-acadêmicos e atividades coletivas nós, como sociedade, fazemos no sentido de continuamente rememorar e debater publicamente este passado?

Em contrapartida, devemos nos questionar: quantos nomes de ruas e avenidas existem nas cidades brasileiras que homenageiam presidentes da ditadura que foram figuras centrais na repressão?

Estas questões nos levam a pensar que mais do que a punição àqueles que cometeram crimes durante aquele período no Brasil, nós não fomos capazes de debater e construir iniciativas que transformassem a reflexão em torno das memórias deste período em algo *estrutural* da nossa sociedade. Isso conduz a um desconhecimento enorme da ditadura por amplos setores, que tem como consequência a disseminação de ideias equivocadas sobre aquele período, como, por exemplo, noções de que durante a ditadura não havia corrupção ou violência.

Apesar da ampliação e dos avanços significativos que ocorreram em décadas recentes em relação às pesquisas sobre a ditadura, tem-se a impressão de que este conhecimento não “desceu” para a sociedade e foi por ela incorporado, o que também coloca um desafio de enorme magnitude para os historiadores profissionais, sobretudo aqueles vinculados às universidades, sobre como fazer com que a produção acadêmica relacionada a esta temática seja mais difundida para audiências não acadêmicas

Ressalte-se, ainda, que a nossa própria indústria cultural – a despeito do crescimento nos últimos anos de filmes, séries, telenovelas e livros que abordam a ditadura –, não se dedicou de forma ampla a representar este passado, contribuindo, por conseguinte, para transformá-lo em uma temática permanente do debate público.

(4) Responsabilidades das Forças Armadas. As Forças Armadas passaram por transformações substantivas do período ditatorial para os dias atuais, tanto do ponto de vista geracional, quanto do ponto de vista político, incorporando valores democráticos às suas práticas e ações. Apesar dessas mudanças, o fato de, institucionalmente, seguirem negando ou reduzindo, ou, em alguns casos, até mesmo justificando o que

aconteceu durante o período ditatorial –inclusive com o silenciamento em relação à localização dos arquivos daquele período –, sem um pedido de desculpas oficial e formal pelo ocorrido, contribui para a aceitação de discursos que defendem sua volta ao poder.

Figuras como Jair Bolsonaro, por exemplo, somente se sentem legitimados a fazerem declarações em defesa daquele período e em homenagem a torturadores como o coronel Ustra, pois contam com a condescendência de uma instituição que não se opõe frontalmente à celebração daqueles que deveriam envergonhar as Forças Armadas por terem cometido crimes, que mancham a própria história da instituição.

(5) Cultura política autoritária. Ainda que seja equivocado qualquer tipo de generalização e homogeneização, há no Brasil, disseminada entre amplos setores da sociedade, uma cultura política autoritária, que se contrapõe a quaisquer agendas vinculadas aos direitos humanos, como se elas equivalessem à defesa da “proteção aos bandidos”. Lembremos que, se considerarmos o período de 1937 a 1945 (Estado Novo) e 1964 a 1985, o Brasil permaneceu durante quase trinta anos em regimes ditatoriais, em um período relativamente recente.

Três décadas de autoritarismo deixaram um legado perverso não apenas em termos institucionais – pensemos, por exemplo, na forma como o Estado brasileiro é atravessado por marcas de um autoritarismo brutal, que se reflete, por exemplo, nas políticas de repressão das forças do Estado, sob a lógica corporativa militar, principalmente contra determinados sujeitos das periferias, e no encarceramento em massa como mecanismo de enfrentamento da segurança pública –, mas também no que diz respeito à permanência de uma cultura política disseminada por toda sociedade.

Esta cultura política ampla e difundida por diferentes grupos e setores da sociedade, refratária aos valores e às instituições democráticas, parte do pressuposto de que soluções autoritárias e violentas sejam a forma ideal para a resolução dos problemas políticos que afligem o país, em especial a corrupção e a violência.

(6) Questão geracional. Quando se pensa em discursos que defendem a volta da ditadura, não se pode deixar de lado a variável geracional. Segundo editorial publicado pelo jornal Folha de São Paulo, em março deste ano, “de cada 100 brasileiros, 70 não vivenciaram, nem sequer como adolescentes, a ditadura”. Esse distanciamento temporal e geracional contribui, de um lado, para se minimizar os horrores e as brutalidades ocorridas durante aquele período, e, de outro, para a banalização da própria democracia, como se o caminho para conquistá-la tivesse sido fácil, sem muita luta e pressão.

A questão geracional coloca um enorme desafio para as escolas, sobretudo em um contexto marcado pelo avanço da chamada “Escola sem Partido”, que, na defesa de um ensino supostamente neutro, procura criminalizar o pensamento crítico nas salas

de aula, considerando-o como doutrinação partidária. Nesse sentido, é importante questionar: é possível ensinar o período da ditadura, sem tomar lado?

A estas questões mais estruturais, somam-se outras duas mais conjunturais:

(7) Governo Temer e o retorno dos militares à política. O governo de Michel Temer é responsável por aquilo que o jornalista Elio Gaspari chamou de “pior legado da breve presidência Temer”, que foi o “renascimento da anarquia militar adormecida desde o fim do século passado”. O silenciamento de Temer em relação à publicação do Twitter do general Eduardo Villas-Bôas, comandante do Exército Brasileiro, pressionando o STF antes do julgamento do *habeas corpus* de Lula, é muito significativo da condescendência deste governo com práticas nesse sentido. Lembremos que em 2015, durante o governo de Dilma Rousseff, quando o general Mourão expôs posições políticas autoritárias em uma palestra a oficiais da reserva, ele foi afastado da chefia do Comando Militar do Sul. Em 2017, o mesmo Mourão sugeriu em um evento a intervenção militar, mas, desta vez, diferentemente, houve um silenciamento por parte do governo e das Forças Armadas. Na cerimônia em que se aposentou, Mourão homenageou o coronel Brilhante Ustra, e, ao invés de críticas, recebeu elogios do general Villas-Bôas.

Soma-se a esses silenciamentos, vários movimentos realizados pelo governo Temer no sentido de trazer as Forças Armadas para o centro da cena política, a exemplo da, até agora, desastrosa intervenção federal no Rio de Janeiro, do decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para atuar na greve dos caminhoneiros, do papel central do general Sergio Etchegoyen no governo, e da manutenção à frente do Ministério da Defesa do general Joaquim Silva e Luna, primeiro militar a comandar a pasta desde 1999, quando este ministério foi instituído.

(8) esvaziamento da política e busca de soluções autoritárias. Temos testemunhado no Brasil, ao longo dos últimos anos, por diversas razões – que vão desde a avalanche midiática de denúncias de corrupção, impulsionadas pela Operação Lava-Jato, até o fortalecimento de uma extrema-direita cada vez mais bélica em sua retórica e em suas práticas – um crescente processo de esvaziamento da política. Este esvaziamento se ancora na ideia de que tudo que se associa à política é necessariamente vinculado à corrupção.

A principal consequência deste processo é não apenas o enfraquecimento dos partidos políticos em si e a criminalização da prática política de maneira geral, mas a problematização da própria ideia de política como possibilidade de transformação social. Quando a política, compreendida como um instrumento de transformação social, se vê deslegitimada, desvalorizada, rebaixada, abre-se um caminho perigoso para o avanço de discursos que defendem que sujeitos externos, *outsiders*, atores supostamente afastados deste mundo “sujo” da política – como, por exemplo, os militares – possam resolver os problemas da democracia pela força.

MISCELÂNEAS. TEXTOS DE CONJUNTURA
INTERVENÇÃO MILITAR, MEMÓRIAS DA DITADURA E TEMPO PRESENTE

A crise política vivida pelo país atualmente é, sem dúvidas, a mais grave para a democracia brasileira desde o fim da ditadura civil-militar. Isso decorre do fato de esta crise ter lugar em um momento marcado por um governo sem legitimidade, autoridade e aceitação, e em um contexto caracterizado pela descrença nas instituições políticas. Diante desta conjuntura, cabe aos setores democráticos, por um lado, no curto prazo, a defesa de que qualquer solução para a crise atual deva passar pelo fortalecimento das instituições democráticas, e não pelo seu esfacelamento, e por outro, no mais longo prazo, uma reflexão profunda sobre como fazer com que a democracia se torne, de fato, um valor universal e incorporado pela sociedade brasileira.

A Folha de São Paulo, a ditadura e a democracia

02/07/2020

No último domingo, 28/06, a *Folha de São Paulo* publicou um caderno especial sobre a ditadura inaugurada com o golpe civil-militar de 1964. O caderno faz parte de uma campanha mais ampla do jornal em defesa da democracia, que tem, entre outras ações, a realização de um curso on-line sobre o regime militar e a adoção até as próximas eleições presidenciais do slogan “Um jornal a serviço da democracia” em substituição àquele adotado desde 1961 “Um jornal a serviço do Brasil”. Em editorial publicado neste domingo, a *Folha* justifica esta tomada de posição tanto em decorrência da conjuntura adversa que o país tem passado durante o governo Bolsonaro – com ameaças reais à democracia –, quanto pela percepção da necessidade de se falar mais abertamente da ditadura, tendo-se em vista que, de acordo com dados do IBGE, “7 em cada 10 brasileiros não viveram a ditadura, ou eram muito jovens para terem fixado na experiência o que foi aquele momento”.

Além da pesquisa realizada sobre a percepção e a avaliação dos brasileiros sobre a ditadura e a democracia, as matérias publicadas pela *Folha* no último domingo são bem feitas, cobrindo, a partir de uma perspectiva crítica, aspectos diversos da ditadura civil-militar no país. Nas páginas do caderno especial encontram-se reportagens sobre a brutal repressão e a censura praticadas naquele contexto; a “miragem da separação dos poderes” durante o período, tendo-se em vista a sobreposição do Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário; a corrupção existente face ao favorecimento às grandes empreiteiras; e o endividamento e o aumento da desigualdade social após o período do chamado “Milagre” econômico. É possível objetar que o caderno ficaria ainda mais robusto analiticamente caso contasse com as contribuições de acadêmicos que vêm se dedicando de forma sistemática às pesquisas sobre este período. Mas, de todo modo, as reportagens realizadas cumprem o papel de trazer à tona elementos importantes para se conhecer melhor a ditadura e suas consequências.

O caderno especial publicado pela *Folha* é um marco importante no jornalismo nacional, sobretudo quando se pensa na relação da imprensa com o passado ditatorial do país. Não é de pouca relevância esta tomada de posição, especialmente para um jornal que apoiou abertamente o golpe de 1964 e em editorial publicado em fevereiro de 2009 chamou a ditadura brasileira de “ditabranda”, quando comparada às congêneres latino-americanas. O caderno especial publicado pela *Folha* no domingo pode ser posto em diálogo com outros movimentos realizados por órgãos da imprensa brasileira ao longo dos últimos anos – a exemplo do editorial publicado pelo jornal

O Globo no contexto das manifestações de junho de 2013 intitulado “Apoio editorial ao golpe de 1964 foi um erro” – que mostram a adoção de uma posição crítica em relação ao suporte dado ao golpe de 1964 e ao regime então instituído.

Tendo-se em vista as questões acima mencionadas, não deixa, portanto, de ser louvável a postura da *Folha de São Paulo* ao impulsionar, na atual conjuntura que estamos atravessando, uma reflexão mais ampla sobre a ditadura civil-militar. Contudo, feitos os merecidos elogios, não posso deixar de olhar este movimento realizado pelo jornal paulista sem uma perspectiva crítica. Ainda que seja importante o tom duro direcionado ao regime militar, causa estranheza o silêncio da *Folha* em relação ao seu apoio aberto e continuado à Lei da Anistia de 1979. É difícil não associar as continuidades da ditadura no tempo presente com a manutenção da Lei da Anistia, a qual, é importante ressaltar, não apenas deixou impune os crimes cometidos por agentes do Estado durante o regime civil-militar, mas que trouxe em seu bojo uma clara mensagem quanto à necessidade de se esquecer o passado e olhar para a frente.

Em diferentes momentos pós-redemocratização, a *Folha* sustentou sua posição contra a revisão da Lei da Anistia, acusando de “revanchista” qualquer movimento nessa direção. Se esta postura foi adotada pelo jornal em 2010, no contexto dos debates no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a possível revisão da Lei da Anistia, ela foi ainda mais comum durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída em 2011 para investigar os crimes cometidos durante o período autoritário. Ainda que vendo com bons olhos a existência de uma comissão com este escopo, em diversos momentos, a *Folha* publicou editoriais em que criticava quaisquer debates relacionados à revisão da Lei da Anistia, que, segundo o jornal poderia “levar a um processo de aprofundamento de conflitos e divisões, em prejuízo do reencontro da sociedade consigo mesma e com a reconstrução da democracia ora consolidada, de maneira inédita na história do país”. Adotando uma postura da falsa equivalência – como se aqueles que participaram da luta armada tivessem a mesma responsabilidade que os agentes do Estado na violência ocorrida durante o período –, a *Folha* criticava o “espírito de revanchismo” daqueles que defendiam a abertura da discussão sobre a revisão da Lei da Anistia.

É importante chamar a atenção para o fato de que esta não foi uma postura isolada da *Folha de São Paulo*. Durante os trabalhos da CNV, os dois outros jornais de maior circulação no país, *O Globo* e *O Estado de São Paulo*, adotaram a mesma postura em defesa da Lei da Anistia e contrários à abertura de qualquer debate mais amplo sobre o tema. A despeito de eventuais diferenças de percepções sobre os trabalhos da CNV, eles convergiam no sentido de buscarem um “enquadramento” do debate público sobre o passado ditatorial, restringindo a discussão sobre a Lei da Anistia, com todas as consequências daí advindas.

Seria um equívoco analítico defender o argumento de que a revisão da Lei da Anistia teria sido, por si só, suficiente para impedir que hoje estivéssemos diante da necessidade imperativa de relembrar criticamente a ditadura e defender a democracia. Venho sustentando em diferentes lugares a ideia de que apenas a dimensão punitiva não é suficiente para lidar com o tema da memória. A reflexão sobre o passado pressupõe um trabalho duradouro, contínuo, permanente, que deveria envolver o poder público e a sociedade civil, em um movimento constante de rememoração pública sobre o passado. De todo modo, ainda que a revisão da Lei da Anistia não tivesse o condão mágico de revolver o problema, a abertura de um debate público mais amplo sobre tema teria colocado a reflexão sobre o passado ditatorial brasileiro em outro patamar.

As ações realizadas pela *Folha* em defesa da democracia são fundamentais. Porém, o “enquadramento” do debate público sobre a Lei da Anistia que ocorreu ao longo das últimas décadas e para o qual a *Folha* teve um papel fundamental não pode ser esquecido quando queremos pensar criticamente sobre a experiência da ditadura brasileira e suas continuidades no tempo presente. O fortalecimento da democracia no país pressupõe um olhar crítico sobre o regime militar, mas também um olhar crítico sobre a maneira pelas quais as instituições e as agências da sociedade civil, como os órgãos da imprensa, contribuíram para dificultar uma reflexão pública mais ampla sobre este passado autoritário.

Golpe de 1964: Compreender sim, repudiar sempre, celebrar jamais

31/03/2021

Lembro-me perfeitamente quando, em uma tarde de maio de 2014, recebi um telefonema de uma pesquisadora que me convidava para ajudar na elaboração do Relatório Final da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora (CMV-JF). Havia ingressado naquele ano como professor do Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e fiquei muito honrado com o convite, sobretudo por saber da seriedade dos trabalhos realizados pela Comissão, coordenados pela sua presidenta, a querida Helena da Motta Salles. Assim como outras comissões da verdade que surgiram em âmbito municipal e estadual, na sequência da instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2012, durante o mandato da então presidenta Dilma Rousseff, a CMV-JF desenvolveu, em parceria com instituições como a UFJF e a OAB, pesquisas relevantes, cujos resultados foram posteriormente reunidos no livro *Memórias da Repressão. Relatório da Comissão Municipal da Verdade de Juiz de Fora*, publicado em 2015.

De 2014 até hoje, em 2021, muito em decorrência do trabalho realizado junto à comissão, fui me envolvendo mais diretamente nas pesquisas relacionadas à ditadura, seja com meus estudos sobre as disputas no tempo presente em torno das representações do regime militar na esfera pública, seja com orientações de alunos de graduação e de pós-graduação sobre o tema. Ao longo desses sete anos, pude perceber *dois movimentos que ocorreram paralelamente*: de um lado, um crescimento cada vez mais significativo de pesquisas relacionadas à ditadura e de iniciativas protagonizadas por diferentes grupos preocupados em trazer para a esfera pública discussões críticas sobre a experiência de 1964; de outro lado, na sequência da crise política que se exacerbou no país após 2013, o recrudescimento de discursos revisionistas e negacionistas sobre o golpe de 1964 e o regime militar, que ganharam ainda maior repercussão pública com a eleição presidencial de Jair Bolsonaro em 2018.

No que concerne ao primeiro movimento, é interessante perceber que embora as pesquisas sobre a ditadura já viessem se expandindo significativamente ao longo das últimas décadas, a criação da CNV e de outras comissões da verdade impulsionou novos trabalhos sobre o tema, consolidando agendas de investigação que vêm tornando mais complexas e multifacetadas a compreensão sobre temáticas diversas relacionadas

ao regime militar, como as razões do golpe de 1964, o papel dos militares ao longo do processo, o apoio e a colaboração de setores da sociedade civil em 1964 e nos anos posteriores, o cotidiano durante aquele período, assim como as diversas formas de resistências.

Paralelamente a esta ampliação de pesquisas sobre a ditadura, ao longo destes sete anos, pude observar também um crescimento de movimentos preocupados em trazer para a esfera pública a temática da ditadura, muito como reação aos avanços da extrema-direita no país. O mundo acadêmico, por exemplo, se viu instado a romper os muros das universidades, como se verifica em iniciativas de história pública relacionadas à ditadura, entre as quais destaco, por exemplo, o site “História da Ditadura” e atividades realizadas pelo Laboratório de Usos Políticos do Passado (LUPPA-UFRGS) e o Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (NUPPOME-UFPEL). Merecem também destaque ações diversas levadas adiante por movimentos sociais ligados a familiares de mortos e desaparecidos políticos. Além disso, é possível perceber o crescimento de uma posição mais crítica em relação ao passado ditatorial por parte de alguns setores da sociedade civil – a exemplo do editorial publicado pelo jornal *O Globo* no contexto das manifestações de junho de 2013 intitulado “Apoio editorial ao golpe de 1964 foi um erro” e da campanha iniciada pela *Folha de São Paulo*, em 2021 pela democracia –, bem como a circulação de obras no âmbito da indústria cultural preocupadas em refletir criticamente sobre este passado e suas consequências. Para não me estender muito, restrinjo minhas menções ao campo literário e à publicação, ao longo destes sete anos, de obras reconhecidas e premiadas como *K. Relato de uma busca*, de B. Kucinski *A resistência*, de Julian Fuks, *Quarenta dias*, de Maria Valéria Rezende, *Noite dentro da noite*, de Joca Terron, *A noite da espera*, de Milton Hatoum e *O corpo interminável*, de Claudia Lage.

Porém, se de um lado este movimento de promover reflexões críticas sobre a experiência de 1964 se expandiu ao longo dos últimos sete anos, de outro, sobretudo como uma reação à criação da Comissão Nacional da Verdade, diversas iniciativas têm se voltado para difundir discursos revisionistas e negacionistas sobre o passado ditatorial. Quanto utilizo o termo revisionista não estou querendo me referir às reinterpretações sobre o período elaboradas por pesquisadores, que, em movimentos reflexivos sérios e virtuosos, vêm buscando pensar a ditadura em uma perspectiva mais complexa, chamando a atenção, por exemplo, para o papel da sociedade civil no golpe de 1964 e no período posterior. Utilizo o termo revisionista em uma perspectiva pejorativa para me referir a iniciativas como o documentário *1964: O Brasil entre armas e livros* (2019), produzido pelo site Brasil Paralelo que, sem necessariamente negar o regime, busca difundir versões equivocadas com o intuito de responsabilizar as esquerdas pelo golpe de 1964 e pelo recrudescimento posterior da violência do regime, sobretudo a partir do Ato Institucional nº 5, de 1968.

Somadas a essas narrativas revisionistas, têm se expandido recentemente discursos abertamente negacionistas, que buscam reinterpretar 1964 como um “movimento” e não como um “golpe”. Desde que tomou posse como presidente, Bolsonaro vem estimulando ações de celebração ao golpe de 1964. A “Ordem do Dia Alusiva ao 31 de março de 1964” emitida pelo Ministro da Defesa General Walter Souza Braga Neto em 2021 se somou somar às outras ordens emitidas na mesma data em 2019 e 2020, assinadas pelo então Ministro da Defesa, general Fernando Azevedo e Silva. Apesar das suas diferenças, todas elas procuraram justificar o golpe de 1964 no contexto da Guerra Fria, enfatizando o papel moderador de “salvadores” da democracia contra o perigo comunista. A essas Ordens emitidas pelos Ministério da Defesa devem se somar outras ações que vêm tendo curso nesse sentido de valorizar o período da ditadura, como a desestruturação de organismos como a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão da Anistia, bem como posicionamentos recentes da justiça sobre o tema, a exemplo da decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TFR-5), em Recife, que estabeleceu que proibir reverências ao golpe de 1964 significaria “negar a discussão sobre qualquer perspectiva da história, o que seria um contrassenso em ambientes democráticos”.

Possibilitar a circulação de discursos negacionistas em relação ao golpe de 1964 e ao regime que então se instaurou e que resultou em graves violações de direitos humanos, sobretudo quando proferidos por autoridades do Estado brasileiro, é, isso sim, um contrassenso em ambientes democráticos. O Brasil viveu ao longo do século XX duas ditaduras, de 1937 a 1945 e de 1964 a 1985. Atravessamos quase três décadas sob a vigência regimes autoritários. Essas experiências deixaram legados perversos quer seja nas instituições, quer seja na cultura política, ainda muito marcada pela naturalização de autoritarismos diversos e pela tolerância com a violação de direitos humanos, sobretudo contra negros, indígenas, mulheres e população LGBT. Romper com esses legados perversos demanda fazer frente a grupos que querem reler a história com o intuito de justificar o arbítrio no passado e no tempo presente.

Compreender o golpe de 1964 e a ditadura que então se seguiu em uma perspectiva mais ampla e multifacetada é mais do que necessário. Sem se curvar às demandas de quaisquer grupos, cabe aos pesquisadores investigarem as complexidades do regime militar e da sociedade civil naquele período, inclusive com o intuito de entender as razões da legitimidade de um regime que durou 21 anos. Mas cabe também a todos aqueles comprometidos com a agenda dos direitos humanos somarem esforços para se *repudiar* sempre quaisquer discursos negacionistas, principalmente, quando enunciados por autoridades do Estado, e se contrapor de modo veemente a celebrações a acontecimentos como o golpe de 1964.

Defender a democracia no tempo presente é também se comprometer com uma interpretação não negacionista do passado ditatorial do país.